DocuSign Envelope ID: 7C24402E-9F9B-4F8A-A8C5-3F8069EDAF9F

GAZETA DE S.PAULO

Quarta-feira
8 DE JUNHO DE 2022

A VERDADE NAS BANCAS

FUNDADO EM 1.999 - ANO 22 - Nº 5.961

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

São Paulo monitora paciente com suspeita de varíola dos macacos

Até o momento não foi confirmado no Brasil nenhum caso da doença; há apenas suspeitas em seis estados

Um caso suspeito de varíola dos macacos foi identificado no estado de São Paulo. A notificação da possível ocorrência foi informada pela Secretaria da Saúde, que monitora o paciente na Capital. O Estado informou que "no momento, o Centro de Vigilância Epidemiológico (CVE) estadual e a prefeitura de São Paulo investigam um paciente para descartar qualquer hipótese da doença". A pasta diz ainda que "qualquer afirmação neste momento da relação do caso com a doença é precipitada". ESTADO/A3

Carnaval de rua de SP será em 16 e 17 de julho

A Prefeitura de São Paulo confirmou que irá realizar nos dias 16 e 17 de julho o seu tradicional carnaval de rua. A festa, que teria acontecido em fevereiro e foi adiada devido à situação sanitária, deve ocorrer com o apoio de uma empresa patrocinadora que ainda não está definida. Chamado de "Esquenta do Carnaval 2023", o carnaval de rua fora de época terá a participação de 296 blocos já previamente inscritos, num total de 323 cortejos. ESTADO/A3

Taboão da Serra recebe novas viaturas

ESTADO/A3

Brad Pitt move processo contra Angelina Jolie

ANEXO/A10

SECOM/GESP

Até 31 de dezembro **Bom Prato servirá refeições gratuitas para a população de rua**

O governador de São Paulo, Rodrigo Garcia, anunciou ontem que as unidades do Bom Prato servirão refeições gratuitas todos os dias da semana - domingo a domingo - para a população de rua até 31 de dezembro. A medida faz parte de uma ação na justiça, em vigor desde março, que determinou o fornecimento de alimentação de graça até o fim da pandemia. SERVIÇOS/A2

EMPREGOS

São Paulo tem mais de 800 oportunidades

As unidades do Cate – Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, órgão ligado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho da Prefeitura de São Paulo, ofertam mais de 800 vagas para diferentes postos de trabalho nas áreas de serviços, construção civil e comércio. Os interessados têm a opção de verificar o detalhamento das vagas pelo Portal Cate e fazer a inscrição até esta quarta-feira, às 18h, ou se dirigir a uma das 26 unidades na Capital, das 8h às 17h. SERVIÇOS/A2

ETTORE CHIEREGUINI/GAZETA DE S. PAULO

Janones: proposta de Bolsonaro a combustíveis 'não se sustenta'

Pré-candidato deu entrevista à Rádio Trianon e à Gazeta de S. Paulo ESTADO/A3

POLICIAIS RODOVIÁRIOS

Ministério Público analisa uso de câmaras

Um procedimento para investigar a necessidade de uso de câmeras de vídeo corporais por policiais rodoviários federais no exercício da função de policiamento extensivo foi aberto pelo procurador da República Flávio Matias, coordenador do Controle Externo da Atividade Policial em Sergipe. O objetivo é que o Ministério Público Federal acompanhe as abordagens da Polícia Rodoviária Federal que ocasionarem vítimas ou demandarem controle externo policial. BRASIL/A5

PROCON-SP

Taxa média do empréstimo pessoal aumenta 0,74%

ESTADO/A3

BRASILEIROS BEM-VINDOS

Nova Zelândia reabre fronteiras para intercambistas

MUNDO/A5

ISSN 2177-0824

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948869
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2022 20:33:10 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 7C24402E-9F9B-4F8A-A8C5-3F8069EDAF9F

NOTAS

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Emprego na Capital. As unidades do Cate – Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, órgão ligado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho da Prefeitura de São Paulo, ofertam mais de 800 vagas para diferentes postos de trabalho nas áreas de serviços, construção civil e comércio. Os interessados têm a opção de verificar o detalhamento das vagas pelo Portal Cate e fazer a inscrição até o dia 8 de junho, às 18h, ou se dirigir a uma das 26 unidades na capital, das 8h às 17h. Nas vagas disponíveis nesta semana, aqueles que procuram oportunidades no setor de asseio vai encontrar no Cate cerca de 80 vagas. Os salários chegam a R$ 1.971, incluindo ocupações de liderança de equipes de limpeza. Será necessário comprovar experiência na atividade e escolaridade compatível. Mais informações no site www.capital.sp.gov.br. **(GSP)**

Inadimplentes. A parcela de inadimplentes, aqueles que têm contas ou dívidas em atraso, chegou a 28,7% das famílias brasileiras em maio. É a oitava alta consecutiva do indicador, que vem crescendo desde outubro de 2021. Os dados são da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (CNC) e foram divulgados ontem. Em abril, a inadimplência havia ficado em 28,6%. Em maio de 2021, o percentual era de 24,3%. A parcela registrada em maio deste ano (28,7%) é a segunda maior taxa da pesquisa, iniciada em 2010, ficando atrás apenas da observada em janeiro daquele ano (29,1%). Já o percentual de famílias endividadas, ou seja, aquelas que têm dívidas (em atraso ou não), ficou em 77,4% em maio, abaixo dos 77,7% de abril, interrompendo três meses de altas. Mesmo com a queda, a taxa ainda é superior à de maio de 2021 (68%).

Aluguel mais caro. O Índice de Variação de Aluguéis Residenciais (Ivar), calculado pela Fundação Getulio Vargas (FGV), registrou alta de 0,59% em maio deste ano. A taxa é inferior ao 0,82% observado no mês anterior. Segundo a FGV, o índice acumula variação de 8,83% em 12 meses, a maior taxa desde o início da série histórica, em janeiro de 2019. Em maio, a única cidade a apresentar queda na variação média do aluguel residencial foi São Paulo (-0,26%). No mês anterior, a capital paulista havia tido inflação de 1,27%.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Governo de SP anunciou que as unidades do Bom Prato servirá refeições gratuitas todos os dias da semana para a população de rua até dezembro

Bom Prato servirá refeições gratuitas até dezembro

O governador de São Paulo, Rodrigo Garcia, anunciou nesta terça-feira (7) que as unidades do Bom Prato servirá refeições gratuitas todos os dias da semana - domingo a domingo - para a população de rua até 31 de dezembro.

ALIMENTAÇÃO.
A medida faz parte de uma ação na justiça, movida pela Defensoria Pública de São Paulo e o Ministério Público paulista, em vigor desde março, que determinou o fornecimento de alimentação de graça até o fim da pandemia.

O juiz Sérgio Serrano Nunes Filho, da 1ª Vara da Fazenda Pública, entendeu que a população de rua é a mais afetada pela pandemia e, portanto, precisa ter a segurança alimentar assegurada.

EDUARDO TOLEDO/PORTAL O TABOANENSE

» Unidade do Bom Prato em Taboão da Serra. na Grande SP; atualmente, o estado possui 61 unidades do restaurante popular

"O mundo vive a pior pandemia dos últimos 100 anos, com brutal queda das atividades econômica e social desde então e que só agora estão retornando, mas não nos níveis pré pandemia, afligindo de forma mais acentuada a população em situação de rua, que, já desguarnecida do básico, viu sua pequena fonte de renda oriunda de serviços informais e doações minguar ainda mais, expondo-a ao flagelo da fome, o que ocasionou grande procura ao serviço de refeições gratuitas", afirmou o juiz.

ATENDIMENTO.
Atualmente, o estado possui 61 unidades do restaurante popular. Para o café da manhã, o Bom Prato funciona de 7 às 9h. E para o almoço, de 10h30 às 14h.

A matéria na íntegra pode ser lida no site da *Gazeta*. **(GSP)**

Enem 2022: quem pediu atendimento especial já pode conferir o resultado

Foi iniciado nesta terça-feira (7) o prazo para a consulta do resultado dos pedidos de atendimento especializado no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Os participantes que quiserem fazer um recurso contra o resultado têm até o próximo domingo (12), quando acaba o prazo recursal. O resultado será divulgado no dia 22 de junho. As informações podem ser obtidas no site: www.gov.br/inep.

Pelo cronograma do Enem, os candidatos que desejam ter tratamento por nome social poderão solicitá-lo entre 23 e 28 de junho. O resultado e o prazo inicial para os recursos têm início no dia 5 de julho, terminando no dia 10 do mesmo mês. O resultado dos recursos será divulgado no dia 15.

O edital do exame diz que caberá ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), responsável pela aplicação da prova, "assegurar recursos de acessibilidade e/ou tratamento pelo nome social para participantes que requeiram desde que comprovem a necessidade."

O atendimento especializado tem que ser solicitado no ato da inscrição no exame. Entre as condições previstas no edital, estão baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, transtorno do espectro autista, discalculia, gestante, lactante, idoso, estudante em classe hospitalar e/ou pessoa com outra condição específica.

ENEM.
Este ano, o Enem teve 3.396.597 inscrições confirmadas. As provas do exame serão aplicadas nas versões impressa e digital nos dias 13 e 20 de novembro.

VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL

» O resultado e o prazo inicial para os recursos têm início no dia 5 de julho, terminando no dia 10 do mesmo mês

De acordo com Ministério da Educação (MEC), o número de inscritos representa um aumento de 11,6% em relação à edição de 2021, que teve 3.040.908 confirmações; o total corresponde às duas versões do exame, a impressa e a digital

De acordo com Ministério da Educação (MEC), o número de inscritos representa um aumento de 11,6% em relação à edição de 2021, que teve 3.040.908 confirmações. O total corresponde às duas versões do exame, a impressa e a digital.

Do total de participantes confirmados, 2.028.353 (59,72%) são isentos da taxa de inscrição e 1.368.244 (40,28%) são pagantes. Os dados são considerados preliminares até a apuração definitiva, tendo em vista que há casos de processamento dos pagamentos pelas instituições bancárias, processos judiciais, comissão de demandas, além de outras situações excepcionais. **(AB)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2022 20:33:32 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: 7C24402E-9F9B-4F8A-A8C5-3F8069EDAF9F

PRÉ-CANDIDATO. Deputado disse à Rádio Trianon e à *Gazeta* que projeto é 'eleitoral', mas que vai votar a favor

Janones critica proposta de Bolsonaro aos combustíveis

Quarto colocado nas pesquisas eleitorais para a presidência da República, o deputado federal André Janone (Avante-MG) disse nesta terça que vai votar a favor da proposta do presidente Jair Bolsonaro (PL) para zerar o ICMS com a intenção de baixar o preço dos combustíveis. Porém, segundo ele, a proposta é eleitoreira e não se sustenta a longo prazo.

"Se vai reduzir um centavo no preço do combustível, sou a favor. Mas esse é um projeto com o único objetivo de viabilizar eleitoralmente o presidente. Não é uma medida que se sustenta no longo prazo. A gente vai ter uma redução imediata, mas daqui a três, quatro ou cinco meses o preço do combustível vai estar maior do que está hoje", analisou.

A declaração foi dada ao programa Metrópole em Foco, da Rádio Trianon, comandada pelo jornalista Pedro Nastri. A entrevista contou com a participação do repórter Bruno Hoffmann, da *Gazeta*.

O parlamentar mineiro, que não gosta de se definir como de direita ou de esquerda, também se disse contra a privatização da Petrobras, mas que poderia ser a favor em outros casos. "Privatização deve ser exceção, não regra", explicou.

Entre as medidas que pretende executar caso chegue ao cargo mais importante do País estão taxar grandes fortunas, adotar uma renda mínima maior que o Auxílio Brasil atual e rever os subsídios aos grandes milionários.

De acordo com o deputado, o Brasil perde muito tempo com temas menores, em vez de enfrentar os verdadeiros problemas nacionais. "Enquanto discutimos escola sem partido, ideologia de gênero, filme do Danilo Gentili, os banqueiros vão ficando cada vez mais e mais ricos a custa dos mais pobres".

Segundo ele, a exploração do sistema bancário à população é um dos grandes problemas nacionais. Ele exemplicou dizendo que se uma pessoa tiver uma dívida hoje de R$ 100 com um banco, em cinco anos esse valor será superior a R$ 13 milhões. Por outro lado, se alguém puser R$ 100 na poupança hoje, em cinco anos terá apenas R$ 150 na conta. "Isso precisa mudar", disse.

ETTORE CHIEREGUINI/GAZETA DE S. PAULO

O deputado André Janones durante a entrevista à Rádio Trianon e à *Gazeta*, na manhã de ontem

DENÚNCIA.
No ano passado, um ex-assessor do parlamentar o denunciou na Procuradoria-Geral da República (PGR) pela prática de rachadinha. Na entrevista, Janones chamou a acusação de "falácia".

"Nunca fui intimidado de absolutamente nada, então nem tive a oportunidade de me defender. Quando isso ocorrer, e espero que ocorra, abrirei mão de cara dos meus sigilos fiscal, bancário e telefônico. Eu não devo absolutamente nada".

Ele também explicou uma emenda parlamentar de R$ 1,4 milhão para show de artistas sertanejos notórios, como Gusttavo Lima em Ituitaba, no interior mineiro.

Segundo ele, 90% das suas emendas parlamentares são voltadas para a saúde e educação, mas reserva um valor menor para apresentações culturais.

Leia a entrevista completa com André Janones pelo site da *Gazeta*. **(Bruno Hoffmann)**

Capital confirma carnaval de rua em julho e busca apoio

Blocos da cidade de SP reclamaram da confirmação a só 40 dias da folia, mas confirmam interesse em participar da celebração

A Prefeitura de São Paulo confirmou que irá realizar nos dias 16 e 17 de julho o seu tradicional carnaval de rua. A festa, que estava planejada para acontecer em fevereiro e foi adiada devido à situação sanitária da cidade, deve ocorrer com o apoio de uma empresa patrocinadora que ainda não está definida.

No sábado (4) foi aberto o edital de chamamento das empresas interessadas em patrocinar o carnaval de rua. As companhias devem se comprometer com um investimento mínimo de R$ 10 milhões. O prazo se encerra no dia 17 de junho e vence quem oferecer o maior lance.

Chamado de "Esquenta do Carnaval 2023", o carnaval de rua fora de época deve contar com a participação de 296 blocos já previamente inscritos, num total de 323 cortejos. O público estimado pela prefeitura para o evento é de 4,5 milhões de pessoas e cerca de 5.000 ambulantes serão credenciados. O texto conta com informações do "G1".

Assim como na realização da Virada Cultural 2022, o município irá espalhar os desfiles por várias regiões. Zonas leste e norte receberão 32 e 33 blocos; o centro terá 66 cortejos e a zona oeste 155 blocos.

A prefeitura também estima que os locais com maior concentração de público serão: avenida Tiradentes, avenida Ibirapuera, avenida Henrique Schaumann, avenida Faria Lima/Juscelino Kubitschek, avenida Marquês de São Vicente, avenida Luis Dumont Villares e o perímetro central da cidade.

Há também os locais com os "trajetos médios", com capacidade para até 40 mil pessoas, nos seguintes pontos: rua dos Pinheiros, a rua Augusta, a Vila Madalena, o Largo da Matriz (Freguesia do Ó) e a rua Treze de Maio.

Na segunda-feira (6) os blocos interessados no evento se reuniram no centro da capital paulista. Na ocasião os representantes reclamaram da falta de fomento da gestão Ricardo Nunes e da demora entre o fim das inscrições e a confirmação de realização da festa popular. **(GSP)**

DIVULGAÇÃO/PMSP

A Prefeitura de São Paulo confirmou nesta semana que irá realizar nos dias 16 e 17 de julho o seu tradicional carnaval de rua

DOS MACACOS

Paciente de SP com suspeita de varíola é acompanhado

Um caso suspeito de varíola dos macacos foi identificado no estado de São Paulo. A notificação da possível ocorrência foi informada na segunda-feira (6) pela Secretaria da Saúde, que monitora o paciente na Capital.

Por meio de nota, o governo estadual informou que "no momento, o Centro de Vigilância Epidemiológico (CVE) estadual e a prefeitura de São Paulo investigam um paciente para descartar qualquer hipótese da doença".

A pasta informou ainda que não há informações sobre o estado de saúde do paciente e "qualquer afirmação neste momento da relação do caso com a doença é precipitada".

Até o momento não existe no Brasil nenhum caso confirmado da doença. Em nota divulgada nesta segunda, o Ministério da Saúde informou que sete casos estão em investigação. O texto conta com informações do "G1".

Há dois casos em monitoramento em Rondônia. Os estados de Santa Catarina, Ceará, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e São Paulo têm um caso suspeito cada um.

De acordo com o Ministério, os pacientes "seguem isolados e em recuperação, sendo monitorados pelas equipes de vigilância em saúde. A investigação dos casos está em andamento e será feita coleta para análise laboratorial".

Ao contrário do coronavírus ou até mesmo da varíola humana, em que o patógeno é altamente transmissível, a varíola dos macacos é menos contagiosa.

"É um vírus que transmite muito bem entre animais, mas quando ele passa de animal para humano, ele não tem alta capacidade de transmissão", disse o especialista Lorenzo Morales. **(GSP)**

Taboão recebe novas viaturas para atendimento no trânsito

A Prefeitura de Taboão da Serra, na região sudoeste da Grande São Paulo, entregou cinco novas viaturas para compor a frota da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

"Os veículos já estão sendo utilizados pelos agentes de trânsito no apoio às ações e às ocorrências relacionadas ao trânsito, garantindo mais agilidade no atendimento aos munícipes. Essa é mais uma ação que nosso governo realiza em prol da reconstrução da nossa amada Taboão da Serra", disse o prefeito da cidade, Aprígio (Podemos).

De acordo com o secretário da pasta, José Vanderlei, trata-se da inclusão de cinco novos veículos, que incorporarão o serviço de patrulhamento da malha viária. O texto conta com informações do "Portal O Taboanense".

"São 4 picapes destinadas ao transporte de equipamentos destinados à pintura e revitalização de solo, e prevenção e atendimento a ocorrências de trânsito, acrescidos de um veículo Voyage, destinado a operações que exijam um transporte de passageiros em ambiente fechado", disse José Vanderlei. **(GSP)**

DIVULGAÇÃO/PMTS

Para atendimentos no trânsito, Secretaria de Transportes e Mobilidade de Taboão da Serra, na Grande SP, recebeu viaturas

Taxa do empréstimo pessoal apresenta alta

A taxa média do empréstimo pessoal teve variação positiva de 0,74% em junho, mostra pesquisa de juros da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-SP). Nos seis bancos pesquisados, a taxa média do crédito pessoal ficou em 6,82% ao mês, com acréscimo de 0,06 ponto percentual em relação ao mês anterior, quando a taxa ficou em 6,77%.

As taxas foram coletadas no dia 1º de junho. O levantamento foi feito pelo Núcleo de Inteligência e Pesquisas da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor nas seguintes instituições bancárias: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander.

Os dados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes pessoa física não preferenciais, independentemente do canal de contratação. O prazo do contrato é de 12 meses.

Dois bancos alteraram suas taxas no último mês. O Banco do Brasil aumentou a taxa de 6,17% para 6,32%, o que representa uma alta de 2,43%. O Bradesco, por sua vez, alterou a taxa de 8,43% para 8,55%. Nesse caso, houve variação positiva de 1,42%.

Em relação ao empréstimo pessoal, a Caixa pratica a melhor condição para o consumidor, com taxa de 4,05%, seguido pelo Banco Safra, com 5,90%. O percentual de juros mais elevado é do Banco Bradesco, com 8,55% ao mês.

A taxa média de juros no cheque especial ficou em 7,96% ao mês. Segundo o levantamento, não houve alteração dos percentuais praticados pelos bancos. A taxa média permanece a mesma desde fevereiro de 2021. A matéria completa está no site da *Gazeta*. **(AB)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2022 20:33:42 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 7C24402E-9F9B-4F8A-A8C5-3F8069EDAF9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 041/2022**, objetivando o registro de preços de luvas para odontologia, no dia 22 de junho de 2022, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.bbmnetlicitacoes.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 07 de junho de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Louveira torna público que estará aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para a **contratação de empresa especializada em execução de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e rede de esgoto na Travessa Luiza Savoy Dutra, Bairro Estiva - Louveira/SP**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados gratuitamente na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br.** A sessão de abertura dos envelopes será no dia 27 de junho de 2022, às 09:30 horas, no Paço Municipal, na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro do Leitão, Louveira - SP. Outras informações no endereço citado ou pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 07 de junho de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°110/2022. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para Serviço Públicos de Saúde do município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Encerramento: 23/06/2022 às 09:15 hrs. O edital em sua integra consta no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Araçoiaba da Serra, 7 de junho de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
Secretaria de Governo
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 123-2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Implantação de Boulevard na Avenida 4 de Fevereiro, no trecho delimitado pelas ruas XV de Novembro e 13 de Maio, no Centro de Dois Córregos/SP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos. **Data da sessão pública: 24/06/2022** às 09 horas. **Local da realização da sessão pública e do protocolo dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e proposta:** Secretaria de Governo, sito à Avenida Gofredo Schelini, nº 245 – Vila Bandeirantes (Almoxarifado Municipal). **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados no endereço supra, bem como no site **www.doiscorregos.sp.gov.br**. Informações pelo telefone: (14)3652-9950 das 13:00 às 16:00 horas, em dias de expediente.

Ruy Diomedes Favaro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BRAUNA E A EMPRESA TORRE FORTE ARAÇATUBA CONSTRUTORA LTDA-MECLÁUSULA PRIMEIRA - ORIGEM DO CONTRATO: Este contrato administrativo tem como origem a Tomada de Preço Nº. 002/2022 e Processo Licitatório/Protocolo Nº. 365/2022.CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO: As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da Lei Federal Nº. 8.666, de 21/06/93 e alterações da Lei 8.883, de 08/06/94, a qual CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitos.CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços, execução da revitalização e reforma da Praça Central denominada "Praça José Ramos da Silva", localizada a Avenida Barão do Rio Branco, s/n, esquina com as Ruas Getúlio Vargas e Rua Luiz Ramos da Silva e fundos com a Rua Enedir Sampaio, Centro, Braúna/SP, com o fornecimento de mão de obra, conforme Planilha Orçamentária, visando adequar o local de forma a oferecer condições de lazer e turismo, no que tange aos aspectos paisagísticos de interesse da comunidade e visitantes, preservando assim esse patrimônio histórico cultural do município, conforme memorial descritivo.CLAUSULA QUARTA - REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, Empreitada por Menor Preço Global.CLÁUSULA QUINTA – PREÇO: R$ 648.184,20 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos).CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura em 31/05/2022 estendendo-se até 30/05/2023, Braúna/SP, 31 de maio de 2022. HEITOR VERDÚ. Prefeito Municipal

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Castilho, Estado de São Paulo, o Processo Licitatório 140/2022, Concorrência 03/2022, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução de término das obras de construção de uma creche de educação infantil, com fornecimento de materiais, a serem executas na Avenida A, atualmente Avenida Paulo Kunihiro Sato, Bairro Jardim Nova York, Castilho – SP. Tipo: menor preço. Regime: empreitada global. Valor orçado: R$ 460.657,32. Encerramento: 08 de julho de 2022, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital ou no Departamento de Projetos e Habitação (Engenharia), através do telefone (18) 3741 1671, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho – SP, 07 de junho de 2022. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP
CNPJ 07.309.266/0001-60
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022

OBJETO: Registro dos Preços para aquisição de aparelho de amplificação sonora individual, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. **Encerramento:** 22 de Junho de 2022 às 09:00 hs, na sala de Reuniões do Ciensp, situado a Rua Floriano Peixoto, 1291, Centro, Andradina/SP. **Retirada do Edital**: O edital com os respectivos anexos poderá ser adquirido no horário de expediente do CIENSP, através do email: licitacao@ciensp.sp.gov.br ou no site www.ciensp.sp.gov.br. Informações: pelo telefone 018 3702 3150/3158 – Horário de atendimento 08:00 hs às 17:00 hs. Andradina/SP, 07 de junho de 2022. OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES – PRESIDENTE.

CORPO DE BOMBEIROS
EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na UGE 180199 - Administração do Corpo de Bombeiros a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **CCB-029/421/22**
PROCESSO Nº **CCB-050/421/22**
CÓDIGO ÚNICO Nº **2022035307-9**
OFERTA DE COMPRA N° **180199000012022OC00046**
LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UGE 180199 Administração do Corpo de Bombeiros sito à Praça Clóvis Bevilácqua, 421 - 3º andar - Centro – São Paulo – SP – Seção de Licitações.
OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção da pintura externa dos andares, pintura interna das placas da fachada e "retrofit" do hall dos elevadores dos andares dos prédios do complexo do Comando Corpo de Bombeiros.**
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 09:30 horas do dia 24/06/2022**, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.bec.sp.gov.br.
EDITAL: Às empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital pelo site www.bec.sp.gov.br; www.imprensaoficial.com.br (negócios públicos) e www.corpodebombeiros.sp.gov.br.
Demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2224, 3396-2225, 3396-2234 e 3396-2011.
Autoridade Subscritora do Edital: **Maj PM Kátia Cristina Dias Nogueira.**
Pregoeiro: **Cap PM Priscila Mayume Oyama.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 3.197/2022. Fixa a tarifa dos taxistas do Município, Embu Guaçu 06 de Junho de 2022, Jose Antônio Pereira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 3.198/2022. Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavirus, e dá outras providências, Embu Guaçu 06 de Junho de 2022, Jose Antônio Pereira – Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/22

A **FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP**, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**". **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e sustentação do sistema ERP Microsiga Protheus versão 12, da Totvs S/A, instalado nos servidores da Fundação Editora da Unesp, com manutenções e suporte técnico remoto e presencial. **DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e os anexos poderão ser retirados até as **16h00min** do dia **22/06/2022**, no Departamento de Compras da Fundação, pelo e-mail compras.editora@unesp.br , e está disponível também na área de **e-negociospublicos** do sitio eletrônico da Prodesp / Imprensa Oficial do Estado. **DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as **16h00min** do dia **22/06/2022** no Departamento de Compras da Fundação, na Praça da Sé, 108 – Centro - São Paulo – SP. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** A abertura será dia **23/06/2022**, às **10h00min**, na sala de reuniões da Fundação Editora da Unesp, na Praça da Sé, 108 - Centro - São Paulo – SP. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico compras.editora@unesp.br, citando o nº do edital em questão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

A Prefeitura Municipal de Gaviao Peixoto, Estado de São Paulo, por intermédio de seu pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que no **dia 24 de Junho de 2022, às 08h30min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Alameda Estevo, nº 681, Centro, será realizada licitação aberta através do Processo nº 144/2022, Pregão Presencial nº 24/2022, do tipo menor preço, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA OFERTA DE VAGAS EM CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA NA CATEGORIA "PRESENCIAL" PARA POPULAÇÃO GAVIONENSE,** conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou no site www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3338-9999 ou ainda através dos emails: compras@gaviaopeixoto.sp.gov.br. e licitacoes@gaviaopeixoto.sp.gov.br

Gaviao Peixoto/SP, aos 07 de Junho de 2022.
ARLEY FAGNANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
Extrato de Adjudicação e Homologação
Pregão nº 29/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa de pintura e sinalização viária. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o pregão nº 29/2022 (pregão eletrônico) homologo e adjudico a licitação, promovida para Registro de Preços para contratação de empresa de pintura e sinalização viária.

Cajuru/SP 08 de junho de 2022.
Alex Moretini - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Pregão Eletrônico nº 35/22 - P.A. nº 39623/22 - Obj.: Aquisição de curativo para atender mandado judicial - Disputa dia 23/06/22 às 15:00H - Edital disponível no site: www.carapicuiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 07 de junho de 2022.
Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 330/2022, processo 12.716/2022 objetivando a aquisição de aparelho de anestesia para o Hospital Municipal. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 24/06/2022, às 8h30min e abertura a partir das 8h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

COMPANHIA ituana DE SANEAMENTO - CIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a abertura do **Pregão Presencial nº 26/2022** para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de leitura de hidrômetros, impressão simultânea de contas, notificação diversas, reaviso, ordens de serviço a serem executados na cidade de Itu.** Os envelopes deverão ser entregues até às **08:50h** do dia **23/06/2022.**
O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Companhia Ituana de Saneamento – CIS: www.cis-itu.com.br/licitacoes, ou diretamente na CIS no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Itu, 07/06/2022. Reginaldo Pereira dos Santos – Diretor Superintendente – CIS.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2022 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO ZERO KM, ANO/MODELO 2021/2021 OU SUPERIOR, DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA – SP, ORIUNDOS DO CONVENIO PLATAFORMA – BRASIL Nº 910314, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRUA E ABASTECIMENTO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 9h do dia 08/06/2022 até 14h30min do dia 22/06/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: às 14h30min do dia 22/06/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 03 de junho de 2022.
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 060/2022

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços referente a locação de som móvel, fixo, Iluminação e gerador de energia, com fornecimento de equipamentos e operador, destinados a Secretaria de Relações Institucionais, Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Saúde do Município de Mogi Mirim/SP, Período estimado 12 (doze) meses. DATA DE ABERTURA: 23 de junho de 2022, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) controlador eletrônico de tráfego de 6 fases, sem kit comunicação, modelo: FCA Modular – Digicon, destinados a Secretária de Mobilidade Urbana do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 24 de junho de 2022, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 062/2022

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de medicamentos manipulados, para atender demanda de processos judiciais, atenção básica, e atenção especializada do município de Mogi Mirim/SP, pelo período estimado de 12 (doze) meses. DATA DE ABERTURA: 23 de junho de 2022, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 063/2022

OBJETO: Contratação de seguro para a frota (veículos e máquinas) do município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 23 de junho de 2022, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1054/3814.1060 ou via e-mail licitacoesmm1@gmail.com. Mogi Mirim, 07 de junho de 2022.

Mauro Nunes Junior
Secretário de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI
EDITAL N.º 81/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2022 - PROCESSO N.º 81/2022

Início Cadastro de Propostas: 09/06/2022 às 08h:00. Término Cadastro de Propostas: 24/06//2022 às 08h30min. Abertura de Propostas Iniciais: 24/06/2022 às 08h30min Início do Pregão (Lances): 24/06/2022 às 09h00min. Local: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).Objeto: Registro de Preços visando à aquisição parcelada de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, dentre outros para atender a Casa de Acolhimento do Município, pelo período de 12 (doze) meses. O edital na integra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.2329, com a Diretora da Casa de Acolhimento Carla C. P. Zanarelli.
Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
Processo Administrativo nº 143/2022 - Pregão Presencial nº 019/2022
Registro de Preço nº 019/2022

Início: 07/06/2022 - Encerramento: 23/06/2022 - Horário 08h00min.. Abertura dos Envelopes: 23/06/2022 - Horário: 08h00min. Tipo: Menor Valor Unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL. PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site **http://www.viradouro.sp.gov.br**/. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: **www.viradouro.dioe.com.br**.

Viradouro/SP, 07 de junho de 2022.
DANIELA DE SOUZA LIMA - PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
COMUNICADO Nº 124/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 - EDITAL Nº 65/2022

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Europa, Estado de São Paulo, **COMUNICA** que, acha-se aberta nesta Prefeitura a Tomada de Preços nº 12/2022, instalada pelo Edital nº 65/2022 de 07 de junho de 2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA PRAÇA CARLOS LEÔNCIO MAGALHÃES CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL Nº 101059/2022,** com encerramento previsto para as **15 horas de 27 de junho de 2022.** O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no Paço Municipal, na Rua 15 de Novembro, 75, Centro, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou através do e-mail: licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br ou compras@novaeuropa.sp.gov.br.

Nova Europa, aos 07 de junho de 2022.
GILNEI DE FREITAS - Presidente Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
Processo nº 9772/2022

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS (AVCB) DO PAÇO MUNICIPAL"

Resultado da abertura dos envelopes nº 01 – "HABILITAÇÃO"

1. FAZEG PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA – **HABILITADA**
2. FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA – **HABILITADA**
3. B. DE S. LIMA – **INABILITADA**

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, da fase de "habilitação"

Demais informações estão disponíveis no Portal da Transparência no site www.portofeliz.sp.gov.br e, os autos do processo 9772/2022, disponível para vistas, no Setor de Licitações situado à Rua Adhemar de Barros, nº 340 – Centro – Porto Feliz/SP – CEP: 18540-000.

Mário Anselmo Correr
Presidente da Comissão de Licitação

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ: 58.518.069/0001-91 - NIRE: 35300118146

ATA Nº 07/22 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. – EMTU/SP I – DATA E HORA: Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 12h30 (doze horas e trinta minutos). **II – LOCAL**: Rua Joaquim Casemiro n.º 290 – Planalto – São Bernardo do Campo/SP. **III – PRESENÇAS**: Presidente do Conselho: Senhor Danilo Ferreira Gomes; Conselheiros de Administração: Senhores(as) Conselheiros(as) Marco Antonio Assalve, Paulo de Magalhães Bento Gonçalves, Maria Cristina Alvarenga Taveira, André de Araujo Souza, Neiva Aparecida Doretto, Rui de Britto Alvares Affonso, Hélio Fumio Kubata e João Maurício Ferreira Maciel. **IV – MESA**: Presidente - Senhor Danilo Ferreira Gomes; Secretário – Rui Stefanelli. **V – ORDEM DO DIA**: 1) Posse de representante dos empregados no Conselho de Administração (Estatutos Sociais, artigo 9º e Deliberação CODEC nº 03, de 10/12/2018, artigo 7º, parágrafo único); 2) Outros Assuntos de interesse social. **VI – ESCLARECIMENTOS**: 1) A ata foi lavrada na forma de sumário; 3) Os Senhores Conselheiros reuniram-se nos termos do artigo 13, parágrafo sétimo, dos Estatutos Sociais da empresa. **VII – DELIBERAÇÕES**: 1) Posse de representante dos empregados no Conselho de Administração: O Senhor Presidente submeteu à apreciação e aprovação do Conselho, a matéria constante no item "1" da Ordem do Dia, referente à posse de representante dos empregados da empresa no Conselho de Administração, Senhor Laércio Basílio da Luz Filho, brasileiro, casado, graduado em engenharia e em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG n.º 28.357.845-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.292.716-32, residente e domiciliado à XXXXX – São Paulo/SP, o qual foi escolhido pelo voto dos empregados, em eleição direta, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 9º dos Estatutos Sociais e do "caput" do artigo 7º da Deliberação CODEC n.º 03, de 10/12/2018 e sua conformidade com os requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal n.º 6.404/1976 e Decreto estadual n.º 62.349/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da empresa, conforme Ata da 46ª reunião ordinária do referido Comitê, podendo ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo único, do artigo 7º da Deliberação CODEC n.º 03, de 10/12/2018. Destaque-se que na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas da empresa, realizada em 18/04/2022, a representante do acionista Estado de São Paulo registrou, em consonância com o Parecer CODEC n.º 021/2022, que não obstaria a participação, no Conselho de Administração, de representante dos empregados eleito em conformidade com os Estatutos Sociais da Companhia e com a legislação aplicável. Destaque-se, também, que o representante dos empregados no Conselho de Administração exercerá suas funções com mandato coincidente com o dos demais Conselheiros, nos termos do artigo 9º dos Estatutos Sociais da companhia e sua remuneração fixada de acordo com as orientações do CODEC, nos termos da Deliberação CODEC n.º 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, de 30/03/2018, atualizada pela Deliberação CODEC n.º 001/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 01/05/2019, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizadas em 18/04/2022. Registre-se que o conselheiro, representante dos empregados, apresentou declaração de bens, nos termos da legislação estadual aplicável e declaração de desimpedimento, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 147, da Lei federal n.º 6.404/1976, que serão arquivadas na sede da empresa. Cumpridas as formalidades legais e estatutárias, o conselheiro eleito, representante dos empregados da empresa, foi considerado empossado, conforme Termo de Posse anexo, assinado por todos os conselheiros presentes. 2) Outros assuntos de interesse social: O Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante no item "2" da Ordem do Dia, não havendo qualquer manifestação a respeito. **VIII – ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente considerou encerrados os trabalhos, determinando fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da mesa e pelos conselheiros presentes. aa) Presidente do Conselho: Danilo Ferreira Gomes; Conselheiros de Administração: Marco Antonio Assalve, Paulo de Magalhães Bento Gonçalves, Maria Cristina Alvarenga Taveira, André de Araujo Souza, Neiva Aparecida Doretto, Rui de Britto Alvares Affonso, Hélio Fumio Kubata, João Maurício Ferreira Maciel e Laércio Basílio da Luz Filho (Representante dos Empregados); Secretário: Rui Stefanelli. Atestamos para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio. aa) Marco Antonio Assalve, Diretor-Presidente; Rui Stefanelli, Secretário. Certidão – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP – Certifico o Registro sob o nº 268.226/22-2 – Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Edital nº 024/2022 - Pregão Presencial nº 010/2022 - Processo Licitatório nº 028/2022. Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TRABIJU**. Data, horário e local de apresentação e abertura dos envelopes: **23/06/2022, às 09:00 horas**, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Trabiju, situada na rua José Letízio nº 556, Centro, em Trabiju - SP. O Edital poderá ser retirado e obtido no seguinte endereço eletrônico: www.trabiju.sp.gov.br. Trabiju, 07 de junho de 2022. MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
CAMPUS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003-2022-CSJC - PROCESSO Nº 085-2022-CSJC

Encontra-se **reaberto** no Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP – Campus de São José dos Campos, o Convite nº 003-2022-CSJC, cujo objeto é a Contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS AUTOCLAVES DA CENTRAL DE ESTERELIZAÇÃO. **Prazo e local para solicitação do Edital:** até as **17:00 horas do dia 13 de junho de 2022**, poderá ser solicitado o Edital pelo e-mail compras.ict@unesp.br, mediante identificação, endereço, número de telefone, e-mail e CNPJ ou CPF ou retirar na Av. Engenheiro Francisco José Longo, 777 – Jd. São Dimas – São José dos Campos/SP, Seção Técnica de Materiais. **Vistoria:** A visita técnica poderá ser realizada, desde que em dias de expediente, no Instituto de Ciência e Tecnologia da UNESP – Campus de São José dos Campos, durante o período de **08/06/2022 a 13/06/2022**, **das 09:00 às 12:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas**, mediante agendamento prévio na Diretoria Técnica de Serviços, pelo telefone (12) 3947-9017, ou pelo e- mail: dts.ict@unesp.br. **LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Instituto de Ciência e Tecnologia - Unesp, campus São José dos Campos Sala da Congregação Av. Engenheiro Francisco José Longo, 777 – Jd. São Dimas – São José dos Campos/SP Protocolo dos envelopes: **até 15 de junho de 2022 as 09:00hs** Abertura dos envelopes: **15 de junho de 2022 as 10:00hs** Informações: E-mail: compras.ict@unesp.br Tel.: (12) 3947-9020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022 - AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cajuru comunica as empresas credenciadas na **Tomada de Preço 06/2022**, cujo **objeto** é a *contratação de empresa para elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos (PMGIRS)*, que o prazo para interposição de recursos será até o dia **15/06/2022 às 17:00** e o prazo para contrarrazoar será até dia **24/06/2022 às 17:00**. Em não havendo interposição de recursos, a Comissão dará continuidade ao Processo Licitatório quando procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial, agendada para o dia **30/06/2022 às 09:00**. Demais informações relativas ao certame, estão disponibilizadas na Prefeitura Municipal, no Largo São Bento nº 985, Centro, nesta cidade, no telefone (16) 3667-9903 / (16) 3667-9912 e/ou através do e-mail **licitacao@cajuru.sp.gov.br**.

Cajuru, 07 de junho de 2022. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 171/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2022.00018358-85 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Fornecimento parcelado de feijão carioca, feijão preto e lentilha seca - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 06:** das 08h do dia 23/06/22 às 09h do dia 24/06/22 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 06:** a partir das 09h do dia 24/06/22 - **Início da Disput a de Preços:** a partir das 10h30min do dia 24/06/22 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 08/06/22, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 07 de junho de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão: 170/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2022.00019872-19 **- Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **- Objeto:** Locação de equipamentos para roçagens (roçadeiras tipo costal) com ofornecimento de insumos (facas) **-Recebimento das Propostas do Item 01:** das 08h

DocuSign Envelope ID: 7C24402E-9F9B-4F8A-A8C5-3F8069EDAF9F

AMAZÔNIA. Presidente afirmou que "tudo pode acontecer" nessa região, classificada por ele como "selvagem"

Bolsonaro diz que indigenista e repórter podem ter morrido

O presidente Jair Bolsonaro disse nesta terça-feira, 7, que o indigenista Bruno Araújo Pereira e o jornalista inglês Dom Phillips, colaborador do The Guardian, podem ter sido executados. Pereira e Phillips desapareceram quando viajavam a trabalho, no domingo, 5, e retornavam da comunidade São Rafael em direção à cidade de Atalaia do Norte, na Amazônia. Bolsonaro afirmou duas vezes que "tudo pode acontecer" nessa região, classificada por ele como "selvagem", e criticou o que chamou de "aventura" da dupla.

Em comunicado nesta terça-feira, 7, o Ministério das Relações Exteriores disse que a Polícia Federal (PF) e a Marinha estão tomando "todas as providências" para localizar Pereira e Dom Phillips o mais rapidamente possível.

"O governo brasileiro tomou conhecimento, com grande preocupação, da notícia de que o jornalista britânico Dom Phillips e o indigenista Bruno Pereira estão desaparecidos na região do Vale do Javari, na Amazônia. Mobilizado desde logo, o Departamento de Polícia Federal (PF) está atuando naquela região e tomando todas as providências para localizá-los o mais rápido possível. A PF fez repetidas incursões e tem contado com o apoio da Marinha do Brasil, que se somou aos esforços nos trabalhos de buscas de ambos os cidadãos. O governo brasileiro seguirá acompanhando as buscas com o zelo que o caso demanda e envidando os esforços necessários para encontrar prontamente o profissional da imprensa britânica e o servidor da Fundação Nacional do Índio. Na hipótese de o desaparecimento ter sido causado por atividade criminosa, todas as providências serão tomadas para levar os perpetradores à Justiça. Os familiares e colegas de trabalho dos desaparecidos serão mantidos a par do progresso das buscas", diz o comunicado. **(EC)**

AGÊNCIA BRASIL

Pereira e Phillips desapareceram durante a viagem; Bolsonaro criticou a "aventura" da dupla

EM VÍDEO

Irmã de Dom Phillips faz apelo ao governo

Sian Phillips, irmã do jornalista britânico Dom Phillips, fez novo apelo às autoridades brasileiras para que ele e o indigenista Bruno Pereira sejam encontrados rapidamente. Em vídeo publicado nas redes sociais, ela afirmou que sua família está "desesperadamente preocupada" e pediu que as missões de buscas empreguem todos os recursos possíveis para localizar a dupla.

"Ele ama esse país (Brasil) e se importa profundamente com a Amazônia e com as pessoas de lá", disse Sian, emocionada. "Nós sabíamos que era um lugar perigoso, mas Dom acredita que é possível proteger a natureza e o meio de vida dos povos indígenas".

Sian prosseguiu: "estamos realmente preocupados com ele e imploramos às autoridades que façam tudo o que puderem, que procurem no caminho pelo qual ele seguia. Se alguém puder ajudar a aumentar os recursos disponíveis para as buscas seria ótimo, porque tempo é crucial", disse. **(EC)**

Nova Zelândia reabre fronteiras para intercambistas e quer brasileiros

A Nova Zelândia vai reabrir suas fronteiras para estudantes em 31 de julho e quer brasileiros. Para mostrar o interesse pelo Brasil, o ministro da Educação neozelandês, Chris Hipkins, esteve em São Paulo na semana passada. Foi a encontros na Universidade de São Paulo (USP) e na secretaria Estadual da Educação para estabelecer intercâmbios. "Nós adoraríamos ver mais brasileiros vindo para estudar na Nova Zelândia", disse o ministro.

Além do Brasil, ele esteve apenas no Chile e nos Estados Unidos para divulgar a abertura do país a estudantes estrangeiros. A Nova Zelândia está fechada desde março de 2020 por causa da pandemia e ficou conhecida como um exemplo no combate à covid-19.

Atualmente, 74% da população elegível já tomou a terceira dose da vacina e o governo passou a abrir as fronteiras.

Só há poucos meses os neozelandeses foram autorizados a viajar para fora do país, o turismo foi reaberto e, agora, serão novamente permitidos os vistos para estudantes.

Segundo Hipkins, antes da pandemia, cerca de 3.200 brasileiros iam para à Nova Zelândia por ano com esse tipo de visto, exigido para quem vai estudar por mais de três meses.

Mas o governo neozelandês quer atrair, além de quem quer aprender inglês, também pesquisadores para intercâmbios em universidades do país. "A Nova Zelândia e o Brasil têm muitos assuntos em comum para trabalhar, que ambos se importam, como mudanças climáticas, energia renovável, agricultura, educação indígena. Podemos ganhar muito trocando experiências nesse sentido", afirma. **(EC)**

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

A Nova Zelândia é o quarto destino mais procurado por estudantes

Armas: ucranianos usam até o Google

Após receber armas avançadas dos Estados Unidos, militares ucranianos estão usando o Google Tradutor para entender as instruções de uso dos equipamentos, segundo reportagem do jornal The New York Times. Vídeos também ajudam no manuseio.

Há mais de um mês, a unidade do sargento Dmytro Pysanka, no sul da Ucrânia, recebeu um telêmetro a laser de alta tecnologia dos Estados Unidos, que tem o formato de binóculos, e permite ver alvos à noite e transmitir sua distância, direção e coordenadas de GPS.

Alguns soldados aprenderam o suficiente para operar a ferramenta, mas mudaram para outra unidade nos últimos dias.

"Tenho tentado aprender a usá-lo lendo o manual em inglês e usando o Google Tradutor para entendê-lo", acrescentou o sargento.

O governo Joe Biden até agora se recusou a enviar conselheiros militares para ajudar a treinar as forças ucranianas - evitando um confronto mais direto com a Rússia.

Andriy Mykyta, membro da guarda de fronteira da Ucrânia, recebeu, antes da guerra, um treinamento de conselheiros da Otan (Organização do Tratado do Atlântico Norte) sobre armas antitanque britânicas avançadas, e agora corre para ensinar os colegas.

Em muitos casos, diz Mykyta ao New York Times, os soldados ucranianos aprendem a usar algumas armas por conta própria e usando vídeos. **(FP)**

MPF vai analisar o uso de câmeras corporais para a PRF

Um procedimento para investigar a necessidade de uso de câmeras de vídeo corporais por policiais rodoviários federais no exercício da função de policiamento extensivo foi aberto pelo procurador da República Flávio Matias, coordenador do Controle Externo da Atividade Policial em Sergipe.

O objetivo é que o Ministério Público Federal acompanhe as abordagens da Polícia Rodoviária Federal que ocasionarem vítimas ou demandarem controle externo policial.

A investigação foi instaurada após a morte de Genivaldo de Jesus Santos na cidade de Umbaúba, em Sergipe. O homem foi trancado no porta-malas de uma viatura, transformado em uma "câmara de gás" pelos agentes da PRF.

Martias disse que esse foi o segundo caso envolvendo agressões por policiais rodoviários federais contra pessoas abordadas em Umbaúba (SE), tornando necessário analisar o uso de câmeras de vídeo corporais.

Segundo o procurador, a medida se mostra ainda mais necessário devido ao teor da primeira nota divulgada à imprensa pela PRF a respeito da morte de Genivaldo de Jesus, "na qual foram prestadas informações posteriormente contrariadas pelas gravações realizadas por pessoas que presenciaram a trágica abordagem, somente depois vindo a PRF a mudar de postura e a recriminar os graves atos praticados por seus agentes nesse caso concreto".

Em um segundo momento, quatro dias após a morte de Genivaldo, a PRF se posicionou afirmando que 'assiste com indignação os fatos ocorridos' e que não compactua com as medidas adotadas durante a abordagem, nem com 'qualquer afronta aos direitos humanos'.

A partir da instauração da investigação, foram enviados ofícios às Secretarias de Segurança Pública dos 26 Estados e do Distrito Federal, requisitando informações sobre uso de câmeras de vídeo corporais. As secretarias têm prazo de 15 dias para responder o ofício. **(EC)**

REPRODUÇÃO

A investigação foi instaurada após a morte de Genivaldo de Jesus Santos na cidade de Umbaúba, em Sergipe, por parte da PRF

Estudante é aprovada em 3 universidades

Estudante de baixa renda e bolsista de uma escola particular em Belo Horizonte, Sofia Santos de Oliveira, 18, foi aprovada em três das mais conceituadas universidades do mundo: Harvard, Stanford e Yale.

A jovem, que visitou recentemente os Estados Unidos, decidiu cursar o ensino superior em Harvard -a seu ver, a instituição possui mais conexões com o Brasil.

Sofia conseguiu uma bolsa de estudos integral, que cobre gastos com mensalidade, moradia, alimentação, materiais e despesas pessoais – ela comprovou com documentos a necessidade de obter o auxílio.

Estudar no exterior era um sonho de infância de Sofia. Nem mesmo as dificuldades financeiras enfrentadas pela família fizeram com que a jovem desistisse da ideia.

Sofia conta que nos anos iniciais do ensino fundamental estudou em uma escola do Sesi (Serviço Social da Indústria).

Ela recebia uma bolsa de estudos, porque seu pai trabalhava em uma empresa siderúrgica conveniada com a instituição. Quando o pai perdeu o emprego, ela precisou mudar para uma escola municipal, próximo de sua casa.

"Eu sabia que ia ter menos oportunidades, mas não deixei isso me abalar, continuei estudando. Inclusive, nessa época era para eu ter começado um curso de inglês, era o sonho dos meus pais me colocar em um curso, mas também não deu, porque meu pai foi demitido. Então, eu comecei a estudar sozinha mesmo, do jeito que dava", conta Sofia. **(FP)**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2022 20:34:00 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 7C24402E-9F9B-4F8A-A8C5-3F8069EDAF9F

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022. **OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, PEQUENO APRENDIZ E CCI". **RETIRADA DO EDITAL:** WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. **INFORMAÇÕES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (08H ATÉ 11H30 E 13H ATÉ 17H) – FONE (15)3565-1397 – OP. 03. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DAS 09H DO DIA 08/06/2022 ÀS 16H00MIN DO DIA 21/06/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** DAS 16H30MIN DO DIA 21/06/2022 ÀS 08H30MIN DO DIA 22/06/2022. **INICÍO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 09H DO DIA 22/06/2022. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. **LOCAL:** PORTAL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL – WWW.BLL.ORG.BR. DOUGLAS ROBERTO BENINI – PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **RETIRADA DO EDITAL:** WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. **INFORMAÇÕES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (08H ATÉ 11H30 E 13H ATÉ 17H) – FONE (15)3565-1397 – OP. 03. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DAS 09H DO DIA 09/06/2022 ÀS 08H30MIN DO DIA 22/06/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** DAS 08H35MIN DO DIA 22/06/2022 ÀS 08H30MIN DO DIA 23/06/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 09H DO DIA 23/06/2022.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS E MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO TUTELAR. FICA RETIFICADO O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E A DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PARA 09:00 HS DE 21 DE JUNHO DE 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
TERMO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 009/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 101893/2022. FICA REVOGADO TODO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO POR MOTIVOS DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE SUPERVENIENTES (INTERESSE PÚBLICO) PREVISTO NO ART. 49, LEI 8.666/93.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
TERMO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 010/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 100686/2022. FICA REVOGADO TODO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO POR MOTIVOS DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE SUPERVENIENTES (INTERESSE PÚBLICO) PREVISTO NO ART. 49, LEI 8.666/93.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
TERMO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 012/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 101112//2022. FICA REVOGADO TODO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO POR MOTIVOS DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE SUPERVENIENTES (INTERESSE PÚBLICO) PREVISTO NO ART. 49, LEI 8.666/93.

MUNICÍPIO DE JAHU
TOMADA DE PREÇOS
HABILITAÇÃO
ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE DE N.º 02 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA PARA ORIENTAÇÃO, LEVANTAMENTO DE DADOS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS PARA APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E CONTROLES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS, REALIZANDO ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE PASSIVOS, RESULTADOS E INDICADORES FISCAIS, DESENVOLVENDO MODELOS E FORMAS DE APOIO NA TOMADA DE DECISÕES.
A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após julgamento de recursos, a Comissão de Licitação houve por bem manter habilitadas as duas empresas: **METAPUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número: 08.098.069/0001-01 e **MACIEL CONSULTORES S/S**, inscrita no CNPJ sob o número: 10.757.529/0001-08.
Diante do exposto, fica determinada a data de **10 de junho de 2.022**, às **09:00 horas**, para a realização da sessão de abertura do envelope de nº 02 – "Proposta técnica", das empresas declaradas habilitadas.
Jahu, 07 de junho de 2022.
DANIEL ESTEVES DE BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 05/2022
Processo Administrativo nº 243/2019

Objeto: "CONCORRÊNCIA DO TIPO TÉCNICA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO".
Data da Sessão: 12/07/2022
Horário: 09:00 horas

Local: Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Vila dos Pinheiros, Cordeirópolis--SP
O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES.**

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 18/2022
Objeto: Construção de Unidade de Saúde da Família (USF) – Tatuapé II. Entrega dos envelopes: até 11/07/2022 às 13h30. Abertura dos envelopes: 11/07/2022 às 14h.

Modalidade: Concorrência nº 19/2022
Objeto: Reforma do vestiário (visitantes) do estádio municipal Barão da Serra Negra de Piracicaba. Entrega dos envelopes: até 12/07/2022 às 13h30. Abertura dos envelopes: 12/07/2022 às 14h.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de junho de 2022
Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2022
OBJETO: Aquisição e instalação de central de ar condcionado.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/07/2022, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/07/2022, às 09h.

Os Editais completos poderão ser obtido pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 07 de junho de 2022.
Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - DIRETORIA DE LOGÍSTICA – UGE 180.180
SEÇÃO DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-180/0049/22 - Processo nº 2022041417-4 - OC nº 180180000012022OC00071
Encontra-se aberto na Diretoria de Logística o Pregão Eletrônico nº - **PR-180/0049/22**, objetivando a **Aquisição de 26 (vinte e seis) Viaturas Policiais "Furgão de transporte misto", para emprego nas atividades de patrulhamento desenvolvido pela PMESP, conforme TERMO DE REFERÊNCIA Nº DL-03/21/22.** A realização da sessão dar-se-á no dia **23 de junho de 2022**, às **09:10 horas**, no sítio www.bec.sp.gov.br (Bolsa Eletrônica de Compras), endereço onde se encontra o Edital na íntegra devendo ser observada, em especial, a especificação técnica do objeto (ANEXO I).

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL Nº 02/2022 – CONTRATO 75/2021/SP – ALIENAÇÃO DEFINITIVA – BEM MÓVEL
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas-SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público que no **dia 23/06/22, c/ início às 11h**, exclusiv. p/ site **www.danieloliveiraleiloes.com.br**, será realizado LEILÃO, p/ maior lance, p/ venda dos bens móveis (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo 08129.010911/2021-43**. Leiloeiro: **DANIEL OLIVEIRA JUNIOR**, p/ força do **contrato nº 75/2021**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lt., p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto bancário no valor de 25% da arrematação, correspondendo esse montante, respectivamente aos 5% relativos à comissão do Leiloeiro e, 20% relativos à caução, p/ arrematação do bem propriamente dito. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimento no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado, em horário coml. ou pelo Leiloeiro Púb. Oficial Daniel Oliveira Júnior, tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** São Paulo/SP, 06/06/22.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 2384 de 19/04/2022
Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL Nº 03/2022 – CONTRATO 75/2021/SP – ALIENAÇÃO DEFINITIVA – BEM MÓVEL
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas-SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **1º Leilão: 23/06/22, c/ encerr. a partir das 10h**, e **2º Leilão: 23/06/22, c/ encerr. a partir das 11h**, exclusiv. p/ site **www.danieloliveiraleiloes.com.br**, será realizado LEILÃO, p/ maior lance, p/ venda do bem móvel (constitui o lote discriminado nos anexos deste edital). **Processo 08129.010911/2021-43**. Leiloeiro: **DANIEL OLIVEIRA JUNIOR**, p/ força do **contrato nº 75/2021**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lt., p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto bancário no valor de 25% da arrematação, correspondendo esse montante, respectivamente aos 5% relativos à comissão do Leiloeiro e, 20% relativos à caução, p/ arrematação do bem propriamente dito. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimento no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Inform. adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado, em horário coml. ou pelo Leiloeiro Púb. Oficial Daniel Oliveira Júnior, tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** São Paulo/SP, 06/06/22.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 2383 de 19/04/2022
Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL Nº 04/2022 – CONTRATO 75/2021/SP – ALIENAÇÃO DEFINITIVA – BENS MÓVEIS
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas-SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público que no **dia 23/06/22, c/ encerr. a partir das 09h**, exclusiv. p/ site **www.danieloliveiraleiloes.com.br**, será realizado LEILÃO, p/ maior lance, p/ venda dos bens móveis (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo 08129.013197/2021-45**. Leiloeiro: **DANIEL OLIVEIRA JUNIOR**, p/ força do **contrato nº 75/2021**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lt., p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto bancário no valor de 25% da arrematação, correspondendo esse montante, respectivamente aos 5% relativos à comissão do Leiloeiro e, 20% relativos à caução, p/ arrematação do bem propriamente dito. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimento no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado, no e-mail comissaoleilaossp@sp.gov.br, e em horário coml. no tel.: 0800-707-9339, c/ Leiloeiro Púb. Oficial Daniel Oliveira Júnior. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** São Paulo/SP, 07/06/22.
Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria SSP nº 72/2019 e Resoluções SSP nº 063/2020 e 77/2020
Antônio Carlos Heib – Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE FRANCA
JULGAMENTOS
Processo nº 6961/22 - Pregão Eletrônico nº 59/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE SONDAS GASTRICAS, NASOENTERAIS E EQUIPOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Saúde, ficam classificadas as propostas das empresas Biobase Industria e Comercio Ltda, lote 3; Cirurgica São José Ltda, 5, 21, 22; Cirurgica Uniao Ltda, 6, 8, 9, 19; De Pauli Comérci e Representação Impotação e Exportação Ltda, 23, 24; Farma 2 produtos para Saúde Ltda, 1; Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, 4, 7, 10 ao 18, 20; MMH Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, 2, 27; Salvi, Lopes & Cia Ltda, 26, 28 ao 34, 36 ao 49. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.
Processo nº 8086/22 - Pregão Eletrônico nº 74/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Saúde, ficam classificadas as propostas das empresas Ativa Comercial Hospitalar Ltda, lote 25; CM Hospitalar Ltda, 19; Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, 47 ao51, 63, 66 ao 68, 73; Josiane Cristina Fusco Carraro, 74, 77 ao 79; Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, 5, 7, 9, 10, 16, 23, 26 ao 29, 36, 39; Partner Farma Distibuidora de Medicamentos Eireli, 15, 17, 18, 34, 37, 38; RAP Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, 3, 8, 11, 14, 30, 33, 35. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.
Processo nº 12152/22 - Pregão Eletrônico nº 79/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Sec. Educação, ficam classificadas as propostas das empresas Becbooks Soluções Educacionais Ltda, lotes 1, 5, 6, 10, 11; Eunice Maria Gonçalves de Oliveira, 4, 8, 12, 14, 15; Interbook Livros Ltda, 2; Sul America Comércio de Livros Eireli, 3, 7, 9, 13. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.
TERMO DE ADITAMENTO
Proc. nº 16447/18 – Pregão Presencial Nº 044/18 – Contratação de serviço de transporte urbano e interurbano destinado as necessidades da Sec. Ação Social, em veículos tipo van e Onibus. Contratadas: Faletur Transporte Coletivo de Passageiros Ltda, Danimara Locadora de Veículos e Transportes Ltda. Fica aditado a quantidade correspondete a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total ao item objeto do contrato de fornecimento 081/18, nos termos da solicitação da Sec. Ação Social, anexado aos autos em fls 591 e seguintes.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO
LEIA-SE: Processo nº 1353/22 - Pregão Eletrônico nº 019/22. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratadas: Alimentar Distribuidora de Carnes e Frios Eireli, lote 8; Comercial João Afonso Ltda, 5; CS Comercio de Cereais Eireli Me, 1, 12; Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda, 7, 9, 10, 11; Peg Lev Secos e Molhados Ltda, 6, 16, 17, 20, 21, 22; Prontinho Industria e Comércio Ltda, 4; Servi Mais de São José atacadista Ltda, 2, 13, 15, 19.
Franca, 07 de junho de 2022.
Sérgio Luiz Romero Gerbasi1
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Proc. nº 16447/18 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, DA LEI DE LICITAÇÕES cujo objeto é a contratação da empresa Localizze Martins Administradora de Imóveis Ltda, para locação de imóvel para funcionamento do CADASTRO UNICO, pelo valor de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).
Franca, 07 de junho de 2022.
Gislaine Alves Liporoni
Secretária de Ação Social
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008373/2022- CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022 Chamamento de Organizações de Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para atendimento de crianças na Educação Infantil. A Senhora Secretária Municipal torna público que fica homologado o chamamento acima elencado, considerando a Habilitação e Credenciamento das OSCs: Associação Educacional Espírita Amélia Rodrigues - Unid. I (Lote I); Associação Educacional Espírita Amélia Rodrigues - Unid. II (Lote II); Casa Maternal de Miramontes (Lote IV); Centro de Convivência Infantil do Jardim Panorama Profa. Maria E. de Andrade Lima (Lote V); Associação Fides et Caritas Santa Rita (Lote VI); Centro de Convivência Infantil Fonte de Luz - Unid. I (Lote VII); Centro de Convivência Infantil
Fonte de Luz - Unid. II (Lote VIII); Associação Solidária Futuro Feliz (Lote IX); Creche Nossa Senhora da Conceição - CCI (Lote X); Creche Nossa Senhora das Graças (Lote XI); Obras Sociais da Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo - OSIEP (Lote XII); Obras Sociais da Igreja Evangélica Pentecostal o Brasil para Cristo - OSIEP (Lote XIII); Associação Educacional e Ecológica Amigos do Rio Canoas (Lote XV); Creche Jardim das Acácias (Lote XVI), com vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogável, por interesse da administração pública.
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008374/2022- CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2022 Chamamento de Organizações de Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para atendimento de crianças na Educação Infantil. A Senhora Secretária Municipal torna público que fica homologado o chamamento acima elencado, considerando a Habilitação e Credenciamento das OSCs: Associação Assistencial Presbiteriana Bom Samaritano; Centro de Convivência Infantil Sagrada Família; Centro Espírita Esperança e Fé; Creche Eurípedes Barsanulfo; Creche Caminho da Luz; Grupo Espírita Lar Ismália; Instituição Espírita Estrada de Damasco; Instituição Espírita Joanna de Ângelis; Instituição Família Cavalheiro Caetano Petráglia; Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca; Sociedade Espírita Legionárias do Bem; Sociedade Espírita Veneranda com vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogável, por interesse da administração pública.
Obs.: A documentação na íntegra referente aos chamamentos 03 e 04/2022 está à disposição no site **http://www.franca.sp.gov.br/portal-transparencia/paginas/publica/consulta_licitacao.xhtml** - Modalidade: Chamamento Público (13.019/14) – Situação: Em Andamento.
Franca, 06 de junho de 2022.
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022 (RESUMIDO). Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GENEROS ALIMENTICIOS E GÁS P13, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CRECHE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE HERCULÂNDIA/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Abertura: 23/06/2022, às 09h. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br
HERCULANDIA/SP, 06 de junho de 2022.
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JAHU
JULGAMENTO DE RECURSO
PROCESSO nº 438-PG/2022 – **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022.
ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA PARA ORIENTAÇÃO, LEVANTAMENTO DE DADOS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS PARA APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E CONTROLES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS, REALIZANDO ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE PASSIVOS, RESULTADOS E INDICADORES FISCAIS, DESENVOLVENDO MODELOS E FORMAS DE APOIO NA TOMADA DE DECISÕES.
O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após analise, conhece dos recursos apresentados pela empresa **METAPUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.098.069/0001-01, referente à habilitação da empresa **MACIEL CONSULTORES S/S.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.757.529/0001-08, para, no mérito, julgá-los **IMPROCEDENTES**, mantendo assim todas as demais decisões tomadas ao longo do certame.
Jahu, 07 de junho de 2022.
FELIPE SLIKTA PADILHA,
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
Extrato de Edital de Pregão Presencial n° 013/2022 – Processo nº 072/2022 - Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, no Sistema Registro de Preço, dia **23 de JUNHO de 2022, às 09:00 horas**, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, n° 1.649, Centro, visando a aquisição futura e parcelada de pão francês, pão tipo bisnaguinha, pão de forma, pão integral, marmitex e suco para diversos setores da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses conforme a necessidade. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 07 de junho de 2022. Antonio Simonato - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
Extrato de Edital de Pregão Presencial n° 014/2022 – Processo nº 071/2022 - Objeto: A Prefeitura Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, dia **23 de JUNHO de 2022, às 14:00 horas**, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, n° 1.649, Centro, visando a contratação de empresa especializada, para a execução de serviços de cadastramento, manutenção preventiva e manutenção corretiva da Iluminação Pública no Município de Paulicéia, pelo período de 12 (doze) meses. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 07 de junho de 2022. Antonio Simonato - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 037/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
PROCESSO Nº 9.290/2021

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº** 037/2022 - **PROCESSO** Nº 9.290/2021 - **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP. **MODALIDADE**: Pregão Presencial - **DATA DE ABERTURA**: 23 de junho de 2022, às 10:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se acha aberta nesta Prefeitura, situada à Av. Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO PRESENCIAL 022/2022**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos – www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 09h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD – ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.
Em, 7 de junho de 2022.
Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUINTANA comunica aos interessados a realização da Tomada de Preços Nº 18/2022 – Processo Nº 49/2022 – SCM – ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/2022 – ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Quintana. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de 8.088,05 m2 de recapeamento asfáltico em CBUQ no Centro, do município de Quintana-SP. Modalidade:Tomada de Preços. ENCERRAMENTO: 23/6/2022 às 9:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/6/2022 às 9:05 horas. Edital completo e demais informações no Setor de Compras e Material na Prefeitura Municipal de Quintana de segunda à sexta-feira das 9:00 ás 11:00 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas. Quintana – SP 07 de junho de 2022 - Fernando Branco Nunes – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO
Estado de São Paulo
PROCESSO Nº 88/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de Valparaíso, através do Departamento de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, do tipo **"menor preço global por item" (execução indireta empreitada por preço global)**, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO/SP, DE ACORDO COM OS CONVÊNIOS FEDERAIS – CEF 1070450-45-2020 E CEF 1070449-27-2020; CONVÊNIOS ESTADUAIS 101556/2021, 100251/2022 E 100488/2022; E ANEXOS,** foi adjudicada e homologada pelo Prefeito Municipal, CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, os itens à seguinte empresa: **R & L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA:** Itens 01, 02, 03, 04 e 05.
Valparaiso-SP, 07 de junho de 2022.
Na data supra ratifico
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO
Na publicação do dia 03/06/2022 onde se lê: **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - PROCESSO CPL Nº 15/2022** - EDITAL DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS PÚBLICAS (JD. OLIDEL) – ALUMINIO/SP leia-se: **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - PROCESSO CPL Nº 15/2022 -** EDITAL DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS PÚBLICAS (JD. OLIDEL) – ALUMINIO/SP. Informamos nova data de encerramento: 23/06/2022 às 14h00. O edital retificado será disponibilizado no site: www.aluminio.sp.gov.br os anexos técnicos serão fornecidos mediante troca de CD ROM com o Depto. Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 - EDITAL Nº 108/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H, Hospital Dia e distribuição gratuita pelas Farmácias Municipais, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15(quinze) dias, conforme as descrições constantes no **Anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratu

DocuSign Envelope ID: 7C24402E-9F9B-4F8A-A8C5-3F8069EDAF9F

Buritirama Mineração S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/ME nº 27.121.672/0001-01 - NIRE nº 35.300.139.836

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25/05/2022

Aos 25/05/2022, às 14h, na sede da Companhia. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Mesa**: Presidente: João José Oliveira de Araújo e Secretário: Daniel Demicheli Ricardo de Albuquerque. **Declarações**: Todos os acionistas declararam que previamente estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia, bem como dos assuntos a serem tratados na ordem do dia e respectivos documentos. **Ordem do Dia e Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Os Acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem reservas, após debates e esclarecimentos, aprovaram: **(i)** Retificar a data Ata de Assembleia Geral Extraordinária para alteração de endereço da sede, registrada na JUCESP em 24/05/2022, sob o nº 264.323/22-1, retificando a data de 24/05/2022, devendo constar, como data correta, o dia 01/05/2022. **(ii)** Em razão das deliberações acima, os acionistas decidem pela ratificação das demais deliberações contidas na referida Ata, aprovando o Estatuto Social Consolidado que segue como Anexo I. **Encerramento:** Formalidades legais. São Paulo. **Assinaturas:** João José Oliveira de Araújo - Presidente; Daniel Demicheli Ricardo de Albuquerque - Secretário. **Acionistas**: João José Oliveira de Araújo, Skypar Empreendimentos e Participações EIRELI e Skypar International Limited. Cópia da ata constante no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais. São Paulo, 25/05/2022. **João José Oliveira de Araújo -** Presidente da Mesa; **Daniel Demicheli R. de Albuquerque -** Secretário da Mesa. Acionistas: **João José Oliveira de Araújo; Skypar Empreendimentos e Participações EIRELI -** João José Oliveira de Araújo; **Skypar International Limited -** João José Oliveira de Araújo. JUCESP nº 280.874/22-4 em 02/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009893-90.2018.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Erika Diniz na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **X MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP**, CNPJ. 08.583.756/0002-01; **FRANCISCO XAVIER BARBOSA DE SOUZA**, CPF. 054.675.004-49 e **EDINAIZE SILVA SOUSA**, CPF. 337.565.544-49, que nos autos da **ação de Cumprimento de Sentença**, requerida por **PSR Comércio e Instalação de Esquadrias LTDA-EPP**, **procedeu-se a penhora do veículo: Marca/ Modelo CELTA 4P, LIFE, ano/modelo 2009, PLACA NNP-5457 através do sistema RENAJUD, em nome do Executado Francisco Xavier Barbosa de Souza, CPF. 054.675.004-49.** Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, apresentem impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 11 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007080-78.2017.8.26.0009 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MARCOS ANTÔNIO COSTA**, CPF 131.743.688-12, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social - Região Administrativa Leste**, Ação visando ao recebimento da quantia de R$ 8.182,15, relativa ao contrato de prestação de serviços educacionais, cujas mensalidades deixaram de ser pagas de 02 a 12/2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0007034-23.2022.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GILCINÉIA SOUSA**, Brasileira, CPF 979.995.205-00, com endereço à Avenida Senador Pinheiro Machado, 552, casa, Marape, CEP 11075-000, Santos - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social - Sudeste. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$14.930,34, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 03 de junho de 2022.

Fernandes Gomes Administração de Bens Proprios Ltda

CNPJ 17.794.134/0001-24 - NIRE 35227380117

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS - REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Data: 07/01/2022, **Hora:** 14h00 e **Local:** Na sede da sociedade, Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº 191, Apartamento 92, Jardim Zaira, CEP 07095-070, Guarulhos/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes. **Presentes:** Fernandes Gomes Administração de Bens Próprios Ltda, com sede na Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, nº 191, Apartamento 92, Jardim Zaira, Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ/RFB n. 17.794.134/0001-24 e com seu contrato social registrado na JUCESP sob NIRE n° 35227380117 em sessão de 06/03/2013 e demais alterações em 07/05/2013 sob n. 157.802/13-9, 30/09/2014 sob n. 388.816/14-4, 10/02/2015 sob n. 49.689/1S-0, 14/07/2016 sob n. 304.404/16-0, 28/08/2018 sob n. 377.984/18-8, 01/10/2018 sob n. 461.476/18-6, 12/09/2019 sob n. 479.560/19-5 e 26/05/2020 sob n. 181.325/20-2, representado pelos sócios Valdemir Fernandes Gomes, RG n. 11.939.785-1 SSP/SP e CPF/RFB nº 156.546.108-80, residente em Guarulhos/SP e Paula de Sousa Gomes Arruda, RG n. 29.797.999- 1 SSP/SP e CPF/RFB n° 220.475.998-81, residente em Guarulhos/SP. **Mesa:** - Presidente: Luiz Gustavo Carmona, RG nº 35.000.751-2 SSP/SP e no CPF/MF nº 219.778.228.-27, residente e domiciliado em Santo André/SP, e como Secretário: Armando Rodrigues Filho, CPF/MF nº 879.036.368-04, RG nº 9.897.489-0/SSP-SP, com escritório profissional situado à Av. Monteiro Lobato, n. 5.558, Guarulhos/SP. **Ordem do Dia:** Consoante à cláusula 2ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R$ 5.842.798,31 através da desincorporação de bens imóveis e com exclusivo retorno ao patrimônio do sócio Valdemir Fernandes Gomes pelo valor integralizado e conferido ao capital social pelo valor constante da Declaração de Bens e Direitos integrante da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física, não gerando ganho de capital, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R$1.301.492,69. Dessa forma, declaram ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas ao sócio Valdemir Fernandes Gomes através da desincorporação de bens imóveis e com exclusivo retorno ao seu patrimônio pelo valor integralizado e conferido ao capital social pelo valor constante da Declaração de Bens e Direitos integrante da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física, não gerando ganho de capital, contidos nas alíneas "2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32", totalizando 30 (trinta) imóveis, todos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Social. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Encerramento e Aprovação da Ata - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Luiz Gustavo Carmona - Presidente Armando Rodrigues Filho - Secretário. Fernandes Gomes Administração de Bens Próprios Ltda. Valdemir Fernandes Gomes. Fernandes Gomes Administração de Bens Próprios Ltda. Paula de Sousa Gomes Arruda.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 454ª e 455ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 454ª e 455ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, sala 132, CEP 04.534-004, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 (Agente Fiduciário) e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.3.1. do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **primeira convocação, em 27 de junho de 2022, às 14h00min,** de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar ou não a concessão de autorização prévia para a realização de operação de fusão & aquisição, entre a Bait, Inc. ("Bait") e a Gafisa S.A. conforme Fato Relevante, divulgado por esta última, em 21 de março de 2022, disponível para consulta em seu website; (ii) dar ciência aos Titulares do CRI sobre a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Arpoador realizada em 15 de outubro de 2021 para a correção de erro material constante no protocolo de incorporação realizado para viabilizar a incorporação reversa da RK14 SPE Empreendimentos e Participações Ltda. pela Arpoador Administração e Participação S.A., no que toca ao seu capital social. Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Instrução CVM nº 81, de 30 de março de 2022, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. A Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 07 de junho de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 22.276 - CNPJ nº 12.130.744/0001-00

Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, Conjunto 12, Vila Nova Conceição - CEP 04506-000 – São Paulo, SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, ficam os Srs. titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação da 3ª (terceira) emissão, em série única, da True Securitizadora S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 3ª (Terceira) Emissão, em Série Única, da True Securitizadora S.A. com Lastro em Créditos do Agronegócio devidos pela Açucareira Quatá S.A.*", celebrado em 25 de outubro de 2019, entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente), convocados para se reunirem em assembleia especial de investidores, a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia **27 de junho de 2022**, às **11h00 horas**, através da plataforma da Microsoft Teams, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia ("Assembleia"): **(i)** Anuência prévia para constituição, pela Açucareira Quatá S.A. (CNPJ/ME nº 60.855.574/0001-73) ("Devedora"), de cessão fiduciária de recebíveis de todos e quaisquer contratos de energia celebrados após a data de emissão dos CRA ("Recebíveis") e de conta vinculada por onde transitarão os Recebíveis ("Garantia"), no âmbito de captação de dívidas pela Devedora, no montante de até R$570.000.000,00 (quinhentos e setenta milhões de reais) ("Operação"), com a consequente renúncia prévia, por parte dos Titulares de CRA, de forma irretratável e irrevogável, ao exercício do direito de declarar antecipadamente vencida a CPR-Financeira e, consequentemente, os CRA, exclusivamente em decorrência da constituição da Garantia em favor dos credores da Operação, nos termos da Cláusula 7.4.1, alínea "(r)" do Termo de Securitização e da Cláusula 9.1.1, alínea "(r)" da CPR-Financeira; e **(ii)** Autorização à Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário para realização de todos os atos e celebração de todos os documentos necessários à implementação da deliberação prevista no item acima. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Emissora, bem como nos *sites* da CVM (www.cvm.gov.br), e da Emissora (https://truesecuritizadora.com.br/emissoes/), para exame pelos Srs. Titulares de CRA. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora (por meio do e-mail juridico@truesecuritizadora.com.br) e/ou ao Agente Fiduciário. Fica facultado aos Srs. Titulares de CRA o preferimento do voto durante a realização da Assembleia ou através do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento pode ser encontrado no material de apoio que será disponibilizado pela Emissora através do *site* da CVM (www.cvm.gov.br), e da Emissora (https://truesecuritizadora.com.br/emissoes), acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Titulares de CRA deverão enviar, aos endereços eletrônicos af.assembleias@oliveiratrust.com.br, operacoes@truesecuritizadora.com.br, juridico@truesecuritizadora.com.br e operacoes@truesecuritizadora.com.br preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, os seguintes documentos: **(i)** quando pessoa física, documento de identidade válido e com foto do Titular de CRA (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(ii)** quando pessoa jurídica, cópia da versão vigente de atos societários, devidamente registrados na Junta Comercial competente, documentos que comprovem a representação do Titular de CRA e documento de identidade válido com foto do representante legal; **(iii)** quando fundo de investimento, versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(iv)** quando for representado por procurador, além dos documentos indicados nos itens "(i)", "(ii)" e "(iii)" acima, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. O instrumento de representação referido no item "(iv)" acima deve ser enviado (a) se assinado digitalmente, em formato eletrônico com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; ou (b) se assinado fisicamente, cópia simples em formato .pdf, acompanhada de cópia do documento de identidade do outorgante. A Emissora dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Titulares de CRA para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos. O *link* para a participação da videoconferência será enviado apenas aos Titulares de CRA que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Emissora, os documentos de representação acima indicados. Os Titulares de CRA que participarem via instrução de voto a distância ou por meio do sistema eletrônico serão considerados presentes à respectiva Assembleia Geral e assinantes da respectiva ata. Os Titulares de CRA que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Titular de CRA ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste Titular de CRA no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 07 de junho de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

FULGER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA FULGER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.(em fase de organização)

1.DATA, HORA E LOCAL: Ao 17° dia do mês de março de 2022, às 14:00 horas, na sede da Companhia, Rua Fernando de Albuquerque, nº 31 – Conjunto 72 - Consolação, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01309-030.

2.PRESENÇA: A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia em organização, devidamente qualificados nos Boletins de Subscrição, que constituem o anexo no 01 desta Assembleia de Constituição, a saber, Marcelo Duarte e Natali Oliveira Duarte.

3.MESA: Presidente: Marcelo Duarte Secretária: Natali Oliveira Duarte

4.CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4° do artigo 124 da Lei no 6.404/76.

5.DELIBERAÇÕES:

5.1.Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **FULGER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.**, com sede e foro na Rua Fernando de Albuquerque, nº 31 – conj. 72 - Consolação, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01309-030.

5.2.Aprovar o capital social inicial de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), representado por 1.800 (um mil e oitocentos) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato. O Capital está integralizado em 10% (dez por cento), tendo sido constatada a realização em dinheiro de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) depositados em conta vinculada no Banco do Brasil S/A., nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei n.o 6404/76, tudo de acordo com os Boletins de Subscrição que constitui o anexo n°. 01 desta Assembleia de Constituição.

5.3.Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o anexo no 02 anexo desta Assembleia de Constituição, dando-se assim por efetivamente constituída a **FULGER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A.,** em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.

5.4.Eleger o **Sr. MARCELO DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, titular da carteira de identidade RG n 06.584.368-2 IFP/RJ e CPF/MF n 688.187.187-20, residente à Rua Frei Caneca, 1114 – Ap. 71, CEP 01307-002, Consolação, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente e a **Sra. NATALI OLIVEIRA DUARTE,** brasileira, solteira, empresária, titular da carteira de identidade RG nº. 35.448.840-5 SSP/SP e do CPF/MF nº. 362.364.308-45, com endereço residencial à Rua Frei Caneca, 1114 – Ap. 71, CEP 01307-002, Consolação, na Cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor sem designação específica,ambos com mandato de 2 (dois) anos, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia.

5.5.Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até **R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais).

5.6.Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, do parágrafo 1º da Lei 6404/76.

6.ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia.

7.ACIONISTAS: MARCELO DUARTE E NATALI OLIVEIRA DUARTE.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 17 de março de 2022.

MARCELO DUARTE - PRESIDENTE NATALI OLIVEIRA DUARTE - SECRETÁRIA

Visto do Advogado:Camilla Barbosa de Souza OAB/RJ sob o n°159.250 CPF nº 098.445.407-12

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004964-52.2021.8.26.0529 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). José Maria Alves de Aguiar Júnior, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por Marco Antonio Ferreira Gemelli e Letícia Nicoli Fernades Gemelli, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento: "Faz saber que nos autos de Alteração do Regime de Bens do Casamento, Marco Antonio Ferreira Gemelli e Leticia Nicoli Fernandes Gemelli, objetivam alterar o regime de bens do casamento, passando do atual regime de comunhão parcial de bens para o regime de participação final dos aquestos. Nestas condições, expede-se edital com o prazo de 30 dias, para que terceiros interessados se manifestem nos autos, sob pena de serem aceitos os fatos. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei." NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 20 de abril de 2022. **[08,09]**

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1044299-07.2021.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Júnior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Odair de Carvalho CPF 247.833.668-53 e a Sueli Christiano de Carvalho CPF ignorado que Condomínio Edifício Garagem Hase ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$58.113,19 (maio/21) decorrente das cotas condominiais vencidas de 01.02.13 a 01.04.21 da unidade descrita como box nº 1-D-2 do Condomínio exequente, bem como as vencidas no curso do processo. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou reconhecerem o crédito, comprovando o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 26.05.22 K-07e08/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007948-97.2019.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE MORETON SANCHEZ JUNIOR, Brasileiro, CPF 409.249.168-93, com endereço à Avenida Melchert, 606, Chacara Seis de Outubro, CEP 03508-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: O autor é credor da quantia de R$ 57.187,45 representada pelos Contratos de Empréstimo Pessoal , nº 3515716, 1378133 e 3035669, os quais não foram honrados pelo réu. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido, e não havendo pagamento nem a interposição de embargos, no prazo legal, constituir-seá de pleno direito em título executivo judicial, nos termos do art. 701, § 2º NCPC., acrescido de custas e verba honorária fixada em 05% do débito indicado. Sendo efetuado o pagamento o tornará isento das custas processuais . Não havendo manifestação será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2022. K-07e08/06

Edital De Citação, Com Prazo De 30 Dias, Expedido Nos Autos Da Cobrança De Aluguéis – Sem Despejo Nº 1012530-49.2019.8.26.0100, Ajuizada Por Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda. Em Jefferson Aparecido Da Silva E Outra. O Sr. Dr. Juiz De Direito Da 7ª Vara Cível Do Foro Central Cível – São Paulo, Na Forma Da Lei, Faz Saber A Todos Quantos Virem E Tiverem Conhecimento Do Presente Edital E A Quem Possa Interessar, Especialmente Ao Réu, Que Perante Este Juízo Se Processa Cobrança De Aluguéis Objetivando A Satisfação De Crédito Equivalente A R$ 10.689,19 (Fev/19), Advindo Do Instrumento Particular De Contrato De Locação Residencial E De Garagem Firmado Entre As Partes Em 13.03.2017, Pelo Preço Certo De R$ 850,00 (Oitocentos E Cinquenta Reias) Mensais, Pelo Prazo De 24 Meses, Iniciando Em 16/03/2017 E Com Término Previsto Para O Dia 16/03/2019. Ocorre Que Houve A Quebra Do Contrato, A Ré Entregou As Chaves E Desocupou O Imóvel Em 27/08/2018, Sem, Contudo, Pagar Os Aluguéis Vencidos E Multa, Além Dos Valores Incidentes Sobre A Locação. Encontrando-Se O Réu Em Lugar Incerto E Não Sabido, Foi Determinada A Sua Citação, Por Edital Para Que, Em 15 Dias A Fluir Após O Prazo Supra, Contestem O Feito, Sob Pena De Presumirem-Se Aceitos Os Fatos Alegados. Na Ausência De Resposta Será Nomeado Curado Especial Ao Réu. Será O Edital Afixado E Publicado Como De Costume. Sp, 13/05/2022. K-07e08/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021996-49.2014.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IVAN PALMER LIMA FIGUEIREDO, CPF 274.806.858-07, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por COMERCIAL PAULISTA DE BATERIAS LTDA em face de SAMASI AP E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 14.530.580/0001-33, para recebimento de R$ 34.840,09 (junho/2018), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão do sócio. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o EDITAL, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2022. K-07e08/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003494-98.2022.8.26.0001 A MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0003494-98.2022.8.26.0001. A Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcos Alberto Marques CNPJ 13.730.967-0001-70 que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Luis Carlos Mendonça foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 19.866,55 (mar/22), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10%sobre o total (art.523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-07e08/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061781-07.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Protsinal Proteção e Sinalização Ltda Me CNPJ 02.869.005/0001-80 que Companhia Ultragaz S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$32.033,51 (jul/17) decorrente do inadimplemento das notas fiscais nºs 14038, 2059 e 2583. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2022. K-07e08/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001356-61.2014.8.26.0512 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE CHIOCHETTI FERRARI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o EMPÓRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 10.914.572/0001-30, com endereço à Avenida São Paulo, 906, Santa Tereza, CEP 09450-000, Rio Grande da Serra - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Muriaço Ferro e Aço LTDA, alegando em síntese o direito ao recebimento de R$ 11.772,44 (jul/14) decorrente dos cheques nºs 000019 e 000020 do Banco 748 - Sicredi S/A, cooperativa 3016 emitidos em 23.07.13. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias de prazo do edital, pague o valor devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Rio Grande da Serra, aos 12 de maio de 2022. K-07e08/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003059-68.2018.8.26.0609 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. RAFAE

DocuSign Envelope ID: 7C24402E-9F9B-4F8A-A8C5-3F8069EDAF9F

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.129/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de tendas tipo pirâmide, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/06/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 22/06/2022 AS 08h30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.119/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de equipamentos de som e luz, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/06/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 22/06/2022 AS 08h30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 27.704/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022, OBJETO: Aquisição de pães, para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 90 (noventa) dias. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/06/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 23/06/2022 AS 08h30. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 07 de Junho de 2.022. Everaldo da Silva - Departamento de Licitações. AVISO DE NOVA DATA - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.390/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para construção da Guarita 1, (Projeto de Revitalização da Pedra Grande e Estrada de Acesso) DADETUR 278/2021. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 09 horas do dia 23/06/2022 NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. ATA com as alterações realizadas e o Edital encontram-se disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública ou, ainda na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.388.557, em 17 de dezembro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – 1.238, do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ELAINE FREIRE DE SOUZA ANJOS,** brasileira, cirurgiã dentista; **HEBER PARDO DOS ANJOS**, brasileiro, cirurgião dentista; **HELOISA EDITH FREIRE DE SOUZA PESINATO,** brasileira, cirurgiã dentista; e **LINCOLN PESINATO**, brasileiro, médico, residentes e domiciliados nesta Capital, tendo sido adquirido por seus genitores através do instrumento particular de compromisso de venda e compra – extraviado; que conforme declaração prestada pelo síndico, constante da ata notarial "pela convenção e assembleias antigas, exercem a posse do imóvel há mais de trinta anos"; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao **APARTAMENTO** nº 82, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Edifício Palma de Ouro, situado na Alameda Santo Amaro, nºs 256 e 272, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 115.467, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 087.027.0136-7; sob a titularidade dominial TRABALHOS DE ENGENHARIA CIVIL E ADMINISTRAÇÃO "TECA" LTDA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, TRABALHOS DE ENGENHARIA CIVIL E ADMINISTRAÇÃO "TECA" LTDA; JOSE CARLOS FREIRE DE SOUZA; e ROSA EDITH BONETTI FREIRE DE SOUZA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de junho de 2022. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000319-27.2020.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível,do Foro de São Bernardo do Campo,Estado de São Paulo,Dr(a).FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TENDÊNCIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ 05.058.495/0001-23 e ECL PAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA,CNPJ 08.240.354/0001-15,que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Via Allegro Viagens e Turismo Ltda.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que impugne, no prazo de 15 dias, a penhora no rosto dos autos no processo nº 0728483- 34.2017.8.07.0001, em trâmite perante à 11ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, movida por Sonia Maria Alves Saraiva. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[07,08]**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.310.408, em 15 de julho de 2020, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANITA DA LUZ NASCIMENTO**, brasileira, cabelereira, casada com **JOAQUIM MOREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, aposentando, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam a posse mansa, pacífica e ininterrupta, e que adquiriram através do Compromisso de venda e compra datado de 07 de janeiro de 1992, figurando como vendedores Jose Quirino dos Santos e Agenor da Costa Bezerra, posse essa que se refere ao **IMÓVEL** situado na Rua Itaquaxiara, nº 54, correspondente a parte do lote 25 da quadra 13, do loteamento denominado Parque Santo Antonio, que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 289.979, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de superfície de 149,60m² e área construída de 129,80m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior pelo contribuinte nº 165.051.0025-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 289.979; sob a titularidade dominial de VILA NATAL TURISMO S/A. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, RUVIN FUSMAN, NILSON ALVES DE FRANÇA, CICERO PEDRO DA SILVA, MARIA DE LOURDES DA SILVA, ANTONIO JOSE GOIS DE SANTANA, CICERA MARIA DA SILVA SANTANA, JOSE QUIRINO DOS SANTOS e AGENOR DA COSTA BEZERRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 07 de junho de 2022. O Oficial.

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA

TERMO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 013/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 101289/2022. FICA REVOGADO TODO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO POR MOTIVOS DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE SUPERVENIENTES (INTERESSE PÚBLICO) PREVISTO NO ART. 49, LEI 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO

Chamada Pública nº 3/2022
Processo Administrativo nº 047387/2022
Objeto: Credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar visandoposterior para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para produção de merenda escolar disponibilizada na rede municipal de ensino de Ribeirão Preto, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Ricardo Fernandes de Abreu, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA** o Edital da licitação em epígrafe e informa
NOVA DATA:
- Disponibiliza no site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br** o **Edital de Retificação e Prorrogação.**
- Nova Data:

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ: Dia 08 de julho de 2022 até às 08:45h.
INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 08 de julho de 2022 a partir das 09:00h.

Ribeirão Preto, 03 de junho de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01-2022.
EDITAL Nº 64-2022. PROCESSO Nº 624-2022.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e drenagem em diversas ruas do município de Macatuba-SP, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 12/07/2022 às 09h00min. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitações, Rua 9 de Julho, 15-20, centro, Macatuba, das 08:00h às 16:30h, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3298-9854.
Macatuba, 07 de junho de 2022.
Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 52-2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-2022. PROCESSO Nº 568-2022.

A DIVISÃO DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Macatuba, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do processo em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículo tipo ambulância de suporte básico ou pré-hospitalar – tipo B (furgão – longo de teto alto), por meio do sistema de registro de preços, que serão solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses sofreu alteração no seu conteúdo. O edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, está à disposição dos interessados, no endereço Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, MACATUBA-SP, CEP 17290-011 e no site www.macatuba.sp.gov.br para download. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3298-9846.
Macatuba, 07 de junho de 2022.
ANDERSON FERREIRA. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 52/2022 - PL nº 7.887/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em ferramentas eletrônica para a prestação de serviços técnicos Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de PUBLICIDADE LEGAL DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, com tiragem mínima de 20.000 (vinte mil) exemplares, por um período de 12 (doze) meses. Abertura: 14h do dia 23 de junho de 2022. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Loteamento Morro do Ouro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h às 16h, em dias úteis, mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez reais) no andar térreo da Prefeitura e/ou sem ônus através do site **www.mogiguacu.sp.gov.br**. Mogi Guaçu, 07 de junho de 2022. Thaís Suelen da Silva - Presidente da CML.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 39/2022 – PL nº 4.132/2022. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos humano, de uso contínuo, utilizados no Centro de Controle de Zoonoses "CCZ", pelo período de 06 meses, com entregas em 03 parcelas. Comunicamos aos interessados a reabertura da licitação em epigrafe, para repetição do certame. A sessão pública fica agendada para as 09h30min do dia 29 de junho de 2022. O edital de reabertura encontra-se à disposição dos interessados na CML, situada na Rua Henrique Coppi, nº 200, Loteamento Morro do Ouro, Mogi Guaçu/SP, até o dia do certame, no horário das 08h00min às 16h00min, em dias úteis, mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez reais) no andar térreo da Prefeitura e/ou sem ônus através do site **www.mogiguacu.sp.gov.br**. Mogi Guaçu, 07 de junho de 2022. Thaís Suelen da Silva – Presidente da CML.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014638-63.2020.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). José Elias Themer, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ANDERSON ASCENCIO**, Brasileiro, RG 30350981, CPF 221.518.298-98, com endereço à Rua Mario de Campos Lima, 34, Conjunto Habitacional Julio de Mesquita Filho, CEP 18053-080, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **BANCO VOLKSWAGEN S/A**, alegando em síntese: firmou com o réu Contrato de Abertura de Crédito Fixo Com Garantia de Alienação Fiduciária na modalidade CDC, nº 42737230, referente ao veículo NISSAN/VERSA 10, 2018/2019, Chassi 94DBFAN17KB101977, Renavam 01158829008, Placas: QOS1194, com valor financiado de R$65.281,44 com vencimento da 1ª parcela em 20/10/2019 e última em 20/09/2023. Está em atraso desde 20/11/2019, dai do pedido de busca e apreensão e rescisão do contrato. O veículo foi apreendido no Estado de Pernambuco (fls. 133) em posse de terceiro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 04 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO 1044796-55.2020.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Nimer Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CELSO FERNANDO RIBEIRO, brasileiro,** CPF 18697577934, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **MOLOTOK DE SOUZA KITTO**, alegando em síntese, que constituiu entidade familiar com pessoa do mesmo sexo, Sr. MURILO RIBEIRO DE ARAUJO em meados de 1.977. Assim, durante 42 (quarenta e dois) anos manteve relação estável homoafetiva, pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família, até que seu companheiro veio a falecer em 09/04/2020, requerendo a declaração judicial dessa união. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0000806-48.2022.8.26.0007 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de SãoPaulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **BRYAN SEBASTIÃO MACHADO**, portador do CPF/MF nº 384.822.698-79,que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A.**,emfunçãode condenaçãono processo nº 1000483-65.2018.8.26.0007 que versou sobre créditos educacionais. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 11.024,84 (onze mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) atualizado até o mês de Janeiro do ano de 2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nestacidade de São Paulo, aos 28 de março de 2022

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Irany Resta Antunes, Requerido Por Rosana Maria Antunes Ferreira E Outros - Processo Nº 1026462-26.2021.8.26.0071. A MM(a). Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dra. Regina Aparecida Caro Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/05/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de IRANY RESTA ANTUNES, CPF 10764836820, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Rosana Maria Antunes Ferreira, RG 8.456.688. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 20 de maio de 2022. K-08/06

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000423-70.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA LEAL JUNQUEIRA VIEIRA REBELLO DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) público em geral, nos termos do artigo 726, §1º do Código de Processo Civil, que tramita neste Juízo a ação de Inventário, iniciada por Manoel Salvador Rios e outro, na qual restou decidido que: "Vistos. O rito adotado é o de Inventário. Nomeio inventariante dos bens deixados pelo falecimento de Rosa Abate Rios e outro, o requerente, Sr. MANOEL SALVADOR RIOS, CPF: 828.526.188-34, servindo esta decisão como Certidão de Inventariante para os devidos fins. Processe-se, com observância do seguinte: 1) aditamento das declarações, as quais deverão ser apresentadas separadamente, uma para cada "de cujus", respeitada a ordem cronológica dos falecimentos, repetindo-se o procedimento para o plano de partilha, no prazo de 20 (vinte) dias nos termos do artigo 620 do CPC; 2) Juntada de negativa municipal do imóvel; 3) Providencie a parte inventariante, administrativamente, o recolhimento ou o reconhecimento da isenção do ITCMD, junto à Procuradoria Fiscal, nos termos da Lei nº 10705/2000; bem como a taxa correspondente às cópias das declarações e aditamentos (guia F.E.D.T.J, no valor de R$ 0,70 por cópia) para intimação da Fazenda do Estado. 4) Apresentados os aditamentos, cite-ser a herdeira Liliane. Depois de serem aditadas as declarações, caberá ao cartório: a) expedir edital com o prazo de 30 dias, para habilitação e impugnação em 15 dias, de interessados incertos ou desconhecidos, nos termos exigidos pelos artigos 626, § 1º e 259, inciso III do CPC; b) providenciar e certificar nos autos a respectiva publicação nos moldes previstos no art. 257, inciso II do mesmo código. Cumpridos os itens acima, em havendo concordância quanto as primeiras e quanto aos valores, tornem conclusos. Int.". Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei (arts. 257 e 258 do CPC). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de junho de 2021. K-08/06

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019411-67.2021.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Augusto de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por Alex Sandro Rivarolli e Deise Souza Silva, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, de comunhão parcial para separação total. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 24 de maio de 2022. K-08/06

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS DA VILA-Pelo presente, na forma do artigo 55 do Estatuto Social da Associação, ficam convocados os Associados a reunirem-se em AGE a ser realizada no dia 15 de junho de 2022, às 10:00horas, para instalação com a presença da maioria absoluta dos associados em primeira convocação, e, decorridos trinta minutos após a primeira com 1/3 dos associados, sendo que, as deliberações serão tomadas por 2/3 dos associados presentes, a ser realizada nesta Capital na Rua Turiassu, nº145, Térreo, Perdizes, CEP05005-001, para deliberarem quanto a seguinte ORDEM DO DIA: Aprovação de Dissolução e Extinção da Associação. São Paulo, 06 de junho de 2022. Diretor Presidente Vandi Alves de Araújo. K-08/06

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1005820-29.2018.8.26.0009A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a WS CORPORATE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 19.054.412/0001-32, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Thiago de Souza Lima Zarantoneli e outros, visando rescindir o contrato firmado com as requeridas, com a restituição dos valores pagos e depositados de boa-fé em favor das empresas e seus sócios, do qual elas se apropriaram de forma indevida, obtendo vantagem ilícita, mediante fraude. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicadona forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de maio de 2022. J-08/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014548-89.2020.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei,etc.FAZ SABER que nos autos de Cumprimento de sentença, movidos por Fernandes Administração e Participação S/A, foi deferida a intimação, por edital, do executado Edson Luiz Ferreira dos Santos,CPF 015.394.368-88,que se encontra em lugar ignorado,sobre o bloqueio pelo Sistema SISBAJUD no valor de R$882,97. Passando a fluir dos 20 dias supra o prazo de 5 dias para impugnação. Decorrido o prazo, será nomeado Curador Especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de maio de 2022. **[07,08]**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002381-29.2013.8.26.0609 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Ruslaine Romano, na forma da Lei, FAZ SABER a R.F. TELAVO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 01.010.502/0001-66, que lhe foi proposta uma ação de Protesto por parte de Cunha Empreendimentos e Participações Ltda, para ser notificado a abster-se de alienar ou onerar seus bens. Deferida e realizada a notificação ou interpelação ou autos serão entregues ao requerente (art. 729 do CPC). Encontrando-se ela em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra,aos 17 de maio de 2022.**[7,8]**

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa MARCELO CAMPAGNA Com de Moveis E E e SERVS de Rest ME, inscrita no CNPJ 01.570.812/0001-35, com sede à R. Dr Amancio de Carvalho, 297, VI Mariana – São Paulo/SP, solicita o comparecimento do Sr KENNEDY BEZERRA PINTO, CTPS 085405 série 00365/SP, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.

Ante o exposto decreto a interdição de C. N. DE O. P., declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil abaixo discriminados, na forma dos artigos 4º, inciso III, 1.767, inciso I do Código Civil e artigo 755 do Código de Processo Civil, nomeando curadores os autores F. N. DE O. P. E M.C. N. DE O. P., considerando-se compromissados, independentemente de assinatura de termo. Ficam aqui estipuladas as restrições a que está sujeita a requerida em razão da curatela, as quais encontram amparo no laudo médico realizado: Há restrição total para atos de vida negocial e patrimonial, como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar atos de Administração. Uma vez que a requerida possui bens, deverão os Srs. Curadores prestar contas do encargo desempenhado de forma anual. Anote-se que eventual venda de bens de titularidade da curatelada deverá ser precedida de autorização judicial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 0002254-64.2021.8.26.0048.O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A. Correia Dias, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a MARIO CELIO MACHADO, Brasileiro, CPF 034.116.938-27, que lhe Foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de M Maluf Automóveis Epp. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, de MARIOCELIO MACHADO, para, em querendo, manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá apos o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 16 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1002689-27.2020.8.26.0704. A MMª Juiza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XV – Butantã/SP, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc... Faz Saber a ISABELLA ARAUJO DI MASE, RG. 54.084.937-6-/SP e CPF. 507.988.788-51, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIVIERA ITALIANA, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 50.159,63 (Abril/2022), onde a co-ré é proprietária da unidade 133 do Edifício Porto Fino e encontra-se em débito com o rateio de despesas condominiais vencidas após o dia 11/01/2003, conforme constam nos documentos anexados nos autos. Estando a co-ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícos, fixados em 10% a contar da citação, (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade, São Paulo, 31 de maio de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1007342-13.2021.8.26.0001. O Dr. ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, MMº Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP, na forma da Lei etc. Faz Saber a MARIO CAMACHO GUZMAN, mexicano, taxista autônomo, portador da RNE n.º V856244-F e CPF. 235.314.488-89, que lhe foi proposta ação monitória COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TÁXI ESPECIAL DE SÃO PAULO – RÁDIO TÁXI, CNPJ. 46.553.947/0001-20, com sede à Avenida Paulista, n.º 726, Cj. 1701, Bela Vista/SP. Após diligenciar em todos os endereços constantes dos autos, verificou-se que o requerido encontra-se em lugar ignorado, razão pela qual foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL para, no prazo de 15 dias, proceder ao pagamento da quantia disposta na inicial, efetuando ainda o pagamento dos honorários advocatícios de 5% do valor da causa, ficando desobrigado do pagamento das custas processuais (art. 701 e §§ do CPC). Advirta-o, ainda, a respeito da imediata constituição do título executivo judicial (hipótese em que a Serventia anotará o início a fase de cumprimento do julgado), caso permaneça inerte, não cumprindo o quanto requerido ou não apresentando embargos à ação, desde que o faça por meio de ADVOGADO (arts. 701, §2º e 702, ambos do CPC). Na hipótese dos embargos versarem sobre cobrança superior ao valor, competirá ao réu declarar o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado e atualizado da dívida, sob pena de rejeição liminar dos embargos. O juiz condenará o réu que de má-fé opuser embargos à ação monitória ao pagamento de multa de até 10% por cento sobre o valor da causa, em favor do autor (art. 702, § 11, do (CPC). Caso o réu não tenha condições financeiras de contratar um Advogado, poderá requerer ao Estado de forma gratuita com antecedência, procure a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 594, 2º andar, salas 202 e 204, Casa Verde, São Paulo/SP, CEP 02546-000. São Paulo, 25 de abril de 2022.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0002306-64.2022.8.26.0100 - Processo Princ. nº 1060970-42.2020.8.26.0100. O Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini, MMº Juíz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central/SP. Faz Saber

DocuSign Envelope ID: 7C24402E-9F9B-4F8A-A8C5-3F8069EDAF9F

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/06/2022 A PARTIR DAS 9:00. ID: 107554. SOLD IMÓVEIS - CURY - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO.71M² NA PRAIA GRANDE/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **14/06/2022 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 107558. SOLD IMÓVEIS - CURY - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO.70M² NA PRAIA GRANDE/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **15/06/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 106909. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 179M² NO CONDOMÍNIO CHÁCARAS BELA VISTA EM MAIRIPORÃ/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **15/06/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 107537. SOLD LAFER. Loc.: SP. MAQUINA DE COSTURA, MOTORES DE MAQUINA DE COSTURA, FRESAS PARA MARCENARIA E ETC. **15/06/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 107276. SOLD DAFITI-. Loc.: MG. ITENS DE VESTUÁRIO. **15/06/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 107200. SOLD FEDERAL MAQUINAS. Loc.: DF, ES. TRATORES, PÁS CARREGADEIRAS, MINIS CARREGADEIRAS E GUINDASTE. **15/06/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 106624. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RS. APTO 111M² NO CENTRO EM PELOTAS/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **16/06/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 106391. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER- AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTOS, OCUPADOS EM SÃO PAULO/SP E GUARUJÁ/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

13/06/2022 A PARTIR DAS 14:30. ID: 107508. EZ COMEX. Loc.: SP. USINA GERADORA 1688 KVA, PORTA PALLETS, MOINHO RONE, VARREDEIRA, GERADORES, CAIXAS. **14/06/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 107519. LOG SYSTEMS. Loc.: SP. 310 MTS² MEZANINO EM AÇO, 350 POSIÇÕES PORTA PALLETS, MÓDULOS DE PRATELEIRA, ESTEIRAS TRANSPORTADORAS, CESTOS ARAMADOS, BANDE. **15/06/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 107520. EZ COMEX. Loc.: SP. USINA GERADORA 1688 KVA, PORTA PALLETS, MOINHO RONE, VARREDEIRA, GERADORES, CAIXAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/06/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 106863. PM IRANI SC. Loc.: SC. VEÍCULOS LEVES, CAMINHÃO, ÔNIBUS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Servidor Municipal Sr. Adelmo Mauro Lohmann, matrícula nº 5284.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/06/2022 A PARTIR DAS 10:30. ID: 107206. LEILÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA/BA. Loc.: BA. VEÍCULOS E MÁQUINAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010.
Leiloeiro Público Oficial Sr. João Paulo Mineiro Bezerra, inscrito na Junta Comercial com a Matrícula Nº 18/847818-3.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/06/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 107392. TARGET IMPORTADORA. Loc.: SP. CHUVEIROS, ESTABILIZADORES, FECHADURAS ELETRÔNICAS E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Ligia Seixas - JUCESP nº 892.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/06/2022 A PARTIR DAS 10:30. ID: 107479. NEXA. Loc.: SP. HYUNDAI AZERA 3.0 V6, 2012/2013, HONDA HR-V EXL CVT 1.8, 2015/2016. **15/06/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 106396. USINA NARDINI. Loc.: SP. VEÍCULOS LEVES, CAMINHÃO, ÔNIBUS, TRATORES, MOTONIVELADORA, TANQUES, MOTORES E OUTROS. **15/06/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 107398. FVO ALIMENTOS. Loc.: GO. SECADOR DE GRÃOS COMIL CM80DR-COL. **15/06/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 107257. ACCIONA. Loc.: SP. ROLO COMPACTADOR, USINA DE CONCRETO, SUCATA DE USINA, BOMBA DE DRENAGEM E ETC. **15/06/2022 A PARTIR DAS 12:30.** ID: 107450. PEDREIRA. Loc.: SC. REBOQUE CARRETINHA, SEMIRREBOQUE, EMPILHADEIRA, BETONEIRA, FIAT DUCATO, SISTEMA DE ABATIMENTO E ETC. **15/06/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 107183. COMPARTILHADO 1135 A. Loc.: BA, GO, MT, RJ, RO, SC, SP. VÁLVULAS, INTERRUPTORES, BONINA, BUCHAS, ANÉIS, ETC. **15/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107333. SCHULZ. Loc.: SC. COMPONENTES PARA FIXAÇÃO, VEDAÇÃO, MOTOCOMPRESSOR, FURADEIRAS, MOTOBOMBA, ETC. **15/06/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 107188. COMPARTILHADO 1135 B. Loc.: SP. VEÍCULOS LEVES E PESADOS. **15/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 107253. TECHINT. Loc.: MA. CURVAS, PARAFUSOS, FLANGES, TUBOS, VÁLVULAS E OUTROS. **15/06/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 107351. OXITENO. Loc.: BA. EMPILHADEIRAS, PRÉ AQUECEDORES, VASOS CONDENSADOS, TANQUES DIVERSOS, GRUPOS GERADORES, TRANSFORMADORES. **15/06/2022 A PARTIR DAS 16:10.** ID: 107498. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS. **15/06/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 107390. CONTINENTAL. Loc.: MG. PEÇAS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS. **15/06/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 107365. USINA GUAÍRA. Loc.: SP. VOLKSWAGEN GOL, VOLKSWAGEN NOVA SAVEIRO, FIAT STRADA HD E CHEVROLET MONTANA. **15/06/2022 A PARTIR DAS 17:30.** ID: 107468. DURATEX. Loc.: SP. MESA DE BILHAR, RAMPA REFRIGERADORA, FATIADOR AUTOMÁTICO, LAVADORA DE LOUÇA E ETC.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

RAFH ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS S.A.

Em constituição

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA RAFH ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS S.A.

Data, hora, local: 17.02.2020, 10hs, Rua Haddock Lobo, nº 131, sala 302, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Alaor Silva Júnior e Secretário: Raphael Lemos Leite Novaes. **Deliberações aprovadas: 1.** A constituição de uma S.A. fechada sob a denominação de **Rafh Administração e Intermediação de Serviços S.A.**, com sede e foro em São Paulo/SP. **2.** O capital social inicial de R$ 1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de R$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, de acordo com os Boletins de Subscrição: HN Consultoria em Seguros Ltda., CNPJ/ME 07.649.319/0001-91, com sede no Rio de Janeiro/RJ e GEOM Convergência de Ideias e Consultoria Ltda., CNPJ/ME nº 07.930.471/0001-48, com sede em Minas Gerais/MG cada um subscrevem 500 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo total de R$ 500,00. **3.** Estatuto Social da Companhia, dando-se assim por efetivamente constituída a **Rafh Administração e Intermediação de Serviços S.A.**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. **4.** Eleger, como membros do Conselho de Administração: **Raphael Lemos Leite Novaes**, brasileiro, casado, CI 1295390-5 IFP-RJ, CPF/ME 108.938.897-76; **Hélio Pinheiro de Vasconcellos Novaes**, brasileiro, empresário, casado, CI 03064348-0 DETRAN-RJ, CPF/ME 373.005.987-49; **Alaor Silva Júnior**, brasileiro, casado, CI 10.563.778/MG, CPF/ME 156.686.906-44; e **Fabiana Marrocos Resende Silva**, brasileira, casada, CI 12.770.380/MG, CPF/ME 013.064.766-74, todos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem impedidos de exercerem atividades mercantis. **5.** Eleger: **Raphael Lemos Leite Novaes** e **Alaor Silva Júnior**, já qualificados para o cargo de Diretores sem designação específica, com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem impedidos de exercerem atividades mercantis**. 6.** Fixar a remuneração global anual dos membros da administração em R$ 48.000,00. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 17.02.2020. Alaor Silva Júnior - Presidente, Raphael Lemos Leite Novaes - Secretário. Advogado: Alexandre Couto Silva - OAB/SP 245.557. JUCESP NIRE 3530055315-2 em 21.07.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anexo II - **Estatuto Social - Capítulo I** - **Nome, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º -** A Companhia tem a denominação de **Rafh Administração e Intermediação de Serviços S.A.,**sendo uma sociedade por ações fechada regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76 ("Companhia"). **Artigo 2º -** A Companhia tem por objeto social: (a) emissão, administração e intermediação de serviços ligados a cartões de crédito e débito; (b) a prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de estabelecimentos prestadores de serviços para a emissão e aceitação de cartões de crédito e de débito, bem como de outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações; (c) intermediação e administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão, processamento dos dados e liquidação das transações eletrônicas e manuais com cartões de crédito e de débito, bem como outros meios de pagamento e meios eletrônicos ou manuais destinados a transações não financeiras, bem como a manutenção dos agendamentos de tais valores em sistemas informáticos; (d) a participação em outras sociedades como sócia ou acionista, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior; (e) a prestação de serviços de distribuição de produtos financeiros, securitários, seguro saúde e previdência privada; (f) prestação de serviços relativos à coleta de informações ou utilização da plataforma de cartões da companhia; e (g) desenvolvimento de outras atividades correlatas, de interesse da Companhia. **Artigo 3º -** A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Haddock Lobo, nº 131, sala 302, Cerqueira César, CEP 01414-001. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social. Artigo 5º -** O capital social da Companhia é de R$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **§ Único -** Cada ação ordinária de emissão da Companhia dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia. **Capítulo III - Assembleia Geral. Artigo 6º -** A Assembleia Geral reunir-se-á nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no art. 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem. **§ 1º -** Na convocação, instalação e realização das Assembleias Gerais serão obedecidos os prazos e demais normas legais aplicáveis. Compete a qualquer membro do Conselho de Administração ou acionista convocar a Assembleia Geral. **§ 2º -** A Assembleia Geral será presidida por acionista eleito, por maioria, dentre os presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la. **§ 3º -** As Assembleias Gerais da Companhia deverão ser instaladas, em primeira convocação, com a presença da unanimidade do capital votante da Companhia. Em segunda convocação, as Assembleias Gerais da Companhia serão instaladas com qualquer número. **§ 4º -** O quórum de aprovação das matérias deliberadas em Assembleia Geral da Companhia será, necessariamente, por unanimidade. Caso qualquer matéria de competência da Assembleia Geral não possa ser deliberada em razão da ausência de um dos acionistas, as matérias objeto da Assembleia Geral poderão ser deliberadas por maioria dos presentes em segunda convocação, a ser realizada nos termos da Lei nº 6.404/76, salvo pelas Matérias Reservadas definidas no Acordo de Acionistas, que dependerão da aprovação da unanimidade do capital social da Companhia, ainda que em segunda convocação da Assembleia. **§ 5º -** O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais por procurador constituído nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76, sendo certo que a procuração poderá ser outorgada inclusive por meio eletrônico, desde que transmitida à Companhia, até momento anterior ao da instalação da Assembleia Geral. **§ 6º -** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. **Capítulo IV - Administração - Seção I - Disposições Comuns aos Órgãos da Administração. Artigo 7º -** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. Na condução das atividades sociais da Companhia, a administração adotará e observará os princípios da governança corporativa e o estabelecido no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **§ Único -** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria assumirão seus cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura do termo de posse no livro de atas do Conselho de Administração e da Diretoria. **Seção II - Conselho de Administração. Artigo 8º -** O Conselho de Administração da Companhia será composto por, no mínimo, 4 membros efetivos, e, no máximo, 6 membros efetivos, com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição, nos termos do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 9º -** Ocorrendo vacância de algum cargo no Conselho de Administração, um membro substituto deverá ser indicado pelos demais membros do Conselho de Administração, observados os termos do Acordo de Acionistas, o qual permanecerá no cargo até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando será eleito o novo membro do Conselho de Administração, que deverá permanecer no cargo até o final do mandato do membro substituído. Ocorrendo a vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, a Assembleia Geral deverá ser imediatamente convocada por qualquer membro do Conselho de Administração para proceder à nova eleição. **Artigo 10 -** As Reuniões do Conselho de Administração serão convocadas, por qualquer meio escrito, por 2 Conselheiros e com antecedência de, pelo menos, 10 dias úteis em primeira convocação e 5 dias úteis para segunda convocação. As Reuniões do Conselho de Administração ocorrerão sempre na sede da Companhia ou em local previamente acordado e definido por escrito por todos os membros do Conselho de Administração. Independentemente do prazo de convocação, serão consideradas validamente instaladas as Reuniões que contarem com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. As Reuniões do Conselho de Administração, bem como as reuniões de eventuais comitês a serem constituídos, serão realizadas mensalmente. **§ 1º -** A Reunião do Conselho de Administração será presidida por um membro do Conselho de Administração eleito, por maioria, dentre os presentes. O presidente da Reunião do Conselho de Administração escolherá um outro membro dentre os presentes para secretariá-la. **§ 2º -** Será considerado presente o membro que participar das reuniões do Conselho de Administração da Companhia através de videoconferência, teleconferência, internet ou qualquer outro meio de comunicação que permita conversa entre pessoas em tempo real, desde que tenha sido previamente acordado que a reunião realizar-se-ia por esse meio. Os membros que não puderem comparecer a uma Reunião do Conselho de Administração poderão: (i) ser representados na reunião por outro membro, o qual poderá votar em nome do membro do Conselho de Administração ausente desde que a respectiva autorização seja entregue ao Presidente da reunião em momento anterior ao de sua instalação; ou (ii) enviar, até o momento anterior à instalação da reunião, seu voto por escrito a qualquer dos membros do Conselho de Administração presentes à reunião ou ao Presidente da reunião, via e-mail, carta registrada ou carta entregue em mãos. **§ 3º -** As Reuniões do Conselho de Administração serão validamente instaladas em primeira convocação com a presença de todos os seus membros e, em segunda convocação, com a presença de pelo menos 3 membros, na hipótese de o Conselho de Administração ser composto por 4 membros ou, pelo menos 4 membros na hipótese de o Conselho de Administração ser composto por 6 membros. **Artigo 11 -** As deliberações do Conselho de Administração serão aprovadas mediante o voto favorável da unanimidade de seus membros. Em caso de segunda convocação, as deliberações poderão ser aprovadas por unanimidade dos presentes. Eventuais deliberações do Conselho de Administração que violem as Matérias Reservadas serão nulas de pleno direito e ineficazes, não produzindo qualquer efeito perante à Companhia e/ou a seus acionistas, observado os termos do § 8º, do art. 118, da Lei nº 6.404/76. **§ 1º -** Além das demais atribuições previstas em lei e no Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração, observadas as Matérias Reservadas: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (ii) deliberar sobre os planos e projetos relacionados com a expansão ou redução das atividades da Companhia; (iii) supervisionar e controlar o cumprimento regular das atividades da Companhia e do Plano de Negócios; (iv) eleger e destituir os membros da Diretoria da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remuneração com base na remuneração global aprovada pelos Acionistas, observados o que a esse dispõe o Estatuto Social da Companhia; (v) fiscalizar a gestão dos membros da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e sobre quaisquer outros atos; (vi) convocar, na forma do Estatuto Social da Companhia, as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Companhia, bem como implementar as respectivas decisões; (vii) manifestar-se sobre o relatório da administração e apresentar à Assembleia Geral os balanços e as contas da Diretoria; (viii) aquisição, alienação ou oneração, de participação no capital social de qualquer pessoa jurídica, de valores mobiliários ou direitos passíveis de conversão em participação societária ou valores mobiliários, bem como a formação ou participação em grupos de sociedades ou consórcios; (ix) celebração de qualquer contrato e/ou acordo que implique em exclusividade ou não concorrência; (x) atos que importem em renúncia de direito ou exoneração de obrigação de terceiros cujo valor unitário, ou série de valores somados, correspondam em valores acima de R$ 100.000,00 e abaixo de R$ 500.000,00, que não esteja contemplada no Plano de Negócios; (xi) realização de transação ou acordo de qualquer litígio acima do valor de R$ 200.000,00; (xii) aquisição, venda, alienação, arrendamento, promessa de alienação, venda, doação, transferência, permuta, oneração, dação em pagamento, oferecimento como garantia, contratação de opção de compra ou cessão de direitos; de bens e direitos de propriedade ou posse, investimentos, bens imóveis, móveis, do ativo não circulante e circulante, ativos intangíveis, direitos de propriedade intelectual, títulos, investimento em participações, aquisição e/ou cessão de direitos e obrigações contratuais, individualmente ou em conjunto com outras operações relacionadas em um mesmo exercício fiscal, em valores de até de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por operação ou por conjunto de operações similares e realizadas em um mesmo exercício social, que não esteja contemplada no Plano de Negócios; (xiii) realização de investimentos em valores acima de R$ 100.000,00 e abaixo de R$ 500.000,00, por operação ou por conjunto de operações similares e realizadas em um período de 12 meses consecutivos, que não esteja contemplada no Plano de Negócios; e (xiv) prática de atos que importem em assunção de qualquer endividamento ou outra obrigação, em valores acima de R$ 100.000,00 e abaixo de R$ 500.000,00, por operação ou por conjunto de operações similares e realizadas em um período de 12 meses consecutivos, que não esteja contemplada no Plano de Negócios. **§ 2º -** As Reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em atas, nas quais constarão as deliberações aprovadas e serão assinadas por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Seção III - Diretoria. Artigo 12 -** A Diretoria da Companhia será eleita pelo Conselho de Administração e será composta por, no mínimo, 2 diretores sem designação específica e, no máximo, por 4 diretores sem designação específica, com mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição. **§ Único -** Em caso de impedimento permanente ou renúncia de qualquer dos membros da Diretoria durante o mandato para o qual foi eleito, caberá ao Conselho de Administração indicar seu substituto. **Artigo 13 -** Sem prejuízo das demais atribuições previstas em lei, compete aos Diretores: (i) execução de atos necessários para a operação da Companhia, de acordo com a lei, com o Estatuto Social e com o Plano de Negócios; (ii) elaboração de proposta de destinação do lucro líquido de cada exercício social para apreciação do Conselho de Administração; (iii) elaboração de relatório e das demonstrações financeiras de cada exercício social; (iv) abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias; (v) representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia; e (vi) decisão sobre abertura de filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios ou estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 14 -** Salvo pelas exceções previstas neste Estatuto Social, qualquer ato ou contrato que implique responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros ou sua exoneração, serão obrigatoriamente celebrados: (i) por 2 Diretores em conjunto; ou (ii) por 2 mandatários constituídos na forma prevista neste Estatuto Social; ou (iii) por 1 Diretor, desde que haja autorização prévia do Conselho de Administração ou de todos os Diretores. **§ Único -** As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia, por instrumento público ou particular. Exceto pelas procurações *ad judicia*, que poderão ser por prazo indeterminado, os mandatos deverão especificar obrigatoriamente a sua duração e os fins a que se vinculam os poderes outorgados. **Capítulo V - Conselho Fiscal. Artigo 15 -** O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da lei, e será composto por 4 (quatro) membros efetivos e 4 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento. **§ 1º -** Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **§ 2º -** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo VI - Exercício Social e Lucros. Artigo 16 -** O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 17 -** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria deverá elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela lei. **Artigo 18 -** As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros, sendo que do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. Do lucro líquido do exercício destinar-se-ão: (i) 5% para a constituição da reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; (ii) no mínimo 25% do lucro líquido ajustado como dividendo obrigatório; e (iii) o saldo remanescente destinado às reservas estatutárias que vierem a ser estabelecidas pela Assembleia Geral. **§ Único -** O dividendo obrigatório poderá deixar de ser distribuído ou poderá ser distribuído em percentual inferior se e quando a Assembleia Geral assim deliberar por unanimidade. **Artigo 19 -** A Assembleia Geral poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados. **§ Único -** Por deliberação da Assembleia Geral poderão ser distribuídos dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os dividendos intermediários distribuídos e eventuais juros sobre o capital próprio constituirão antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo VII - Liquidação. Artigo 20 -** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. **§ Único -** Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e fixar os honorários, que deverão funcionar no período de liquidação. **Capítulo VIII - Acordo de Acionistas. Artigo 21 -** Os acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições para a alienação de ações de emissão da Companhia, disciplinem o direito de preferência ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e por sua administração. **§ 1º -** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham estes sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da Assembleia Geral deverá declarar nulidade do voto proferido em contrariedade com as disposições de tais acordos. **§ 2º -** Eventuais casos de omissão serão resolvidos em conformidade com o disposto nos acordos de acionistas arquivados na sede social da Companhia.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2022 20:34:37 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

ERRATA: DATA: 17/05/2021. A PARTIR DAS: 14:00h. Leilão: 95599. LOTE: 6690. LOC.: São Bernardo do Campo/SP. DADOS DO LOTE: JEEP COMPASS SPORT F (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 98867515WMKK46183. ANO FAB/MODELO: 2020/2021. PLACA: FQG7J89.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Sra. Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

10/06/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 106939. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SE. APTO 79M² NA FAROLÂNDIA EM ARACAJU/SE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **10/06/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 107207. SOLD DAFITI. Loc.: MG. MOBILIÁRIOS DIVERSOS. **10/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 106506. SOLD IMÓVEIS - ATLAS SCHINDLER. Loc.: SP. LOJA COMERCIAL DESOCUPADA NA CONSOLAÇÃO E GALPÃO ALUGADO EM SÃO VICENTE/SP. **10/06/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 106255. SOLD IMÓVEIS - COTAS. Loc.: SP. COTAS DE CONSÓRCIO DE IMÓVEIS - DESCONTOS DE ATÉ 47%. **10/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 106451. SOLD IMÓVEIS - COOPERCITRUS. Loc.: MG, SP. APTOS, CASA E TERRENOS EM SP E MG. **10/06/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 106440. SOLD TIJOLARTE. Loc.: SP. MOTOBOMBA, MOTORES ELÉTRICOS, FURADEIRA, VÁLVULAS E ETC. **13/06/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 106424. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF. Loc.: SP. CASA 250M² EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **13/06/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 106907. SOLD COMPARTILHADO EMBU. Loc.: SP. CORTINA DE AR, TELEVISORES, MONITORES, CPU, PLACAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E OUTROS. **13/06/2022 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 105955. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 120M², 1 VAGA NA VILA NILO, SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **13/06/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 106418. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: PE. APTO 79M² C/ 01 VAGA EM SALGUEIRO/PE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **13/06/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 107169. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: PR. CASA 135M² EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **13/06/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 107451. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER. Loc.: PE, SP. PAGAMENTO EM ATÉ 420 MESES. USE O FGTS. **13/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 106105. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: PE. APTO 79M² NO GRAÇAS EM RECIFE/PE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **13/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 106803. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: PR. CASA 154M² NO BAIRRO FAG EM CASCAVEL/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **13/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 106896. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: CE. CASA 154M² NO BAIRRO FAG EM CASCAVEL/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **13/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 107157. SOLD DROGASIL. Loc.: PR, SP. EMPILHADEIRAS PANTOGRÁFICAS YALE, ETC. **13/06/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 107071. SOLD MANUT SERVIÇOS. Loc.: MG. MINI CARREGADEIRA, BOMBA SUBMERSÍVEL, PEÇAS PARA TORRE E OUTROS. **14/06/2022 A PARTIR DAS 10:04.** ID: 107146. SOLD LAGUNA BIOOS (DECORADOS). Loc.: PR. BENS DE APTO. DECORADOS. **14/06/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 106890. SOLD BVN CONSTRUÇÕES. Loc.: MS. "MINI CARREGADEIRA CATERPILLAR (TRÊS LAGOAS/MG). **14/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107041. SOLD HOME DOCTOR. Loc.: RJ. FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4. **14/06/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 107272. SOLD YUNY 155 JERONIMO DECORADO. Loc.: SP. BENS DE APTO. DECORADO. **14/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 106952. SOLD GUSTAVO BITTENCOURT. Loc.: PR. CONJUNTO TURBO GERADOR A VAPOR ABB-TOSHIBA. **14/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 107261. SOLD MELIÃ HOTELS BY TATUAPÉ. Loc.: SP. MESAS, CADEIRAS, APARADORES, ETC. **14/06/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 107486. SOLD MENDES UNIVERSO DA INFORMÁTICA. Loc.: SP. CPUS, APARELHOS TVS BOX, CALÇADOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS, ETC. **13/06/2022 A PARTIR DAS 10:10.** ID: 106933. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF - 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 125M² EM FRANCO DA ROCHA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **13/06

DocuSign Envelope ID: 7C24402E-9F9B-4F8A-A8C5-3F8069EDAF9F

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANÇA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANÇA. Processo: nº 0015429-09.2011.8.26.0006.** Executados: EL SHADDAI AUTOMÓVEIS LTDA, ANTÔNIO ROBERTO JORGE, APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - **100% NUA-PROPRIEDADE e 100% USUFRUTO** - Casa c/ a área construída de 156,72m2 - Cidade Patriarca. Rua Nazaréth da Mota, nº 248, São Paulo/SP - **Contribuinte nº 113.005.0003.3. Descrição completa na Matrícula nº 12.328 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 737.083,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 552.812,67 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/08/2022 às 10h20min, e termina em 19/08/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 19/08/2022 às 10h21min, e termina em 09/09/2022 às 10h20min.** Ficam os requeridos EL SHADDAI AUTOMÓVEIS LTDA, ANTÔNIO ROBERTO JORGE, APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, coproprietária TERESA APARECIDA JORGE, bem como seu cônjuge, se casados forem, terceiro interessado ESTRELA AZUL - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
APARTAMENTO 86-B EMPREENDIMENTO "STORY JAGUARÉ"

ROGÉRIO BOIAJION, Leiloeiro Oficial matriculado perante a JUCESP sob o nº 954, autorizado por DRACENA 1081 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF n.º 09.029.338/0001-40, endereço à Rua Hungria, 1400, 2º andar, Conjunto 21, Sala 8-J, Jardim Europa, São Paulo/SP, sendo Devedor Fiduciante ARMANDO DE SOUZA PORTO, RG 10.121.338-4 SSP/SP, CPF: 846.734.278-15, faz saber que, nos termos do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, realizará o Praceamento Eletrônico na modalidade exclusivamente online na plataforma www.bcoleiloes.com.br do bem a seguir descrito. A unidade integra o empreendimento "STORY JAGUARÉ", situado na Avenida Presidente Altino, 1632, Rua Barra Longa e Avenida Dracena, Centro Industrial Jaguaré, no 13º Subdistrito Butantã, São Paulo/SP, devidamente registrado no 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo (matrícula originária 216.349). Descrição: Matrícula 234.458, do 18º CRI de São Paulo/SP: "***Apartamento n. 86-B*** pavimento Bloco "B", integrante do empreendimento imobiliário denominado "STORY JAGUARÉ", situado na Avenida Presidente Altino n. 1632, Rua Barra Longa e Avenida Dracena, no Centro Industrial Jaguaré, no 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 59,850m2, área comum de 52,510m2, incluindo-se o direito à guarda de 01 um automóvel de passeio na garagem coletiva do edifício, perfazendo a área total de 112,360m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,44238%, no solo e nas outras partes comuns do condomínio. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 082.179.0142-2. **Lance Mínimo em 1ª Praça: R$ 371.930,59** (trezentos e setenta e um mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos). Não havendo licitante ou se o lance mínimo ofertado for inferior ao valor retro, será realizada a 2ª Praça. **Lance Mínimo em 2ª Praça: R$ 230.007,56** (duzentos e trinta mil, sete reais e cinquenta e seis centavos). No valor em 2ª Praça estão incluídas as despesas (prêmios de seguro, dos encargos legais e contratuais, dos tributos e taxas, inclusive ITBI para consolidação da propriedade, contribuições condominiais até a data da realização do leilão), a serem atualizadas até a data do leilão. **Data da 1ª Praça: terá início em 11/07/2022 às 10:00 horas, encerrando-se em 15/07/2022 às 10:00 horas, caso os lances ofertados não atinjam o valor da 1º praça, a praça seguirá sem interrupção até às 10:00 horas do dia 01/08/2022 (2º Praça). FORMA DE PAGAMENTO:** A venda será à vista, observado o direito de preferência do Devedor Fiduciante na arrematação do imóvel (Art.27, Parágrafo 2-B, Lei 9514/97), sem concorrência de terceiros, após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão somado aos encargos e despesas. ÔNUS e GRAVAMES: Na Av. 2 consta Hipoteca em favor do Banco do Brasil, a qual foi parcialmente cancelada na Av.4. Na Av. 14 consta indisponibilidade de bens e direitos do devedor fiduciante referente ao processo n. 10002286620175020232, do TRT 2. Na Av. 15 consta execução, penhora, arresto e indisponibilidade dos direitos do devedor fiduciante referente ao processo n. 1031543-97.2020.8.26.0100, da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP. Na Av.17 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10001064820205020232, do TRT 2. Na Av.18 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10008216420185020037, do TRT 2. Na Av.19 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 00105743120205150037, do TRT 15. Na Av.20 consta penhora dos direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 1031543-97.2020.8.26.0100, da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP. Na Av.21 consta indisponibilidade dos bens pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10017472520175020443, do TRT 2. Na Av.22 consta penhora dos direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n.0010574-31.202.5.15.0037, do TRT 15, movida por Tania Souza da Silva Gasparini. Na Av.23 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10009867420195020232, do TRT 2. Av.24 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10019299320175020060, do TRT 2. Av.25 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 00023234720145020085, do TRT 2. Av.26 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 00109464720195150123, do TRT 15. Av.27 consta indisponibilidade dos bens pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10008064720185020053, do TRT 2. Av.28 consta indisponibilidade dos bens pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10022413720175020006, do TRT 2. Av.29 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10004422320185020232, do TRT 2. Av.29 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10004422320185020232, do TRT 2. Av.30 e 36 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10003310520195020232, do TRT 2. Av.31 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10011348520195020232, do TRT 2. Av.32 consta indisponibilidade dos bens pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10002789520175020231, do TRT 2. Av.33 consta indisponibilidade dos bens pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 00000303452013502001 2, do TRT 2. Av.34 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10013317020195020028, do TRT 2. Av.35 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10000999120185020049, do TRT 2. Av.37 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10002596820205020204, da 4ª Vara do Trabalho de Barueri/SP. Av.38 consta execução, penhora, arresto e indisponibilidade dos direitos do devedor fiduciante referente ao processo n. 1001830-24.2021.8.26.0462, da 2ª Vara Cível da Comarca de Poá/SP. Av.39 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n.10006816120175020232, do TRT 2. Av.40 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10020199832019502020 5, do TRT 2. Av.41 consta indisponibilidade dos bens e direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 00031603920135020085, do TRT 2. Na Av.42 consta penhora dos direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 10563889620208260100, da 38ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP. Na Av.44 consta penhora dos direitos pertencentes ao devedor fiduciante referente ao processo n. 1001101902016502203, da 38ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP. O imóvel encontra-se ocupado. Em caso de divergência com os números digitados na relação de gravame, levar em consideração as informações que constam na matrícula 234.458, do 18º CRI de São Paulo/SP. EVENTUAL DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL É DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE. **CONDIÇÕES GERAIS:** Os interessados deverão se cadastrar no site www.bcoleiloes.com.br. Os lances online e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições. A eventual desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como, mas não se limitando ao pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública ou Particular com a Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Imposto de Transmissão de Bem Imóvel (ITBI), eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU e débitos de condomínio etc. A partir da data de realização do leilão quaisquer contribuições condominiais ou demais débitos do imóvel serão de responsabilidade do arrematante. O imóvel será vendido no estado em que se encontra e sem qualquer garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações extrajudiciais eletrônicas e vistoriar o bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. As comunicações ao devedor fiduciante nos endereços físicos do contrato bem como eletrônico informando as datas, local e horário da praça foram enviadas na forma do artigo 27, Parágrafo 2º - A, da Lei 9.514/97. Mais informações através dos e-mails contato@bcoleiloes.com.br e comercial@bcoleiloes.com.br. Rogério Boiajion, matrícula 954.

www.bcoleiloes.com.br

LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Local do Leilão: **AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO nº. 2.367 – 20º. Andar – São Paulo – SP. Dia 30 DE JUNHO DE 2.022, às 10:00 horas,** leiloeiro oficial, CLÁUDIO SOUSA DOS SANTOS, com escritório na Rua Tabatinguera nº. 140 – Cjto. 1.115 – São Paulo, Fone 3101-1798, registrado na JUCESP sob nº. 857, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária, **CÁUCASO CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 01.329.805/0001-46, e para os fins do art. 27 e parágrafos da Lei nº. 9.514/97, levará a público leilão no próximo dia **30 DE JUNHO DE 2.022, às 10:00 horas,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, o bem imóvel abaixo descrito, cujo valor de avaliação do imóvel importa em **R$ 2.138.078,68 (base maio/2022),** correspondente ao preço de venda corrigido do **APARTAMENTO nº. 131,** localizado no décimo terceiro pavimento do **EDIFÍCIO ABSOLUTE VILA MARIANA,** situado na Rua Paula Ney nº. 673, no 9º. Subdistrito – Vila Mariana, em São Paulo, que possui a área privativa coberta edificada de 100,560 m², incluída a área de 4,510m2 do depósito nº. 30 (trinta), localizado no 2º. subsolo, a área comum coberta edificada de 68,514m² (incluído o direito de uso de 02 vagas indeterminadas situadas no térreo ou nos subsolos do edifício, com o auxílio de manobrista/garagista), área total edificada de 169,074m², área comum descoberta de 27,288m², área construída mais descoberta de 196,362m², correspondendo à fração ideal de 0,9244% do terreno - Matrícula 116.577 do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Capital. Condições: Caso não haja licitantes em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 DE JUNHO DE 2.022, às 10:30 horas,** no mesmo local, para a realização do segundo leilão pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior valor da dívida corrigida e acréscimos contratuais de **R$ 1.855.013,36 (base maio/2022)**, além da taxa de fruição de 1% ao mês incidente sobre o preço atualizado da venda, aplicável à partir do mês junho de 2.022 e despesas vincendas. O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação, mais 5% (por cento) de comissão ao leiloeiro. A Devedora Fiduciante fica assegurado o direito de preferência na arrematação do imóvel pelo valor da dívida, na forma prevista no art. 27, § 2º, letra "B" da Lei nº. 9.514/97. À Credora Fiduciária, através de seus representantes legais, fica reservado o direito de não aceitar o lance inferior ao valor da dívida. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias para a transferência do domínio do referido imóvel e sua imissão na posse, inclusive mediante a distribuição da ação de reintegração de posse. A Devedora Fiduciante está sendo intimada da data da realização dos leilões. Maiores informações com o leiloeiro, fone (11) 3101-1798 ou 98245-2523

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ON-LINE
LOJAS RIACHUELO S/A - CNPJ: 33.200.056/0001-49
9º LEILÃO DATA: 13/06/2022 - 14h00 - 20 Lotes de bens móveis:
UTILIDADES DOMÉSTICAS, VESTUÁRIO, TAPETES,
EQUIPAMENTOS P/ FOTOGRAFIA E 02 SERVIDORES IBM POWER 780
LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Rua Leão XIII, nº 500, Jd. São Bento, São Paulo/SP
Venda no estado em que se encontram, sem garantias.
Edital na íntegra, fotos, Lances on-line e infos no site: lanceja.com.br - 11 4426-5064 LANCE já
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

LEILÃO DE IMÓVEL Online
Data do Leilão: 27/06/2022 a partir das 11h40
BANCO DO BRASIL ZUKERMAN LEILÕES
FORMA DE PAGAMENTO: • À VISTA COM 3% DE DESCONTO • PARCELADO - SINAL E O SALDO EM ATÉ 12 MESES
LOTE 01 - RIBEIRÃO PRETO/SP - CENTRO
Endereço do Imóvel: Rua Duque de Caxias, nº 425, Centro, Ribeirão Preto, SP, CEP: 14015-020. Prédio, Centro, **Desocupado**, 529.92 M² de área de terreno, 1382.00 M² de área construída. Matrícula nº 191131, RI DE RIBEIRÃO PRETO_02º Ofício, Inscrição Prefeitura 686.
Lance Mínimo: R$ 1.481.856,00
Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Dora Plat - Jucesp 744 - Leiloeira Oficial.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL "DUZZI VINTAGE LEILÕES". Dia 14/06/22 às 18:00hs . EXPOSIÇÃO: De 07/06/22 à 14/06/22 SOMENTE ONLINE no site: www.duzzivintage.com.br.

Wellyngton José Rodrigues dos Santos Junior. - Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1167, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "Gold Leilões". Dia 09/06/22 às 20:30hs. EXPOSIÇÃO: Dias 7, 8, e 9 de Junho de 2022 das 11h até as 17h, SOMENTE ONLINE no site: WWW.GOLD.LEL.BR

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1005068-13.2017.8.26.0229 Classe: Assunto: Monitória Contratos Bancários Requerente: Banco Bradesco S/A Requerido: Iran Francisco de Paula Cia Ltda - Me e outros. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1005068-13.2017.8.26.0229. **A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia**, Estado de São Paulo, **Dra. Marta Brandão Pistelli**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Iran Francisco de Paula, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 631.554.511-49**, com endereço à Rua Perola, 153, Jardim Santa Esmeralda, CEP 13186-546, Hortolândia-SP, **Ana Paula Modesto de Paula, Brasileira, Casada, Empresária, CPF 295.112.828-24**, com endereço à Rua Jose Ghiraldelli, 690, Jardim Novo Cambuí, CEP 13187-220, Hortolândia-SP e **Iran Francisco de Paula Cia Ltda-ME, CNPJ 11.014.408/0001-39**, com endereço à Rua Perola, 153, Bloco 2, Jardim Santa Esmeralda, CEP 13186-546, Hortolândia - SP, que lhe foi proposta uma **ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A**, alegando em síntese: Os réus são devedores de Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo **no valor de R$ 31.579,79,** sendo que deixaram de pagar o pagamento integral a partir da 15ª parcela . Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. **Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 08 de março de 2022**..

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o), Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **KLEBER GOMES DE SOUZA**, brasileiro, vendedor de comercio varejista e atacadista, divorciado, CPF/MF Nº 281.869.788-36,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$56.853,08**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **149.433** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 07 de junho de 2022. (Protocolo 713.263)

MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS
facebook.com/milanleiloes @ milanleiloes
twitter.com/milanleiloes (11) 3845-5599

15 / Junho 2022 - Quarta 9:30h. PRESENCIAL E ONLINE
www.milanleiloes.com.br
APROX. 70 VEÍCULOS

previsul **1º Praça: 15/06 - 2ª Praça: 20/06 - 2022 16h.** LEILÃO ONLINE
www.milanleiloes.com.br
PREVISUL 11 IMÓVEIS

10 / Junho 2022 - Sexta 10h. LEILÃO ONLINE
www.milanleiloes.com.br
LEILÃO VOLKSWAGEN P/ CONCERSSIONÁRIOS

bradesco **1º Praça: 14/06 - 2ª Praça: 17/06 - 2022 15h.** LEILÃO ONLINE
www.milanleiloes.com.br
BRADESCO 03 IMÓVEIS

INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR
RONALDO MILAN • LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

2ª VARA CÍVEL - FORO DO IPIRANGA – SP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) sobre os direitos do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação da executada **LÓRI MARTIN VIENNA (CPF/MF Nº 134.823.528-44)** e seu cônjuge se casada for.

A MM. Juíza de Direito Dra. Ligia Maria Tegão Nave, da 2ª Vara Cível – Foro Regional X – Ipiranga/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se autos da Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFICIO MARIA FERNANDA (CNPJ/MF Nº 57.855.207/0001-65)** em face de **LÓRI MARTIN VIENNA (CPF/MF Nº 134.823.528-44)**, nos autos do **Processo nº 1004930-19.2020.8.26.0010**, e foi designada a venda dos direitos do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - IMÓVEL - Localização do Imóvel: Rua dos Patriotas, nº 618, apto. nº 45, Edifício Maria Fernanda, Ipiranga, São Paulo/SP, CEP: 04207-904- **Descrição do Imóvel:** Apartamento nº 45, localizado no 4º andar do EDIFICIO MARIA FERNANDA, situado na rua dos Patriotas nº 618, no 18º Subdistrito Ipiranga, com a área útil de 39,271300m2, área de garagem com direito a guarda e estacionamento de um automóvel de passeio, na garagem localizada no 1º e 2º subsolos e no estacionamento do pavimento térreo do Edifício, em vaga individual e indeterminada, sujeito ao uso de manobrista de 24,171486m2, a área comum de 21,334312m2, perfazendo a área total construída de 84,777098m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno de 0,00931021%.

Dados do Imóvel		
Inscrição Municipal nº	040.057.0182-5	
Matrícula Imobiliária nº	80.401	6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

OBS 01: O condomínio possui áreas de lazer como piscina e salão de festas, elevador, portaria e garagem coletiva. O referido apartamento possui uma vaga de garagem individual e indeterminada, localizada no 1º e 2º subsolos do estacionamento do pavimento térreo do edifício (Fls. 167/201).

OBS 02: Foi deferida a penhora dos direitos sobre o imóvel às fls. 133, oriundos do Compromisso de Promessa de Compra e Venda (fls. 72/74 – 129/131). No entanto, esta encontra-se pendente de registro na Matrícula Imobiliária.

Valor de Avaliação do imóvel: R$ 299.700,00 (Mar/2022 – Avaliação às fls. 167/201 – Homologação às fls. 225).

Valor de avaliação atualizado: R$ 304.824,88 (Mai/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.

Débitos Tributários: Não há débitos tributários até a data de confecção do presente Edital. Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).

Débito Exequendo/Condominial: R$ 9.359,96 (Jul/2021 – Fls. 105).

02 - A 1ª praça terá início em **20 de junho de 2022, às 14 horas, e se encerrará no dia 23 de junho de 2022, às 14 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 23 de junho de 2022, às 14 horas, e se encerrará em 13 de julho de 2022, às 14 horas**. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juiz da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, e artigo 895, §§ 1º ao 8º, todos do CPC).

03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).

05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).

06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).

07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).

08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta bancária do Leiloeiro Oficial: Davi Borges de Aquino Leiloeiro, CNPJ nº 30.753.419/0001-85, a ser indicada ao interessado após a Arrematação (artigo 884, parágrafo único do CPC, artigo 7º, §§ 3º e 7º da resolução nº 236 do CNJ e artigo 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

09 - Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida à do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (artigo 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lanços imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

10 - O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas (artigo 18 da Resolução nº 236/2016, CNJ). Eventuais despesas relativas à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados correrão por conta exclusiva do arrematante (artigo 29 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

11 - O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

12 - Havendo pluralidade de credores ou exequentes, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (artigo 908, §1º, do CPC).

13 - A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, ocasião em que a será expedida a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel e a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel (artigo 880, CPC). Os referidos documentos serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (artigo 901, § 1º, CPC).

14 - Por uma questão de celeridade, economia e efetividade processual, restando negativo o leilão, já fica o mesmo Leiloeiro autorizado a prosseguir com a venda por intermédio de Alienação Particular (Provimento CSM nº 1496/2008), estabelecendo-se um prazo de 90 dias. Nesta ocasião, havendo propostas de compras à vista, ou parceladas do correspondente ativo, estas serão levadas à apreciação e aprovação deste MM Juízo.

15 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Paulista, nº 2421, 1º Andar - Bela Vista - CEP 01.311-300 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 93207-1308. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita pelo sítio eletrônico da Alfa Leilões, no seguinte endereço: www.alfaleiloes.com.

16 - A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos (artigo 889, Parágrafo Único, CPC). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 03 de maio de 2022. Eu, escrevente, digitei. Eu, Escrivão(ã) – Diretor(a), subscrevi.

DRA. LIGIA MARIA TEGÃO NAVE
JUÍZA DE DIREITO

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já:
11. 3729-6600

O **Banco Santander (Brasil) S/A,** torna público, para conhecimento dos interessados, que os imóveis de sua propriedade e das empresas de mesmo grupo econômico serão vendidos um a um, a quem maior lance oferecer, através de Leilão Online, que encerrará dia **13 de Junho de 2022 a partir das 13 horas e 30 Minutos** pelo site www.sold.superbid.net, sendo o Leiloeiro responsável: Alexandre Travassos, com escritório na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 4º. Andar - Ed. Berrini One - São Paulo/SP, matrícula JUCESP nº 951. O leilão será online, através do portal www.sold.superbid.net regido pelas normas e disposições (incluindo condições de pagamento) consignadas no Edital, disponível no site indicado, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva e pela legislação aplicável. **Para imóveis ocupados por terceiros, a desocupação e propositura de eventual Ação de Imissão na Posse correrá por conta e risco dos arrematantes.** Listagem de imóveis a serem leiloados: **Lote 1:** Casa c/ 273m², Ocupado, Rua Belo Horizonte esq. c/ a Rua Goiania, 21, Jd. Anita, Itaquaquecetuba/SP, 08573-360. **Lance Inicial:** R$ 532.400,00. **Lote 2:** Casa c/ 250m², Ocupado, Rua Guilherme De Almeida, 178, Pq. São Domingos, Pindamonhangaba/SP, 12410-520. **Lance Inicial:** R$ 249.480,00. **Lote 3:** Apto c/ 66m², Ocupado, Rua Celso Ramos, 145, Ap 144 - Cond. Res. Páteo Das Flores Morumbi - Ed. Azaléia, Vila Andrade, São Paulo/SP, 05734-080. **Lance Inicial:** R$ 286.000,00. **Lote 4:** Apto c/ 56m², Ocupado, Rua Profº Silvio Rabelo, 956, Ap 203, Bl 04, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, 54440-290. **Lance Inicial:** R$ 92.400,00. **Lote 5:** Apto c/ 70m², Ocupado, Rua José Braz Moscow, 978, Ap. 907, Torre A, Conj. Res. Alta Vista Piedade, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, 54410-390. **Lance Inicial:** R$ 270.160,00.

Consulte o Edital completo no site HTTPS://SOLD.SUPERBID.NET/
Informações: (11) 4950-9602 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º andar
Brooklin Paulista, São Paulo - SP

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR - PROCESSO Nº 00108866-65.2014.5.15.0024 – 1ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ. EXEQUENTES: UNIÃO FEDERAL. EXECUTADO: ESPETINHOS JAU INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (03). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ºª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, LEILOEIRO OFICIAL CADASTRADO SOB nº 1268** Site: www.posseimoveis.com.br/imoveis/judiciais, E-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br, Instagram: https://www.instagram.com/posseimoveis/, fones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010, estabelecido na Avenida da Saudade, nº 311, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, na qualidade de corretor nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do § 2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de **25/04/2022 a 10/01/2023**, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: **IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Imóvel objeto da Matricula n°17.479 do 1° Cartório de Registro de imóveis de Bauru/SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** "Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 15, da quadra nº 19, do loteamento denominado «Parque Santa Rita», com área de 250,00 metros quadrados, registrado na matrícula de nº 17.479, do 1º CRI de Bauru, SP. Nada mais". **DATA DA AVALIAÇÃO:** 05/11/2018 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):**

DocuSign Envelope ID: 7C24402E-9F9B-4F8A-A8C5-3F8069EDAF9F

Por Flávio Ricco
Colaboração: José Carlos Nery

"Encrenca" se arrasta na Rede TV!

O maior dos erros cometidos pela direção da Rede TV!, na saída de Tatola Godas e companhia bela para a Bandeirantes, foi não acabar definitivamente com o "Encrenca". Sepultá-lo de vez. E não repetir erros, como os vistos na saída do "Pânico", quando foi inventado um "Saturday Night Live" para as noites de domingo. O engano começava pelo título e a experiência, claro, acabou muito mal. Mas a lição de nada serviu. A experiência de se inventar um outro programa, de uma semana para a outra, valendo-se do mesmo título e de figuras que só se conheceram naquela hora, veio a se repetir e, como não poderia deixar de ser, acabou mal de novo. Ainda assim, houve a opção por insistir, desta vez achando que nomes bem populares, como os de Gretchen e Narcisa Tamborindeguy pudessem somar alguma coisa. Não somaram. E toca mexer tudo de novo, agora com a troca de diretor. As chances de dar certo, claro, continuam próximas de zero, mas ainda assim, ninguém pensa em inventar outra coisa. Querem mesmo é insistir no erro.

DIVULGAÇÃO

Da equipe do novo "Encrenca", somente Marcelo Barbur, último, à direita, permanece

TV Tudo

Ibope. No domingo passado, o "Encrenca" ficou no ar das 19h45 às 22h53. Alcançou média de 1,4 ponto na Grande São Paulo. No mesmo horário, a Globo marcou 21,19; Record: 8,7; SBT: 6,61, e Band: 2,6. Quinto lugar e um desempenho muito ruim.

Maldivas. A série "Maldivas", escrita por Natalia Klein e dirigida por José Alvarenga Junior, é o grande destaque da Netflix, a partir da próxima quarta-feira, dia 15. Na história, Liz, vivida por Bruna Marquezine, surge em um badalado condomínio para tentar desvendar os reais motivos por trás de um suspeito incêndio que matou sua mãe, Léia (Vanessa Gerbelli). Também no elenco, Manu Gavassi, Sheron Menezzes, Carol Castro, Vanessa Gerbelli, Klebber Toledo, Romani, Ricky Tavares, Marcelo Várzea, entre outros.

Crédito. Dia desses, a coluna colocou em discussão a colocação de um monitor, com sinal da Globo, na sala do VAR. Por total desconhecimento, não houve nenhuma citação ao jornalista Arnaldo Ribeiro, que já tinha abordado o assunto. Fica o registro e o merecido crédito.

HORÓSCOPO

ÁRIES. Você não está confortável com sua própria indecisão e precisa resolver uma situação para poder recuperar sua paz interior. Você está carente de energia, mas sua mente viva equilibra esta tendência.

TOURO. A previsão é de chuva de bênçãos, taurino e taurina! Tudo indica que irá se aproximar de assuntos, tarefas e pessoas que despertem sua mente. É tempo de expandir seus horizontes.

GÊMEOS. Há sinal de transformações poderosíssimas na carreira. A Lua entra no seu paraíso astral e o desejo de fazer coisas diferentes bomba. Boas chances de rolar diversão, inclusive no amor.

CÂNCER. Se encontrou sua cara-metade, tende a viver um relacionamento íntimo, profundo e estável. Tá na solteirice? O desejo de ter companhia e curtir um romance sério promete ficar forte.

LEÃO. Os astros indicam sorte e sucesso na sua quarta! Pra ficar ainda mais maravigold, há chance de subir de cargo no trabalho. Na saúde, é possível que alcance a cura de um problema.

VIRGEM. Se depender do céu, você irá mitar nesta quarta, virginiangel! Há sinal de transformações emocionais: você tem tudo pra aprofundar seus sentimentos e mudar as situações pra melhor.

LIBRA. Você terá o benefício de uma atmosfera agradável e amigável, onde o humor vai prevalecer. Aguarde mais um dia para ter discussões aprofundadas. Seria uma boa praticar algum esporte.

ESCORPIÃO. O dia traz um grande poder mental para magnetizar o que de fato queremos, mas é preciso coragem para colocar em prática e não apenas ficar sonhando acordado.

SAGITÁRIO. A previsão do dia oferece um trabalho de caridade. Tente fornecer, se não material, pelo menos apoio moral às pessoas. O período da lua crescente convexa está associado à renovação do corpo.

CAPRICÓRNIO. Você estará decidido a enfrentar os aspectos que vão irritá-lo e é hora de lidar com eles! Faça isso por etapas. Sua moral está melhorando e você vai se beneficiar de muitas ideias otimistas.

AQUÁRIO. Não crie preocupações que não existem. Sua facilidade em seus relacionamentos irá ajudá-lo a superar esse tipo de humor. Você sente uma necessidade de respirar e desacelerar.

PEIXES. Sua facilidade de fazer as coisas e o sucesso resultante levantarão o seu espírito. Mostre gratidão. Seus níveis de energia são bons e estão motivados pelo desejo de serem construtivos.

RESUMO DAS NOVELAS

O CRAVO E A ROSA
14h45, na Rede Globo

Batista concorda em entregar a herança a Catarina e revela onde guarda o segredo do cofre. Lindinha faz um acordo com Marcela: revelará a primeira noite de amor de Petruchio e Catarina em troca de um brinco. Bianca diz à Marcela onde Batista anotou o segredo do cofre. Berenice e Joana se reconciliam. Cornélio conta para Dinorá onde fica o segredo o cofre. Catarina avisa Petruchio que ele terá uma grande surpresa após o casamento.

A FAVORITA
16h45, na Rede Globo

Romildo manda Gurgel investigar a vida de Elias. Nestor localiza o flat onde Flora está morando. Donatela diz a Silveirinha que Flora está morando em local de luxo e comprando roupas caras. Dedina incentiva Elias a se candidatar a prefeito. Shiva conta a Gurgel que é filho de Augusto e de Elias. Zé Bob recebe flores de Donatela. Lara lê as cartas de Flora. Donatela revista o quarto de Flora e encontra um envelope com dólares. Zé Bob vai à escola de Camila e pergunta se Rita não vai apresentá-los. Donatela aguarda Flora e exige saber quem a está ajudando. Donatela dá uma passagem para Flora e garante que ela receberá dinheiro no exterior.

ALÉM DA ILUSÃO
18h, na Rede Globo

Isadora pede que Joaquim não a procure mais. Eugênio demite Josiel. Úrsula sabota o sorteio das casas da vila e premia Abel. Joaquim descobre o paradeiro de Iolanda. Iolanda faz um acordo com Célia e seu marido. Filipa e Bento se preocupam com a possibilidade de Silvana voltar para a guerra. Letícia e Lorenzo comemoram a publicação do livro de Bento e o sucesso do exame de Letícia. Plínio descobre que o namoro de Leopoldo e Arminda é falso. Julinha desconfia de Enrico no cassino. Iolanda é roubada e acusa Joaquim.

CARA E CORAGEM
19h40, na Rede Globo

Ítalo avisa a Pat e Moa que deixou uma pessoa vigiando Samuel. Leonardo desconversa quando Martha o questiona sobre a pasta perdida com a pesquisa de Clarice. Rico esbarra sem querer em Lou, e Renan tira satisfações com o rapaz. Ítalo vê o vídeo de Clarice com Samuel. Anita conhece Lucas. Ítalo procura Samuel, e os dois acabam discutindo. Regina marca um encontro com Moa e Pat. Pat se preocupa com a falta de diagnóstico sobre a doença de Alfredo. Danilo age desconfia e diz não acreditar que Rebeca queira realmente ficar com Chiquinho.

PANTANAL
21h30, na Rede Globo

José Leôncio anuncia aos peões que José Lucas é seu filho. Muda comenta com Juma que entende o ciúme que Jove tem de José Lucas. Filó critica Irma por ter se esquecido do aniversário de Jove. Guta insinua para Tadeu que José Lucas pode ser um vigarista. Jove diz a Juma que vai se afastar da jovem, para ela entender melhor o que sente por José Lucas. Zefa escuta a conversa de Tenório e Maria Bruaca. José Leôncio surpreende Jove com uma festa de viola em comemoração ao aniversário do filho. José Leôncio decide que a sela de prata do pai deverá ser disputada por seus três filhos.

CARINHA DE ANJO
20h30, no SBT

Por telefone, Dr. André informa à Irmã Fabiana que a Madre Superiora terá de ficar internada para fazer uns exames. As freiras se afligem e resolvem rezar para sua melhora. Estefânia sente que pode se arrepender. Quase na hora da festa de Juju, Peixoto a presenteia com um colar. Emocionada ela diz que um pai postiço que também é amigo, vale por dois. Bruna fala para Théo que Juju e Zeca ainda se gostam e que ficarão juntos, para tristeza do atual namorado da vlogueira.

A leitura na medida certa.

ANUNCIE: 11. 3729-6600

CRUZADAS

PASSATEMPO www.recreativa.com.br EDITORA A RECREATIVA

HORIZONTAIS
1. Êxito na solução de um problema / Narcóticos Anônimos
2. Beira / Atinge o ouvido
3. Sigla do estado de Rio Branco / Móvel de quarto ou de sala, de duplo uso
4. Um lado da... fronha / Casa nobre
5. O cubo de **dois** / Recipiente para lavagens
6. Que merece elogios
7. O chapéu do mágico
8. Hospital Regional / Um saboroso molusco
9. Animal polar / O meio da... metade
10. Dança folclórica brasileira, de origem africana / Abreviatura de **senador**
11. Melodia / Alimenta a planta
12. Santo protetor
13. Pequena argola / Da agricultura

VERTICAIS
1. Ventarola / Exame de saúde geral
2. Tirar uma pestana / Vocal
3. O érbio / A profissão de Lima Duarte / Junto
4. Recibo de Depósito Bancário / Dar por direito
5. A atriz carioca **Araújo** / Tanto teu como dele / O fim do... pavor
6. O **Co** dos químicos / Autor de crime
7. (Gír.) Tentar convencer alguém por meio de conversa ardilosa / Ir para fora
8. Vaga sem domicílio fixo / A árvore da fruta-do-conde
9. Como a gema do ovo / Um artigo de pesca

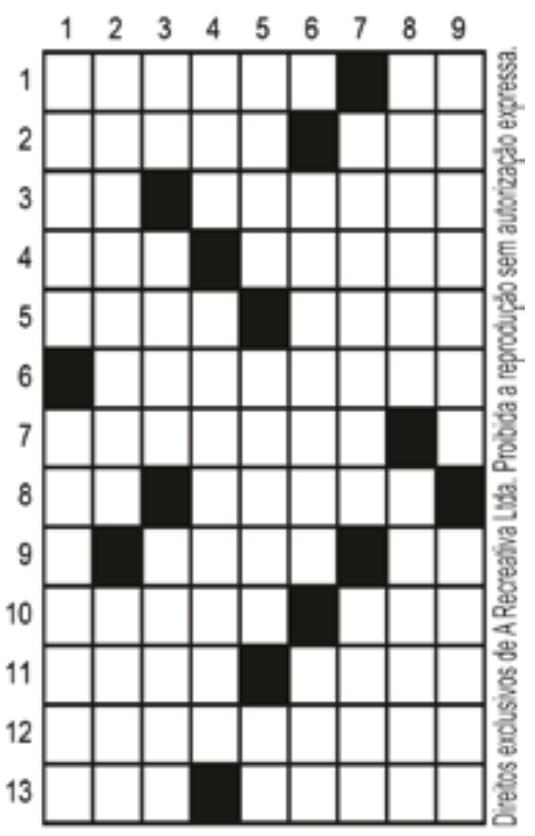

Direitos exclusivos de A Recreativa Ltda. Proibida a reprodução sem autorização expressa.

SOLUÇÃO
HORIZONTAIS: 1. Alcoólicos; Nó. 2. Borda; Som. 3. Ac; Estante. 4. Rua; Solar. 5. Dois; Bacia. 6. Louvável. 7. Cartola; A. 8. Hr; Dieta. 9. E; Urso; Ta. 10. Congo; Sen. 11. Alva; Raiz. 12. Francisco. 13. Elo; Rumo.
VERTICAIS: 1. Abano; Cirurgia. 2. Cochilar; Oral. 3. Er; Alex; Junto. 4. Rifa; Quadra. 5. Tais; Vovó; Or. 6. O; Cobra; Reu. 7. Sabar; Sair. 8. Homem; Aterra. 9. Ameixa; Anzol.

SABIA QUE SUA EMPRESA PODE TER UMA REVISTA COM A CARA DELA?
REVISTAS COM PASSATEMPOS TEMÁTICOS SÃO UM PODEROSO MEIO DE DIVULGAÇÃO.
INTERESSADO? ENTRE EM CONTATO! CONTATO@RECREATIVA.COM.BR

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2022 20:34:56 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*

DocuSign Envelope ID: 7C24402E-9F9B-4F8A-A8C5-3F8069EDAF9F

EX-CASAL

Brad Pitt processa Angelina

Segundo a revista People, o ator acusa a ex-esposa de vender indevidamente parte da vinícola dos dois

Após Johnny Depp e Amber Heard, agora o ex-casal Brad Pitt, 58, e Angelina Jolie, 47, também pode se enfrentar judicialmente. Segundo a revista People, o ator acusa a ex-esposa de vender indevidamente parte da vinícola que os dois tinham, "infligindo danos" a ele. Ainda de acordo com a publicação, que teria tido acesso a documentos encaminhados ao Tribunal Superior do Condado de Los Angeles pela equipe de Pitt, o ator alega que o casal havia concordado em nunca vender suas partes sem o consentimento do outro. Pitt, que já move a ação contra a ex desde o ano passado, agora quer que o caso vá a júri.

DIVULGAÇÃO

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Leonardo

O cantor Leonardo deu a sua opinião sobre a polêmica 'CPI do Sertanejo', que usa verba pública para shows. Em entrevista à coluna Leo Dias, do site Metrópoles, o cantor disse que essas irregularidades devem ser investigadas e que ele jamais toparia subir no palco sabendo que o dinheiro foi tirado de verba destinada à saúde da população.

REPRODUÇÃO/DIVULGAÇÃO

'Omisso'

Após Tiago Leifert dizer que não votaria em Bolsonaro nem em Lula, alguns famosos criticaram o apresentador o chamando de "omisso". Um deles foi Felipe Neto, que afirmou que com isso o Tiago estava ajudando Bolsonaro a se reeleger, além de criticar ainda mais o apresentador e relembrar suas rusgas com o ator Ícaro Silva, da Globo.

Sabrina Sato usa look diferente

A apresentadora Sabrina Sato, 41, foi a convidada para tomar café da manhã com Ana Maria Braga, 73, na manhã desta terça-feira (7), no Mais Você (Globo). Agora no Saia Justa e Desapegue se for Capaz, Sato relembrou que a última vez que esteve no programa foi após sua eliminação no BBB 3. Ela chegou ao programa com um look totalmente preto, imitando um hobby de pijama. O cabelo estava todo enrolado em bobes, e as unhas foram pintadas combinando com o óculos escuro e o brinco prata em formato de gota.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Espetáculo. Veterano dos teatros, o ator Marcio Louzada, 37, encara o desafio de interpretar Sidney Magal, 71, no musical "Quero Vê-la Sorrir", inspirado na biografia do artista. Durante 90 minutos, ele canta mais de 20 hits do cantor, rebola muito em cena e ainda incorpora o estilo latino sensual de Magal. Louzada chama a atenção pela semelhança, timbre de voz e altura parecidas com a de Magal -ele tem 1,88 de altura e o cantor 1,93.

Carlinhos Maia. A Polícia Civil de Alagoas acredita que o furto ao apartamento do influencer Carlinhos Maia foi encomendado e planejado há um bom tempo, mas não especificou por quanto tempo. Nesta segunda-feira (6), os investigadores que trabalham no caso disseram que há suspeitos do crime.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Mharessa. A atriz mineira Mharessa, de 20 anos, teve que cobrir 17 tatuagens todos os dias com maquiagem durante os cinco meses em que gravava a novela "Todas as Garotas em Mim". A produção, que marca sua estreia na TV, chega nesta terça (7) à Record, com a jovem interpretando uma adolescente dos tempos contemporâneos.

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Fui turistar no Pelourinho e saí toda pintada"

Falou Ludmilla após ser pintada de surpresa por ambulante na capital baiana.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2022 20:35:05 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 7C24402E-9F9B-4F8A-A8C5-3F8069EDAF9F

SINDICAL

DIVULGAÇÃO

Os prazos serão estendidos de forma automática nos casos de indisponibilidade técnica comunicados pelo órgão

INSS estende prazo de serviços do aplicativo

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) vai estender em até um dia útil o prazo para solicitações eletrônicas nos casos em que o sistema apresente falhas e impeça o segurado de cumprir a data-limite. Os prazos serão estendidos de forma automática nos casos de indisponibilidade técnica comunicados pelo órgão.

A mudança consta em uma portaria publicada na edição desta terça-feira (7) do Diário Oficial da União. Segundo a resolução, na hipótese de indisponibilidade dos canais remotos, como o aplicativo ou site Meu INSS, o prazo final será prorrogado até as 23h59 do primeiro dia útil seguinte ao da resolução do problema.

Ainda segundo o texto, são considerados como indisponibilidade do sistema falhas que impedem o segurado de fazer requerimentos, cumprir exigência e consultar pedidos no aplicativo ou site Meu INSS ou nos sistemas de entidades parceiras.

A indisponibilidade do sistema ou impossibilidade técnica por parte do INSS será registrada no relatório de interrupções de funcionamento. **(FP)**

Inadimplência das famílias sobe de novo

A parcela de inadimplentes, aqueles que têm contas ou dívidas em atraso, chegou a 28,7% das famílias brasileiras em maio. É a oitava alta consecutiva do indicador, que vem crescendo desde outubro de 2021. Os dados são da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (CNC) e foram divulgados ontem (7).

Em abril, a inadimplência havia ficado em 28,6%. Em maio de 2021, o percentual era de 24,3%. A parcela registrada em maio deste ano (28,7%) é a segunda maior taxa da pesquisa, iniciada em 2010, ficando atrás apenas da observada em janeiro daquele ano (29,1%).

Já o percentual de famílias endividadas, ou seja, aquelas que têm dívidas (em atraso ou não), ficou em 77,4% em maio, abaixo dos 77,7% de abril, interrompendo três meses de altas. Mesmo com a queda, a taxa ainda é superior à de maio de 2021 (68%).

As famílias que não terão condições de pagar suas contas em atraso também caiu, de 10,9% em abril para 10,8% em maio. Em maio de 2021, a taxa era de 10,5%.

O tipo de dívida mais comum continua sendo o cartão de crédito, responsável pelo endividamento para 88,5% das famílias endividadas.

Segundo a CNC, em maio, o comprometimento médio da renda familiar com dívidas chegou a 30,4%, o maior percentual desde agosto do ano passado (também 30,4%). **(AB)**

Aluguéis residenciais ficam mais caros

O Índice de Variação de Aluguéis Residenciais (Ivar), calculado pela Fundação Getulio Vargas (FGV), registrou alta de 0,59% em maio deste ano. A taxa é inferior ao 0,82% observado no mês anterior.

Segundo a FGV, o índice acumula variação de 8,83% em 12 meses, a maior taxa desde o início da série histórica, em janeiro de 2019.

Em maio, a única cidade a apresentar queda na variação média do aluguel residencial foi São Paulo (-0,26%). No mês anterior, a capital paulista havia tido inflação de 1,27%.

As outras três cidades apresentaram inflação em maio e taxas mais altas do que as observadas no mês anterior: Rio de Janeiro (1,31% em maio ante uma taxa de 0,31% no mês anterior), Belo Horizonte (1,97% em maio ante -0,07% em abril) e Porto Alegre (0,87% em maio ante 0,82% em abril).

Segundo a Fundação Getulio Vargas, o índice acumula variação de 8,83% em 12 meses, a maior taxa desde o início da série histórica, em janeiro de 2019

Na variação anual, três das quatro cidades tiveram alta na taxa de inflação de abril para maio: Rio de Janeiro (de 8,70% para 10,33%), Belo Horizonte (de 14,87% para 15,96%) e Porto Alegre (de 7,17% para 8,06%). Em São Paulo, a taxa caiu de 6,54% para 6,49%. **(AB)**

FGTS : brasileiro quer casa e viajar

O QUE É? O FGTS é uma espécie de poupança compulsória dos trabalhadores que têm emprego com carteira assinada

MARCELLO CASAL JR/ AGÊNCIA BRASIL

Levantamento tem como objetivo apontar o que os trabalhadores sabem sobre o FGTS e como pensam em utilizá-lo

Só 3 em cada 10 brasileiros usariam o dinheiro do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) para pagar contas e limpar o nome, aponta pesquisa do Instituto Opinion Box, encomendada por Serasa e Banco Pan. O estudo revela ainda que o consumidor quer sacar os valores para comprar a casa própria ou montar um negócio.

O levantamento tem como objetivo apontar o que os trabalhadores sabem sobre o FGTS e como pensam em utilizá-lo. Foram entrevistados, de forma online, 2.132 brasileiros entre os dias 12 e 22 de abril. Do total, só 17% disseram que pagariam contas com o dinheiro e 10% afirmaram que limpariam o nome. A maioria quer comprar a casa própria ou abrir o próprio negócio. Os trabalhadores poderiam escolher mais de uma opção.

Segundo o estudo, 45% querem comprar a casa própria e 33% gostariam de abrir um negócio com os valores. Houve ainda 20% que cuidariam da saúde e 17% pegariam o dinheiro para fazer uma viagem internacional.

Os dados apontam que embora a maioria saiba o que é FGTS (92%) e 80% tenham conhecimento de que é possível consultar seu saldo, 4 em cada 10 (38%) não têm ideia de quanto há atualmente em sua conta, porque não sabe fazer a consulta (16%) ou porque desconhecem o valor acumulado (22%).

O FGTS é uma espécie de poupança compulsória dos trabalhadores que têm emprego com carteira assinada. Por mês, o empregador deposita 8% do valor do salário em uma conta em nome do profissional. O montante acumulado só pode ser sacado em situações específicas, como na compra da casa própria, demissão sem justa causa ou aposentadoria. Não é possível usar o dinheiro para viajar ou abrir um negócio.

Matheus Moura, diretor de marketing da Serasa, diz que a pesquisa mostrou que o brasileiro conhece seu direito ao fundo, mas desconhece muitas modalidades de saque. "Quando você pergunta, o brasileiro sabe [sobre o fundo], mas as formas mais conhecidas de usar o FGTS são demissão ou casa própria, e eles sabem porque já devem ter usado por isso", diz.

Com um público-alvo que concentra cerca de 70 milhões de contas com saldo no Fundo de Garantia e uma possibilidade de movimentar R$ 80 bilhões em recursos, empresas e governo estão de olho nos valores que o trabalhador tem acumulado no fundo.

Neste ano, como forma de driblar efeitos da inflação e da baixa renda do trabalhador, o governo federal liberou o saque extraordinário de até R$ 1.000 do FGTS. Os lotes finais serão liberados até o dia 15 de junho, conforme o mês de aniversário do trabalhador.

Para Moura, se soubessem que podem usar o dinheiro para empréstimo, na nova modalidade saque-aniversário, muitos poderiam lidar com a inadimplência crescente. Dados da Serasa mostram que, em março, a inadimplência bateu recorde, chegando a 65,69 milhões de pessoas no país.

Segundo o Mapa da Inadimplência e Renegociação de Dívidas no Brasil, também da Serasa, a alta em março -últimos dados disponíveis- foi de 0,81% em relação a fevereiro. O número não atingia este patamar desde o começo da pandemia, em abril de 2020. **(FP)**

Fique ligado

Quase 70% das empresas ativas no país são MEI, divulga ministério

Quase 70% das empresas em atividade no Brasil são formadas ontem a Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia. Segundo o boletim Mapa de Empresas, existem 13.489.017 MEI no país, de um total de 19.373.257 empresas ativas.

Segundo o diretor do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração do Ministério da Economia, André Luiz Santa Cruz, os dados mostram o sucesso das políticas de desburocratização e indicam que o país deixou de ser hostil ao empreendedorismo.

"O fato de ter grandes números de MEI é resultado do sucesso de política pública de formalização para quem tinha atividade informal. Não há dificuldades em abrir empresas no Brasil", declarou Santa Cruz.

Dados mostram o sucesso das políticas de desburocratização e indicam que o país deixou de ser hostil ao empreendedorismo

Segundo ele, o microempreendedor individual representa uma categoria importante, que gera empregos formais (cada MEI pode contratar até um empregado) e criam empreendimentos que prosperam.

O diretor atribuiu o aumento da participação dos microempreendedores à política de melhoria do ambiente de negócios.

"Quanto mais se melhora o ambiente de negócios, mais as pessoas se sentem estimuladas a empreender. Este é o retrato de nosso tempo. O Brasil não é mais um país hostil a quem quer empreender", disse.

No primeiro quadrimestre deste ano, o tempo necessário para abrir um negócio ficou em 1 dia e 16 horas, o que representa uma redução de 1 dia e 13 horas em relação ao primeiro quadrimestre de 2021. De acordo com o Ministério da Economia, esse é o intervalo mais curto da série histórica.

Segundo a Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade, a meta é reduzir o tempo para menos de 1 dia até o fim deste ano. Atualmente, 61,3% das novas empresas alcançam esse prazo. **(AB)**

Segundo o boletim Mapa de Empresas, existem 13.489.017 MEI no país, de um total de 19.373.257 empresas ativas

DIVULGAÇÃO

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 07/06/2022 20:35:19 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: 7C24402E-9F9B-4F8A-A8C5-3F8069EDAF9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2022. O **MUNICÍPIO DE BARRINHA,** Estado de São Paulo, localizado na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considerando a aprovação do edital de licitação pelo departamento jurídico do município, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento de quem possa interessar, que no dia 23 de junho de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do **TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO,** destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MANUTENÇÃO NOS DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DESTINADOS ÀS RESPECTIVAS MANUTENÇÕES,** conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade **até as 08:45 hs do dia 23 de junho de 2022, sendo que a sessão de julgamento se iniciará as 09:15 hs.** O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima mencionado, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município **www.barrinha.sp.gov.br.** Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 07 de junho de 2022. JOSÈ MARCOS MARTINS - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

A Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Barretos-SP retifica a publicação do dia 06/06/2022, após a desistência da empresa **SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** e torna público que o resultado do julgamento referente à Concorrência Nº 03/2022, Edital n.º 42/2022. Objeto: **Contratação** de empresa de Engenharia para pavimentação asfáltica e drenagem no Distrito Industrial II. **Empresa vencedora: PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** pelo menor valor global apresentado de **R$ 11.161.872,35.** Barretos, 07 de junho de 2022. Cristina Silva. Departamento de Licitações.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1936/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 065/2022, PROCESSO Nº 1532/2022, BB Nº 935046,** do tipo **"Menor preço do lote"**, que visa o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO AO COVID-19, PARA AS UNIDADES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 06 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**,A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h45min do dia 24 de junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10 horas do dia 24 de junho de 2022

Araraquara, 06 de junho de 2022
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 13/2022
EDITAL Nº 85/2022
Processo nº 4.114/20022

Objeto: INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - BAIRRO GOLFINHO
Abertura: 11/07/2022 às 10h00min.
Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes.

AVISO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS nº 07/2022
EDITAL Nº 95/2022
Processo nº 4.169/20022

Objeto: EXECUÇÃO DE DRENAGEM, CANALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS - BAIRRO JD BRITÂNIA
Abertura: 27/06/2022 às 10h00min.
Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes.

AVISO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS nº 08/2022
EDITAL Nº 96/2022
Processo nº 4.170/20022

Objeto: EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, CONTENÇÃO E DRENAGEM NO MORRO DA PRAINHA
Abertura: 28/06/2022 às 10h00min.
Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 40/2022
Processo nº 13635/2022
Edital nº 72/2022

Objeto**: Registro de Preço de lâminas e parafusos de caçambas de máquinas pesadas para substituir as desgastadas da frota municipal.**
Abertura: **24/06/2022 as 09h00min**
Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes
Assinatura: 07/06/2022, **Marcelo LANZELOTTE PEREIRA**, Secretário de Serviços Públicos.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 77/2022
Processo nº 16.866/2022
Edital nº 94/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS NOVOS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E MOTOS PARA A FROTA MUNICIPAL**.
Abertura: **24/06/2022 às 09h00min**.
Edital e informações: **https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes**
Assinatura: 07 de junho de 2022. **EDUARDO CURSINO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2022 - Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de arbitragem de jogos esportivos "de futebol de campo" a serem realizados no município de Tupã – SP, no período de 03 a 28 de julho de 2022, destinado á realização do campeonato amador 2022. Abertura: 23/06/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 07/06/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO III
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022
DISPENSA Nº 015/2022
PROCESSO Nº 1462/2022

Com referência à CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022 – DISPENSA 015/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1462/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTÍCOLAS) DE FORNECEDORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.326/2006, POR MEIO DA MODALIDADE DE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE ALIMENTA BRASIL (PAB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NAS TABELAS SEGUINTES, VISANDO ATENDER PRIORITARIAMENTE AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MEDIANTE A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS DE HORTIFRÚTIS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), PODENDO AINDA FORNECER OS ALIMENTOS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO DESTA FORMA PARA A GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA (DHAA),** vimos comunicar que:
Tendo em vista recursos impetrados por **LUIZ CARLOS SILVÉRIO** e **TEREZA FERREIRA CEREÇO**, a data agendada para abertura do envelope n.º 02 – Projeto de Venda, que ocorreria no dia 13 de junho de 2022 às 10:00 horas, **FICA SUSPENSA**.
Comunicamos também que fica aberto, a partir do dia 13/06/2022, caso queiram os participantes, apresentação de contrarrazões.

Araraquara, 07 de junho de 2022.
MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Subcomissão de Licitação - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO - Nº 61/2022 – PROC. Nº 300.138/2022–oriundo do processo nº 5437/2021. CONTRATADA: ABX TELECOM LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: LOTE 2) SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO À EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE LICENÇAS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO PARA O DATACENTER E PRÓPRIOS MUNICIPAIS. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual - VALOR TOTAL: R$ 5.850.000,00. CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO; SECRETATIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETATIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO - Nº 60/2022 – PROC. Nº 300.137/2022–oriundo do processo nº 5437/2021. CONTRATADA: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTES SERVIÇOS: LOTE 1) SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LOGICA E ELÉTRICA PARA INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE INTERNA E EXTERNA EXISTENTE DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual - VALOR TOTAL: R$ 12.690.000,00. CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GESTÃO; SECRETATIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETATIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO - Nº 72/2020 – PROC. Nº 4385/2020: CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL – OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato IN nº 72/2020, até o dia 05 de maio de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022. VALOR TOTAL: R$ 50.000,00. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal da Fazenda; Secretaria Municipal de Segurança e Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 96/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 - Referente ao: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO DA FROTA DO MUNICÍPIO**; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13:00 do dia 08/06/2022 às 08:00 horas do dia 23/06/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 23/06/2022 às 08:30 horas do dia 23/06/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:31 Min do dia 23/06/2022. Licitação com tratamento diferenciado para ME/EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 - R.119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

A Câmara Municipal de Pariquera-Açu, em atendimento ao art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a cidadania, convida a população de Pariquera-Açu a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada pela Câmara Municipal, no dia 10 de junho de 2022 (sexta-feira), com início às 18:00 horas**, para debates e sugestões do:

● **Projeto de Lei nº. 12/2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".**

Pariquera-Açu, 06 de junho de 2022

DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PROFESSOR URIAS
Presidente da CFO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1883/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CASA SP AFRO BRASIL, LOCALIZADO NA AV. PAULO DA SILVEIRA FERRAZ – VILA XAVIER, NESTA CIDADE, CONFORME PROJETOS E JUSTIFICATIVA ANEXA.
Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação que considerou vencedora a empresa **J.S.O. CONSTRUÇÕES EIRELI**, pelo valor total de R$ 971.514,50 (novecentos e setenta e um mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos), adjudicando-lhes o objeto deste Edital.

Araraquara, 07 de junho de 2022.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, ZERO KM, ANO/MODELO 2021/2022, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES (RECURSO ESTADUAL - EMENDA PARLAMENTAR 2021.078.21201 - RESOLUÇÃO SS Nº 86, DE 04 DE JUNHO 2021). Abertura: 24/06/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 09/06/2022 até 08h30min do dia 24/06/2022. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 06/06/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

Pregão Eletrônico nº. E-043/2022. Processo licitatório: 9600/2022. Objeto: Registro de Preços para a "Confecção de Faixas Digitais e Adesivos de Diversos Tamanhos". Sessão pública de processamento: dia 27/06/2022 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 07 de junho de 2022. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

Extrato Trimestral
De Ata De Registro De Preços

O Consaúde Torna Público Os Extratos Das Atas Registros De Preços Referente Ao: Processo Nº **105/2021** – Pregão Presencial Nº **37/2021**, Para Fornecimento, Pães, Leite Em Pó, Água Mineral E Gás Engarrafado Destinados Ao H.R.L.B., C.A.R. e Lab./Regional/Consaúde, Assinada Em **30/08/2021**, Prazo De Validade De 12 Meses, Com Seu **4º Trimestre** De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata, Nº Do Lote, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real), **Comeder – Comércio De Mercadorias E Derivados De Produtos Alimentícios Ltda. Epp** Cnpj: 03.347.228/0001-40, 05, Leite Em Po Integral, Kg, 28,40, 06, Pao De Forma Integral 7 Graos, Pct, 8,00, 07, Pao De Forma Pct Com 500 G, Pct, 6,05; **Angela Dias Carvalho Me**, Cnpj: 17.517.395/0001-05, 01, Agua Mineral Natural Frasco Com 500 Ml, Fr, 1,45; **Roseli Vieira Dos Santos 36155757844,** Cnpj: 36.728.787/0001-50, 02, Agua Mineral Natural De 20 L, Galao, 9,93;

José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 72881/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de transporte público coletivo mediante a operação de frota de 8 ônibus e 4 micro-ônibus, mais 1 ônibus reserva e 1 micro-ônibus reserva, conforme especificações e rotas indicadas no Projeto Básico e Minuta do Contrato , para atender necessidades dos usuários do município de Cajati - SP.

Recebimento do Credenciamento: 23/06/2022 das 08 horas e 30 minutos às 09 horas. Recebimento dos envelopes Proposta, Documentação e Declaração de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação: 23/06/2022 às 09 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, mediante o pagamento de R$ 16,53 (dezesseis reais e cinquenta e três centavos). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 07 de junho de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proclamas

EMBU DAS ARTES

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE EMBU DAS ARTES
Rua Cândido Portinari, nº 36, Cercado Grande
Embu das Artes - SP - CEP: 06804-180
Tel: 11 4781-5615/ e-mail: rcpnembudasartes@gmail.com

RCPN da Sede da Comarca de Embu das Artes

Edital de Proclamas

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MARCELO FERREIRA DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão segurança, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete (23/02/1977), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de JOSÉ FERREIRA DE SOUZA e de ZILDA CALDAS DE SOUZA. ELIANE BRAGA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia dezenove de abril de mil novecentos e oitenta e seis (19/04/1986), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de CELUSA BRAGA.

RODRIGO LUCIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão frentista, nascido em São Paulo, SP no dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (05/12/1992), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de LUCIO MARCOS DE SOUSA SILVA e de SANDRA MONTEIRO DA SILVA. BRUNA ANDRADE BATISTA, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em São Paulo, SP no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (01/01/1996), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de FERNANDO RECHE BATISTA e de REGIANE DE ANDRADE SANTOS.

ANDERSON BARRETO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão encarregado, nascido em Ibirapitanga, BA no dia primeiro de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (01/08/1982), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de DOMINGOS FORTUNATO DE OLIVEIRA e de EDLEUZA BARRETO. EDILÉIA JESÚS DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão técnica em saúde bucal, nascida em Ibirataia, BA no dia vinte e três de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (23/06/1984), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de MANOEL DOS SANTOS e de ALMERINDA SANTOS DE JESÚS.

CLEYTON EDUARDO SANTANA DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão motorista de caminhão, nascido em Vitória, ES no dia quatorze de dezembro de mil novecentos e noventa (14/12/1990), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS e de ROSELI DA SILVA SANTANA. KEMELYN SILVA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de logística, nascida em Taboão da Serra, SP no dia dois de fevereiro de dois mil (02/02/2000), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de JOSUE PEREIRA DOS SANTOS e de ROSELI CONCEIÇÃO DA SILVA DOS SANTOS.

MARIO ROBERTO LEITE, estado civil solteiro, profissão professor de educação básica 2, nascido em São Paulo, SP no dia trinta de janeiro de mil novecentos e setenta e oito (30/01/1978), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de SEVERINO FRANCISCO LEITE e de MARIA APARECIDA LEITE. SUZELAINE BENICIO DA SILVA, estado civil divorciada, profissão analista contábil, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (22/05/1985), residente e domiciliada em São Paulo, SP, filha de SINESIO JOSE DA SILVA e de MARIA JOSE BENICIO DA SILVA.

WILLIAM BRASIL DE SOUSA, estado civil solteiro, profissão engenheiro, nascido em São Paulo, SP no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e sessenta e dois (25/11/1962), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de JORGE DE SOUSA e de MARIA JOSÉ DE JESUS DE SOUSA. CATIA MARIA FRANCO ORTELLADO, estado civil solteira, profissão podóloga, nascida em Embu das Artes, SP no dia doze de setembro de mil novecentos e setenta (12/09/1970), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de GUILLERMO CRISPIM JESUS MARIA FRANCO ORTELLADO e de ELIZABET GONÇALVES FRANCO ORTELLADO.

AMILTON DE SOUZA GONÇALVES, estado civil solteiro, profissão assistente técnico administrativo, nascido em Osasco, SP no dia dez de julho de mil novecentos e oitenta e nove (10/07/1989), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de JOSÉ GONÇALVES NETO e de NILCE DE SOUZA. JADE DE OLIVEIRA ANDRADE, estado civil solteira, profissão assistente técnica administrativa, nascida em Tatuí, SP no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (01/01/1992), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de JOSÉ MARTINIANO DE ANDRADE e de VALERIA DE OLIVEIRA JANUARIO.

IVANILDO SILVA VIANA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Queimadas, BA no dia cinco de agosto de mil novecentos e setenta e nove (05/08/1979), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA VIANA e de IRENE FERREIRA DA SILVA. MARCIA MARIA DA SILVA, estado civil solteira, profissão aposentada, nascida em São Paulo, SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e sessenta e nove (17/06/1969), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de JOSE AUGUSTO DA SILVA e de HELENA MARIA GOMES DA SILVA.

ALFREDO ANDRADE DA SILVA FILHO, estado civil divorciado, profissão segurança, nascido em Salto da Divisa, MG no dia dois de março de mil novecentos e setenta e nove (02/03/1979), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de ALFREDO ANDRADE DA SILVA e de DELZUITA MARIA DE JESUS. ELISÂNGELA ADORNO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão técnica de enfermagem, nascida em Itagibá, BA no dia sete de maio de mil novecentos e setenta e nove (07/05/1979), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de EDSON GRIGORIO DOS SANTOS e de AURENITA ADORNO DOS SANTOS.

PAULO HENRIQUE DAMAZIO CARNEIRO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de operação, nascido em São Paulo, SP no dia oito de maio de mil novecentos e noventa e cinco (08/05/1995), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de PAULO CESÁR CARNEIRO e de MARIA TEREZINHA DAMAZIO CARNEIRO. VANESSA DE TOLEDO LEME, estado civil divorciada, profissão assistente administrativo, nascida em São Paulo, SP no dia treze de junho de mil novecentos e oitenta e um (13/06/1981), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de JOSÉ CARLOS LEME e de MARIANGELA DE TOLEDO LEME.

CLESSIO VICENTE DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão técnico instalação de câmeras, nascido em Iguatu, CE no dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (24/08/1985), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de JOSÉ VICENTE DE SOUZA e de JOSEFA FERREIRA DE SOUZA. ANDREZA BARROS DA SILVA, estado civil solteira, profissão caseira, nascida em São Paulo, SP no dia oito de junho de mil novecentos e noventa e cinco (08/06/1995), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de ODAIL FERREIRA DA SILVA e de EDNA DA SILVA BARROS.

WESLEY VINÌCIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em Embu das Artes, SP no dia oito de abril de mil novecentos e oitenta e sete (08/04/1987), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de CARLOS VENICIO DA SILVA e de MARIA EDIVANEIDE DA SILVA CAVALCANTE. DAIANE MARIA SANTOS DA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em São Paulo, SP no dia dezessete de fevereiro de mil novecentos e noventa (17/02/1990), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de JOSÉ RAIMUNDO SANTOS DA SILVA e de MÁRCIA MARIA DA SILVA CARVALHO.

THIAGO SILVA VIEIRA, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em Taboão da Serra, SP no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (21/09/1994), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de EZEQUIAS HARTZER VIEIRA e de ELIANE CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA. LUANA CRISTINA BORGES DA SILVA, estado civil solteira, profissão analista fiscal, nascida em São Roque, SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e noventa e sete (17/06/1997), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de RENILDO FERREIRA DA SILVA e de MARCIA CRISTINA BORGES MAIA.

ISAAC PINTO DE PAULO, estado civil solteiro, profissão ajudante de obras, nascido em Cotia, SP no dia cinco de outubro de dois mil e dois (05/10/2002), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de ANTONIO APARECIDO DE PAULO e de MARIA DE LOURDES PINTO DE PAULO. ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA, estado civil solteira, profissão assistente de loja, nascida em Itapevi, SP no dia vinte e seis de setembro de dois mil e dois (26/09/2002), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de JAILTON GOMES DA SILVA e de ALEXANDRA RIBEIRO DOS SANTOS.

ANDERSON FERREIRA GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO, estado civil solteiro, profissão barbeiro, nascido em São Paulo, SP no dia dezoito de agosto de mil novecentos e oitenta e três (18/08/1983), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de VALMIR DO ESPIRITO SANTO e de VERA LUCIA FERREIRA GONÇALVES. REGIANE DE MELO PONTES, estado civil solteira, profissão analista fiscal, nascida em Embu das Artes, SP no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (24/02/1987), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de ROBERTO CAETANO DE PONTES e de ROSA CORDEIRO DE MELO PONTES.

SIDNEY JOSÉ GIL DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão autonômo, nascido em São Paulo, SP no dia três de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis (03/02/1956), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de MAXIMINO GIL DOS SANTOS e de MARIA DE LOURDES DOS SANTOS. SUELÍ APARECIDA ALMEIDA, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em São Paulo, SP no dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e sessenta e três (26/11/1963), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de CÍCERO FERREIRA DA SILVA e de JUDITE SOUZA DA SILVA.

KLEBER REZENDE DA COSTA, estado civil solteiro, profissão ajudante de cozinha, nascido em Padre Paraiso, MG no dia vinte e três de maio de mil novecentos e oitenta e oito (23/05/1988), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de GEROLINO FURTADO DA COSTA e de MARIA DE LOURDES REZENDE DA COSTA. ANTONIA ELIETE DE ASSIS, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Riversul, SP no dia treze de novembro de mil novecentos e setenta e seis (13/11/1976), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de AFONSO VALDO DE ASSIS e de MARIA ZULENE BENTO DE ASSIS.

THIAGO GOMES DO ESPIRITO SANTO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo, SP no dia dezessete de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (17/10/1985), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de JOSÉ BENEDITO DO ESPIRITO SANTO e de MARLENE GOMES. ELAINE APARECIDA PEREIRA LUZ, estado civil solteira, profissão professora, nascida em Diadema, SP no dia dez de setembro de mil novecentos e noventa e dois (10/09/1992), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de MANOEL ALBINO DA LUZ e de GERALDA BATISTA PEREIRA LUZ.

MARCOS ALCEBINO DOS SANTOS JUNIOR, estado civil solteiro, profissão acabador junior, nascido em Registro, SP no dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (24/01/1995), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de MARCOS ALCEBINO DOS SANTOS e de SARA RAMOS DOS SANTOS. RAQUEL SANTANA MEDEIROS, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em São Paulo, SP no dia primeiro de agosto de dois mil e três (01/08/2003), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de RENATO CANDIDO DE SANTANA e de MARIA REGINA VIEIRA DE MEDEIROS.

LUCAS BARRETO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão operador de autoclave, nascido em Ibirapitanga, BA no dia trinta de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (30/10/1995), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de DOMINGOS FORTUNATO DE OLIVEIRA e de EDILEUZA BARRETO DE OLIVEIRA. JOYCE CRISTINA LOPES DO CARMO, estado civil solteira, profissão assistente de financeiro, nascida em São Paulo, SP no dia quatro de maio de mil novecentos e noventa e sete (04/05/1997), residente e domiciliada em Embu das Artes, SP, filha de GESSIVALDO MARTINS DO CARMO e de RENATA SILVA SANTOS LOPES DO CARMO.

ANTONIO MARIANO FILHO, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em Palmácia, CE no dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e sessenta e um (28/08/1961), residente e domiciliado em Embu das Artes, SP, filho de ANTONIO MARIANO DE MORAIS e de CLOTILDE ALVES DE MORAIS. VALDELINA DANTAS DOS SANTOS, estado civil solteira,

DocuSign Envelope ID: 7C24402E-9F9B-4F8A-A8C5-3F8069EDAF9F

ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ nº 55.980.684/0001-27

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais - R$)

Balanço Patrimonial	Nota	2021	2020
Ativos/Circulantes		**220.417**	**157.517**
Caixa e equivalentes de caixa	3	23.406	3.774
Contas a receber de clientes	4	72.022	48.196
Partes relacionadas	5	1.643	1.457
Estoques	6	105.289	95.916
Impostos a recuperar		6.013	1.770
Outros ativos circulantes		12.044	6.404
Não Circulantes		**64.499**	**60.882**
Depósitos judiciais	13	1.503	1.148
Direito de uso	7	14.031	15.612
Imobilizado	8	28.728	24.073
Intangível	9	20.237	20.049
Total dos Ativos		**284.916**	**218.399**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Nota	Capital social: Capital subscrito	Capital social: Capital a integralizar	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2019		**204.890**	**(16.951)**	**187.939**	**(172.601)**	**15.338**
Aumento de capital social	14	28.239	16.951	45.190	–	45.190
Prejuízo do exercício		–	–	–	(57.197)	(57.197)
Saldos em 31/12/2020		**233.129**	**–**	**233.129**	**(229.798)**	**3.331**
Aumento de capital social	14	69.959	–	69.959	–	69.959
Prejuízo do exercício		–	–	–	(56.742)	(56.742)
Saldos em 31/12/2021		**303.088**	**–**	**303.088**	**(286.540)**	**16.548**

Balanço Patrimonial	Nota	2021	2020
Passivos e Patrimônio Líquido/Circulantes		**251.901**	**162.702**
Arrendamentos a pagar	10	6.590	5.078
Empréstimos e financiamentos	11	41.933	23.008
Fornecedores	12	18.153	20.428
Partes relacionadas P	5	148.826	88.967
Salários e encargos sociais		22.683	15.494
Impostos e contribuições a recolher		1.778	3.089
Outros passivos circulantes		11.938	6.638
Não Circulantes		**16.467**	**52.366**
Arrendamentos a pagar	10	9.036	11.389
Empréstimos e financiamentos LP	11	–	34.558
Provisão para riscos trabalhistas e cíveis	13	7.374	6.342
Outros passivos não circulantes		57	77
Patrimônio Líquido		**16.548**	**3.331**
Capital social	14	303.088	233.129
Prejuízos acumulados		(286.540)	(229.798)
Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		**284.916**	**218.399**

Demonstração do Resultado	Nota	2021	2020
Receita Líquida	**16**	**417.181**	**343.975**
Custos dos produtos vendidos e serviços prestados	17	(213.364)	(163.938)
Lucro Bruto		**203.817**	**180.037**
Despesas Operacionais		**(243.227)**	**(196.226)**
Comerciais	18	(185.329)	(147.476)
Administrativas	19	(37.610)	(29.039)
Desenvolvimento de novos produtos	20	(21.627)	(19.075)
Outros resultados operacionais		1.339	(636)
Prejuízo antes do Resultado Financeiro		**(39.410)**	**(16.189)**
Resultado Financeiro		**(17.332)**	**(41.008)**
Despesas financeiras	21	(3.576)	(4.619)
Receitas financeiras	21	563	328
Variação cambial líquida	21	(14.319)	(36.717)
Resultado antes do IR e CS		**(56.742)**	**(57.197)**
Imposto de renda e contribuição social	15	–	–
Prejuízo do Exercício		**(56.742)**	**(57.197)**

Demonstração do Resultado Abrangente	2021	2020
Prejuízo do Exercício	**(56.742)**	**(57.197)**
Itens que serão reclassificados subsequentemente para a demonstração do resultado	–	–
Resultado Abrangente do Exercício	**(56.742)**	**(57.197)**

Demonstração dos Fluxos de Caixa	Nota	2021	2020
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Prejuízo do exercício		(56.742)	(57.197)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	7, 8 e 9	12.574	9.690
Baixa de ativo imobilizado	7, 8 e 9	3.751	873
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4	16	36
Provisão para devoluções	4	332	206
Reversão provisão para desconto de fidelização	4	(89)	1
Provisão para perdas nos estoques, itens de giro lento e vencidos	6	2.640	293
Provisão (reversão) para amostras de referência	6	1.998	1.074
Provisão para participação nos lucros		8.419	364
Provisão para remuneração variável (comissões)		501	847
Reversão Provisão para bônus		(1.022)	1.228
Provisão para garantias		121	129
Provisões para riscos trabalhistas e cíveis	13	1.032	(2.499)
Juros e variações cambiais não realizados		2.440	12.357
Redução (aumento) nos ativos operacionais:			
Contas a receber de clientes		(24.085)	12.592
Partes relacionadas		(186)	(842)
Estoques		(14.011)	(20.045)
Impostos a recuperar		(4.243)	(586)
Outros ativos		(5.640)	(1.332)
Depósitos judiciais	13	(355)	515
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		(2.275)	(3.888)
Partes relacionadas		92.303	30.229
Salários e encargos sociais		(710)	(10.450)
Impostos e contribuições a recolher		(1.311)	(3.667)
Outros passivos		9.448	172
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais antes dos juros		24.907	(29.900)
Juros de empréstimos e financiamentos pagos		(3.321)	(3.914)
Imposto de renda e contribuição social pagos		–	–
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		21.586	(33.814)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Adições ao imobilizado e intangível	8 e 9	(19.587)	(6.570)
Caixa aplicado nas atividades de investimento		(19.587)	(6.570)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Aumento de Capital Social	14	37.515	45.190
Captação de empréstimos e financiamentos		2.247	13.911
Pagamento de empréstimos e financiamentos e arrendamentos		(22.129)	(18.787)
Caixa gerado atividades de financiamento		17.633	40.314
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa		**19.632**	**(70)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3	3.774	3.844
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3	23.406	3.774
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa		**19.632**	**(70)**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional: A Zodiac Produtos Farmacêuticos S.A. ("Companhia"), subsidiária do Grupo Adium Ltd. ("Grupo"), tem por objetivo o estudo de fórmulas e o desenvolvimento de medicamentos para a indústria farmacêutica, o assessoramento técnico e mercadológico na industrialização, importação, exportação e comercialização de produtos de medicina humana; a produção, elaboração, transformação e comercialização de drogas, produtos químicos e medicinais, instrumentais e acessórios farmacêuticos e hospitalares, como também a comercialização de cosméticos. A sede da Companhia está localizada no Estado de São Paulo, em Pindamonhangaba, na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, 3.400. Além do escritório administrativo localizado em São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala B, 16º andar. Em 31/12/2021, a Companhia apresentou prejuízo e capital circulante líquido negativo no montante de R$56.742 e R$31.484, respectivamente, ocasionado principalmente pelos efeitos das variações cambiais sobre as transações com partes relacionadas, visto que os insumos são substancialmente importados de suas partes relacionadas gerando custo e contas a pagar em moeda estrangeira (conforme divulgado em nota explicativa nº 5). Como parte do processo de readequar e eliminar os reflexos negativos devido a depreciação do Real (R$) frente ao Dólar Americano ocasionados pela variação cambial, a Companhia efetuou em 2021 aporte de capital no montante de aproximadamente R$69.958 (conforme divulgado em nota explicativa nº 14), e está em processo de negociação com sua matriz para ajustar e readequar os preços negociados entre as partes relacionadas em moeda estrangeira para readequar a composição de seus resultados. Ademais, com o objetivo de assegurar a capacidade financeira de suas operações a Companhia conta com acesso à linha de crédito e suporte financeiro de sua controladora para arcar com suas obrigações e também negociar seus passivos com partes relacionadas, caso necessário. Adicionalmente, a Companhia possui limite de crédito aprovado e não utilizado em 31/12/2021 no montante de R$ 38.066, distribuído entre diferentes instituições financeiras situadas no País. A continuidade das operações e preservação da sustentabilidade do nosso negócio é prioridade da Administração da Companhia, e a Administração não tem conhecimento de incertezas materiais que possa gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis:** Segundo o estatuto social da Companhia, o exercício social compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. **2.1.** Declaração de conformidade e base de elaboração das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB, e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"). As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2. Adoção de pronunciamentos novos e revisados:** A Companhia realizou uma análise em relação às normas e as alterações das normas existentes publicadas e obrigatórias para os exercícios iniciados a partir de 2021 e não identificou impactos com relação às práticas contábeis adotadas atualmente. Da mesma forma, a Companhia avaliou os novos pronunciamentos e atualizações vigentes a partir de 2022 e não identificou impactos em suas demonstrações financeiras. **2.3. Resumo das principais práticas contábeis: a) Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use julgamento na determinação de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e às premissas subjacentes incluem: valor residual do ativo imobilizado, perda estimada para crédito de liquidação duvidosa, provisão para obsolescência dos estoques, impostos diferidos ativos e provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente. **b) Moeda funcional e moeda de apresentação das demonstrações financeiras:** A moeda funcional da Companhia é a moeda local (Real - R$). Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais (R$) pela taxa de câmbio vigente na data do balanço, e as diferenças decorrentes dessa conversão de moeda foram reconhecidas no resultado corrente. **c) Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. **d) Contas a receber de clientes:** As contas a receber estão registradas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, líquidas das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa. As contas a receber no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data do balanço. A perda estimada em créditos de liquidação duvidosa utiliza o critério de Classificação do Cliente onde: A - clientes que apresentam risco remoto de crédito; B - clientes que apresentam possível risco de crédito; e C - clientes que apresentam provável risco de crédito. A matriz utilizada pela Administração é revisada semestralmente e específica as taxas de provisão fixas dependendo do número de dias que as contas a receber de clientes estão vencidas, como segue: A. 0,20% se não estiver vencida, 1% se estiver vencida há menos de 30 dias, 3% se estiver vencida há mais de 30 dias e menos de 90 dias e 10% se estiver vencida entre 90 e 180 dias. B. 1% se não estiver vencida, 5% se estiver vencida há menos de 30 dias, 10% se estiver vencida há mais de 30 dias e menos de 90 dias e 20% se estiver vencida entre 90 e 180 dias. C. 5% se não estiver vencida, 10% se estiver vencida há menos de 30 dias, 20% se estiver vencida há mais de 30 dias e menos de 90 dias e 50% se estiver vencida entre 90 e 180 dias. Para os títulos em aberto acima de 181 dias, ou caso a Companhia identifique um evento extraordinário, é constituída uma provisão para perdas de 100%. A Companhia não tem garantias para os saldos das contas a receber. Os saldos de contas a receber também são deduzidos de provisões para devoluções e para descontos de fidelização. Com base nos dados recebidos das transportadoras com relação a itens devolvidos em período subsequente e com base em um histórico de devoluções ocorridas, é constituída uma provisão para "perda estimada por devolução". A provisão para descontos de fidelização refere-se ao programa de bonificação e fidelização de clientes e pacientes que a Companhia possui junto a alguns parceiros. Com base no histórico apurado e seguindo as premissas de descontos do programa Viver Zodiac, a Companhia constitui uma provisão mensalmente. **e) Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção. Para 100% dos produtos com prazo de validade inferior a 6 meses é constituída provisão para perda. Após o vencimento, esses itens são transferidos para a provisão de itens vencidos até que os mesmos sejam incinerados. A Companhia constitui ainda provisão de produtos a incinerar, provisão para perda estimada de matéria-prima com base no histórico de perdas e provisão de produtos rejeitados no processo produtivo, por questões de controle de qualidade. **f) Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, menos a depreciação acumulada, exceto para os terrenos, que não sofrem depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil-econômica estimada dos bens, conforme indicado na nota explicativa nº 8. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado corrente. Os gastos incorridos com manutenção e reparo são ativados somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. **g) Provisões:** Reconhecidas para obrigações presentes (legais ou não formalizadas) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. **h) Passivo circulante e não circulante:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, de juros e das variações cambiais e de quaisquer outros encargos incorridos. **i) Avaliação da recuperação de ativos:** A Administração revisa o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, quando existir indicativo de deterioração ou perda do seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **j) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** As provisões são constituídas para todas as demandas judiciais e administrativas referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. A determinação da probabilidade de perda é baseada na avaliação dos advogados externos, que inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A provisão é constituída com amparo em pareceres de assessores jurídicos em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir perdas em riscos considerados prováveis. **k) Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados ao valor presente, e também os de curto prazo quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. **l) Imposto de renda e contribuição social:** Imposto de renda e contribuição social - correntes: A provisão para imposto de renda e a contribuição social é calculada com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240 para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a expectativa de realização. Imposto de renda e contribuição social - diferidos: Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para realização desses créditos no futuro e são demonstrados no ativo não circulante. Débitos tributários sobre receitas diferidas para fins fiscais são reconhecidos quando essas receitas são geradas. **m) Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. Os instrumentos financeiros estão divulgados na nota explicativa nº 22. Instrumentos financeiros derivativos: Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e são posteriormente remensurados pelo valor justo no fim de cada exercício de relatório. Eventuais ganhos e perdas são reconhecidos no resultado imediatamente. Em 31/12/2021, a Companhia não possuía instrumentos financeiros derivativos contratados. **n) Operações de arrendamento mercantil:** A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia seja o arrendatário, exceto arrendamentos de curto prazo (definidos como arrendamentos com prazo de arrendamento de no máximo 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (inferiores a R$100). Para esses arrendamentos, a Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a Companhia usa sua taxa incremental de captação. O passivo de arrendamento é apresentado em uma linha separada no balanço patrimonial. O passivo de arrendamento é subsequentemente mensurado aumentando o valor contábil para refletir os juros sobre o passivo de arrendamento (usando o método da taxa de juros efetiva) e reduzindo o valor contábil para refletir o pagamento de arrendamento realizado. Os ativos de direito de uso incluem a mensuração inicial do passivo de arrendamento correspondente e os pagamentos de arrendamento efetuados na ou antes da data de início, deduzidos de eventuais incentivos de arrendamento recebidos e eventuais custos diretos iniciais. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A Companhia possui principalmente contratos relacionados a arrendamento de veículos, aluguel de prédio administrativo e equipamentos utilizados na produção. **o) Receita de vendas:** Apresentada líquida dos impostos incidentes, descontos e abatimentos concedidos, sendo reconhecida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia reconhece a receita quando o valor da mesma possa ser mensurado com segurança, seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando o controle sobre os produtos é transferido, ou seja, no momento da entrega dos produtos para o comprador, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e o preço de venda dos produtos e mercadorias.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa:

	2021	2020
Caixa e bancos	2.384	59
Aplicações financeiras	21.022	3.715
Total	**23.406**	**3.774**

As aplicações financeiras compreendem Operações Compromissadas, em diversas instituições financeiras, com rentabilidade média de 68% (71% em 31/12/2020) da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. As aplicações financeiras têm possibilidade de resgate imediato e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor no rendimento pactuado.

4. Contas a Receber de Clientes:

	2021	2020
Clientes nacionais bruto	74.353	50.269
(–) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa - (PECLD)	(221)	(206)
(–) Provisão para devoluções	(797)	(465)
(–) Provisão para descontos de fidelização*	(1.313)	(1.402)
Total	**72.022**	**48.196**

(*) A Companhia oferece um programa de fidelização a determinados clientes pelo qual descontos e bonificações são concedidos no exercício subsequente com base no cumprimento de metas pré-acordadas. O resultado da provisão para descontos de fidelização está registrado na rubrica de receita líquida na demonstração do resultado. Os saldos de contas a receber por idade de vencimento estão demonstrados a seguir:

	2021	2020
A vencer	73.064	49.152
Vencidos:		
De 1 a 60 dias	720	702
De 61 a 120 dias	62	53
De 121 a 180 dias	206	–
De 181 a 365 dias	87	41
Acima de 365 dias	214	321
Total	**74.353**	**50.269**

A movimentação da provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é conforme segue:

	2021	2020
Saldo inicial	(206)	(242)
Constituição	(97)	(170)
Reversão	82	206
Saldo final	**(221)**	**(206)**

A Companhia constitui provisão para devoluções mensalmente com base nos relatórios de entrega dos produtos analisados ao final de cada exercício além da estimativa do montante de devoluções a incorrer com base no histórico de devoluções de vendas. A movimentação da provisão para devoluções é conforme segue:

	2021	2020
Saldo inicial	(465)	(671)
Constituição	(1.239)	(465)
Reversão	907	671
Saldo final	**(797)**	**(465)**

A movimentação da provisão para desconto de fidelização é conforme segue:

	2021	2020
Saldo inicial	(1.402)	(1.403)
Constituição	(1.313)	(1.406)
Reversão	1.402	1.407
Saldo final	**(1.313)**	**(1.402)**

5. Partes Relacionadas: As transações comerciais com partes relacionadas referem-se substancialmente à importação e à exportação de produtos. A venda de produtos a partes relacionadas é feita de acordo com a lista de preços normalmente usada pelo Grupo. As aquisições são feitas por preço de referência descontado para refletir a quantidade de produtos adquiridos e o pagamento esta relacionado à estratégia de gerenciamento de caixa adotado pelo Grupo. Os saldos em aberto e os valores das transações do exercício estão demonstrados a seguir:

	Ativo circulante: Contas a receber 2021	Ativo circulante: Contas a receber 2020	Passivo circulante: Contas a pagar 2021	Passivo circulante: Contas a pagar 2020
Tecnofarma S.A. - Chile	981	647	–	–
Farmaceutica Paraguaya S.A.	–	340	(5.502)	(10.576)
Nolver S.A.	280	344	–	–
Asofarma de Mexico S.A. de CV	–	61	–	–
Tolmar Therapeutics Inc	–	–	(9.332)	–
Tecnofarma S.A. - Peru	80	–	–	–
Asofarma Centro America	7	–	–	–
Tecnofarma S/A Bolívia	189	–	–	–
Adium Pharma S.A.	–	–	(133.814)	(59.326)
Tecnofarma Colombia S.A.	106	65	–	–
Amedrugs S.A.	–	–	(178)	(19.066)
Total	**1.643**	**1.457**	**(148.826)**	**(88.967)**

	Receitas de vendas 2021	Receitas de vendas 2020	Compras 2021	Compras 2020
Tecnofarma S.A. - Chile	4.767	3.826	–	–
Farmaceutica Paraguaya S.A.	1.644	1.512	(25.241)	(19.416)
Tolmar Therapeutics Inc	–	–	(44.896)	–
Asofarma de Mexico S.A. de CV	802	912	–	–
Nolver S.A.	1.246	1.339	–	–
Tecnofarma S.A. - Bolivia	1.452	908	–	–
Medicamenta Ecuatoriana S.A.	384	423	–	–
Tecnofarma S.A. - Peru	253	221	–	–
Tecnofarma S.A. - Colombia	360	451	–	–
Asofarma Centro America	7	–	–	–
Adium Pharma S.A.	–	223	(78.872)	(59.676)
Amedrugs S.A.	–	–	(173)	(43)
Total	**10.915**	**9.815**	**(149.182)**	**(79.135)**

As transações com partes relacionadas são denominadas em moeda estrangeira, especificamente dólar norte-americano (US$). Remuneração dos administradores: No exercício findo em 31/12/2021, o montante de remuneração aos diretores foi de R$2.250 (R$4.068 em 31/12/2020), registrado na rubrica de despesas gerais e administrativas. Em 2020 houve a saída do Gerente Geral e o valor considera todas as verbas relacionadas à rescisão contratual.

6. Estoques:

	2021	2020
Produtos acabados	63.347	75.446
Matéria-prima e semiacabados	33.337	20.812
Produtos em processo e materiais diversos	7.074	4.625
Importações em andamento	10.100	2.910
(–) Provisão para perdas nos estoques (a)	(980)	(975)
(–) Provisão para itens de giro lento (a)	(3.551)	(1.644)
(–) Provisão para itens vencidos (a)	(845)	(67)
(–) Provisão para amostra da referência (b)	(3.193)	(5.191)
Total	**105.289**	**95.916**

(a) A provisão para perdas nos estoques, considera principalmente em sua composição o saldo de produtos a incinerar, a perda estimada de produto acabado, e matéria-prima e produtos rejeitados no processo produtivo. A provisão para itens de giro lento é constituída para 100% dos produtos com prazo de validade inferior a seis meses e a provisão de itens vencidos 100% dos produtos com prazo de validade vencido. A movimentação das provisões para perdas nos estoques, itens de giro lento e vencidos é conforme segue:

	2021	2020
Saldo inicial	(2.686)	(2.393)
Constituição	(3.381)	(5.092)
Reversão	691	4.799
Saldo final	**(5.376)**	**(2.686)**

(b) A provisão para amostra de referência refere-se à destinação de parte dos produtos acabados e matéria-prima para amostras de testes. Conforme resolução RDC 17, de 16/04/2010 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, as amostras retidas de cada lote de produto terminado e substâncias ativas devem ser mantidas por, pelo menos, 12 meses após o vencimento do produto ou do produto final a que deu origem. Para outras matérias-primas, devem ser retidas pelo período mínimo de dois anos após seu respectivo prazo de validade, se assim permitirem os respectivos estudos de estabilidade efetuados pelo fabricante da matéria-prima. As quantidades de amostras de materiais e produtos retidos devem ser suficientes para possibilitar que sejam realizadas, pelo menos, duas análises completas. Esses itens ficam segregados no estoque físico da Companhia e com códigos de identificação distintos pelo prazo estabelecido e, após transcorrido esse prazo esses produtos são incinerados. O resultado da provisão é registrado na rubrica de custos dos produtos vendidos e serviços prestados na demonstração de resultado. A movimentação da provisão para amostras de referência é conforme segue:

	2021	2020
Saldo inicial	(5.191)	(4.117)
Constituição	(3.193)	(2.210)
Reversão	5.191	1.136
Saldo final	**(3.193)**	**(5.191)**

7. Direito de Uso:

	Prazo médio dos contratos de arrendamento	Custo	Depreciação acumulada	2021 Valor líquido
Escritórios	De 2017 a 2027	12.434	(6.805)	5.629
Máquinas e equipamentos	De 2017 a 2023	795	(617)	178
Veículos	De 2017 a 2023	14.314	(6.090)	8.224
Total		**27.543**	**(13.512)**	**14.031**

	Edifícios	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Total
Custo				
Saldo inicial em 31/12/2019	14.032	358	9.619	24.010
Adições	913	437	3.818	5.168
Baixas	–	–	(1.601)	(1.601)
Saldo em 31/12/20	14.945	795	11.836	27.576
Adições	994	–	7.221	8.215
Baixas	(3.505)	–	(4.743)	(8.248)
Saldo final em 31/12/21	12.434	795	14.314	27.543
Depreciação				
Saldo inicial em 31/12/2019	3.625	299	4.777	8.700
Adições	1.564	132	3.139	4.835
Baixas	–	–	(1.571)	(1.571)
Saldo em 31/12/20	5.188	431	6.345	11.964
Adições	1.617	186	4.370	6.173
Baixas	–	–	(4.625)	(4.625)
Saldo final em 31/12/21	6.805	617	6.090	13.512
Direito de uso líquido				
Saldo em 31/12/2021	**5.629**	**178**	**8.224**	**14.031**
Taxa anual média de depreciação	10%	20%	30%	

8. Imobilizado:

	2021 Custo atualizado	2021 Depreciação acumulada	2021 Valor líquido	2020 Valor líquido
Terrenos	190	–	190	190
Edifícios	5.174	(3.616)	1.558	1.766
Instalações	1.652	(1.138)	514	451
Máquinas e equipamentos	26.627	(11.646)	14.981	11.881
Móveis e utensílios	1.027	(545)	482	556
Computadores e periféricos	4.207	(2.292)	1.915	1.398
Veículos	69	(69)	–	47
Outros	960	(456)	504	113
Benfeitorias em bens de terceiros	466	(368)	98	191
Benfeitorias em imóvel próprio	13.902	(5.914)	7.988	6.662
	54.274	(26.044)	28.230	23.255
Construções em andamento (a)	498	–	498	818
Total	**54.772**	**(26.044)**	**28.728**	**24.073**

(a) Construções em andamento: Em 2021 a Companhia iniciou o projeto de Ampliação da Produção Fase III que contempla a reforma de uma área produtiva já existente, adequando as instalações aos requerimentos de boas práticas de fabricação de acordo com as diretrizes corporativas e normativas estabelecidas, com previsão de término em final de fevereiro de 2022. (b) Garantias e compromissos: A Companhia tem obrigações relacionadas a contratos de "leasing" e Crédito Direto ao Consumidor - CDC, para os quais os próprios itens foram dados em garantia, no montante de R$ 0 (R$59 em 31/12/2020). A movimentação do ativo imobilizado está resumida da seguinte forma:

Custo	Terrenos	Edifícios	Instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Outros	Benfeitorias em bens de terceiros	Benfeitorias em imóvel próprio	Construção em andamento	Total
Saldo em 31/12/19	190	5.174	1.438	17.968	912	2.706	770	512	466	4.253	5.284	39.673
Adições	–	–	35	3.802	92	356	–	–	–	580	1.252	6.116
Baixas	–	–	–	(29)	–	–	(422)	–	–	–	–	(451)
Transferências	–	–	(9)	–	–	–	–	–	–	5.727	(5.718)	–
Saldo em 31/12/20	190	5.174	1.464	21.741	1.004	3.062	348	512	466	10.559	818	45.338
Adições	–	–	188	5.176	23	1.145	–	448	–	2.525	498	10.003
Baixas	–	–	–	(290)	–	–	(279)	–	–	–	–	(569)
Transferências	–	–	–	–	–	–	–	–	–	818	(818)	–
Saldo em 31/12/21	190	5.174	1.652	26.627	1.027	4.207	69	960	466	13.902	498	54.772
Depreciação												
Saldo em 31/12/19	–

DocuSign Envelope ID: 7C24402E-9F9B-4F8A-A8C5-3F8069EDAF9F

continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Zodiac Produtos Farmacêuticos S.A.

17. Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados:

	2021	2020
Produtos importados/terceiros	(54.304)	(47.334)
Consumo de matéria-prima	(28.136)	(33.586)
Salários e benefícios a empregados	(21.060)	(18.424)
Consumo de material de embalagem	(6.511)	(6.026)
Produto acabado	(98.974)	(54.890)
Depreciação e amortização	(4.379)	(3.678)
Total	**(213.364)**	**(163.938)**

18. Despesas Comerciais:

	2021	2020
Salários e benefícios a empregados	(88.417)	(73.302)
Amostra grátis e outros gastos de promoção	(35.882)	(24.121)
Viagens e hospedagem	(7.522)	(7.190)
Comissão	(16.229)	(11.935)
Gastos com frete e distribuição	(12.704)	(9.920)
Serviços prestados por terceiros	(7.961)	(6.856)
Impostos e taxas	(4.119)	(4.911)
Honorários profissionais	(1.467)	(2.181)
Outros gastos comerciais	(3.015)	(2.010)
Indenização trabalhista	(2.271)	(586)
Depreciação e amortização	(4.909)	(3.670)
Seguros	(718)	(676)
Aluguéis e condomínio	(115)	(118)
Total	**(185.329)**	**(147.476)**

19. Despesas Administrativas:

	2021	2020
Salários e benefícios a empregados	(19.259)	(16.491)
Honorários profissionais	(5.225)	(3.334)
Serviços prestados por terceiros	(3.292)	(1.442)
Aluguéis e outros serviços básicos	(582)	(494)
Depreciação e amortização	(2.693)	(2.388)
Associação de classe e contribuições	(630)	(530)
Indenização trabalhista	(913)	(703)
Seguros	(406)	(353)
Impostos e taxas	(658)	(619)
Viagens e hospedagem	(50)	(88)
Gastos de manutenção e limpeza	(244)	(169)
Outros gastos da administração	(3.658)	(2.428)
Total	**(37.610)**	**(29.039)**

20. Despesas com Desenvolvimento de Novos Produtos:

	2021	2020
Salários e benefícios a empregados	(10.206)	(8.397)
Gastos com estudos clínicos e ensaios	(6.386)	(3.860)
Aluguéis e outros serviços básicos	(85)	(67)
Suprimentos	–	(3.364)
Impostos e taxas	(1.302)	(1.035)
Outros gastos	(1.268)	(657)
Honorários profissionais	(1.696)	(130)
Indenização trabalhista	23	(457)
Depreciação e amortização	(577)	(611)
Gastos com viagens e representação	(25)	(89)
Serviços prestados por terceiros	(77)	(295)
Seguros	(28)	(113)
Total	**(21.627)**	**(19.075)**

21. Receitas (Despesas) Financeiras:

	2021	2020
Variações ao valor justo de instrumentos financeiros derivativos	10	(52)
Descontos obtidos	20	2
Outras receitas financeiras	533	378
Receitas financeiras	563	328
Juros passivos	(3.421)	(4.069)
Variações ao valor justo de instrumentos financeiros derivativos	(80)	(87)
Descontos concedidos	–	(27)
Outras despesas financeiras	(75)	(436)
Despesas financeiras	(3.576)	(4.619)
Variações cambiais ativas	1.120	778
Variações cambiais passivas	(15.439)	(37.495)
Variação cambial líquida	(14.319)	(36.717)
Resultado financeiro, líquido	**(17.332)**	**(41.008)**

22. Gerenciamento de Riscos e Instrumentos Financeiros: a) Gerenciamento de riscos: Gestão do risco de capital: A Administração da Companhia gerencia seus recursos e contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, a fim de atender suas necessidades operacionais, assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para pesquisa e desenvolvimento de novos produtos. A estrutura de capital da Companhia consiste em passivos financeiros com instituições financeiras, fornecedores, partes relacionadas e caixa equivalente de caixa. Periodicamente, a Administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade de liquidar esses passivos. Índice de alavancagem: A Companhia considera os seguintes itens na estrutura de dívida líquida:

	2021	2020
Empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 11)	41.933	57.566
Arrendamentos a pagar (nota explicativa nº 10)	15.626	16.467
Fornecedores (nota explicativa nº 12)	18.153	20.428
Partes relacionadas (nota explicativa nº 5)	147.183	87.510
Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 3)	(23.406)	(3.774)
Dívida líquida	199.489	178.197
Patrimônio líquido	16.548	3.331
Estrutura de capital	216.037	181.528
Quociente de alavancagem	-92%	-98%

Risco de taxa de câmbio: Os resultados da Companhia são suscetíveis a sofrer variações, pois parcela das contas a receber e das contas a pagar a fornecedores podem ser afetadas pela volatilidade da taxa de câmbio, principalmente do dólar americano.

		US$ mil		R$ mil	
Contas a receber:	Nota	2021	2020	2021	2020
Partes relacionadas	5	294	280	1.643	1.457
Total		294	280	1.643	1.457
Fornecedores:					
Partes relacionadas	5	(26.669)	(17.120)	(148.826)	(88.967)
Fornecedores	12	(1.327)	(1.632)	(7.403)	(8.482)
Empréstimos e financiamentos	11	(7.514)	(11.066)	(41.933)	(57.507)
Total		**(35.510)**	**(29.818)**	**(198.162)**	**(154.956)**

Risco de crédito: A Companhia não possui concentração de risco de crédito de clientes, em decorrência da diversificação da carteira de clientes, além do contínuo acompanhamento dos prazos de financiamento das vendas. Para assegurar o recebimento dos clientes a Companhia realiza o acompanhamento da atividade financeira por intermédio de consultas e gerenciamento junto aos órgãos de proteção de crédito. Exposição líquida: Os ativos e passivos, bem como as compras em moeda estrangeira, são denominados em dólar norte-americano (US$). Risco de liquidez: A Companhia opera com um nível de liquidez considerado adequado às suas operações e utiliza diversas fontes de recursos para o financiamento de suas atividades. Para suprir eventuais deficiências de liquidez ou descasamentos entre as disponibilidades com montantes vincendos no curto prazo, a Companhia conta com bom relacionamento e com crédito aprovado e disponível com os principais bancos comerciais de primeira linha, atuantes no país ou no exterior. Além disso, os produtos fabricados pela Companhia possuem alto grau de liquidez e podem ser facilmente comercializados.

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 3 e 5 anos	Total
Fornecedores	18.153	–	–	18.153
Partes relacionadas	148.826	–	–	148.826
Outros passivos circulantes	11.938	57	–	11.995
Empréstimos e financiamentos	41.933	–	–	41.933
Arrendamentos a pagar	6.590	8.145	891	15.626
Total	**227.497**	**8.202**	**891**	**236.533**

b) Análise de sensibilidade: Para a análise de sensibilidade sobre a exposição cambial, a Companhia considerou para os cenários desfavoráveis e favoráveis com variações da taxa de câmbio do dólar norte-americano de 25% e 50%. O cálculo feito com base no saldo dos instrumentos financeiros. Os impactos no resultado poderiam ocorrer conforme tabela a seguir:

						2021
Contas a receber:	US$ mil	R$	(+) 25%	(+) 50%	(-) 25%	(-) 50%
Partes relacionadas (nota nº 5)	294	1.643	2.054	2.465	1.232	822
Total	294	1.643	2.054	2.465	1.232	822
Fornecedores:						
Partes relacionadas (nota nº 5)	(26.669)	(148.826)	(186.033)	(223.239)	(111.620)	(74.413)
Fornecedores (nota nº 12)	(1.327)	(7.403)	(9.254)	(11.105)	(5.552)	(3.702)
Empréstimos e financiamentos (nota nº 11)	(7.514)	(41.933)	(52.416)	(62.900)	(31.450)	(20.967)
Total	**(35.510)**	**(198.162)**	**(247.703)**	**(297.244)**	**(148.622)**	**(99.082)**
Instrumentos financeiros derivativos (NDF)	–	–	–	–	–	–

c) Mensuração ao valor justo reconhecido no balanço patrimonial: A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o propósito de atender as suas necessidades no gerenciamento de riscos de mercado, decorrentes do descasamento entre moedas e indexadores. Os ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente no resultado corrente. Em 31/12/2021 as operações de derivativos de NDF geraram uma perda de R$ 80, como demonstrado abaixo:

Tipo de operação	Data da operação	Data de vencimento	Moeda estrangeira contratada	Valor em moeda estrangeira (US$ mil)	Taxa contratada	Estimativa BMF em 2020	Perda
NDF	11/06/21	27/12/21	Dólar (US$)	4.153	5,4069	5,3978	80

d) Categoria dos instrumentos financeiros: Em 31/12/2021 e 2020, a Sociedade mantinha os seguintes itens nas classificações de instrumentos financeiros: • Custo amortizado: caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 3), contas a receber (nota explicativa nº 4), partes relacionadas - ativos (nota explicativa nº 5), outros ativos (balanço patrimonial), fornecedores (nota explicativa nº 12), partes relacionadas - passivos (nota explicativa nº 5), empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 11) e outros passivos (balanço patrimonial). **23. Compromissos:** Os compromissos da Companhia estão assim demonstrados: a) A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens considerando a natureza de sua atividade, conforme demonstrado a seguir:

Modalidade do seguro	Ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguro	Limite máximo de indenização
Responsabilidade civil para diretores e administradores	Ações contra os administradores da empresa	33.000
Riscos operacionais	Edifícios, benfeitorias, mercadorias, matérias-primas, produtos em elaboração, embalagens, maquinas e equipamentos, móveis, instalações, lucros cessantes, bens do seguro em poder de 3º, da Fábrica e escritório	118.552
Veículos (*)	Veículo (cascos) e danos causados à terceiros decorrentes de acidentes de trânsito	100
Responsabilidade civil geral	Ações contra a Companhia	20.000

(*) O limite máximo de indenização corresponde à responsabilidade civil por veículo segurado. Para os danos materiais do próprio bem, a referência é, em média, 100% da tabela FIPE. b) Fianças bancárias: A carta de fiança bancária relacionada a demandas da Companhia representa em 31/12/2021 o montante de R$2.797, com vencimentos entre fevereiro de 2022 e agosto de 2022. Em 31/12/2020 o montante era de R$2.284. c) Contrato com operador logístico: A Companhia possui contrato de armazenagem e transporte com operador logístico, com vencimento em 31/03/2022, que estabelece o pagamento, com valores variáveis condicionados à tabela de preço pela utilização do serviço, que de acordo com a projeção de estimativa de demanda até o término do contrato representa o montante de R$3.176, correspondendo a uma demanda anual estimada em R$ 12.704. **24. Plano de Previdência Privada - Contribuição Definida:** A Companhia oferece a todos os seus funcionários, plano de previdência privada de contribuição definida, do tipo PGBL (Plano Gerador de Benefício Livre), hoje administrado pela Icatu Seguros. A natureza do plano permite à Companhia, a qualquer momento, a suspensão de suas contribuições, descontinuidade ou transferência para outra administradora. As contribuições do participante podem variar entre 1% e 5% do salário, conforme elegibilidade de cargos, e são descontadas em Folha de Pagamento, o mesmo valor da contribuição é feita pela Companhia, o Funcionário só terá direito à parte contribuída pela Companhia após 5 anos de contribuição. Não há contrapartida da Companhia para as Contribuições Livres do participante, que estão acima da contribuição do participante definidas pelo cargo variando entre 1% e 5% do salário. As contribuições registradas no exercício findo em 31/12/2021 foram de R$672, (R$916 em 31/12/2020). **25. Itens que não Afetam o Caixa:** A Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa, e, portanto, não refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

	2021	2020
Efeito do CPC 6/IFRS6 nos arrendamentos a pagar e no ativo de direito de uso	(1.790)	5.168
	(1.790)	**5.168**

26. Aprovação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela Administração da Companhia em 29/04/2022.

Diretoria

Presidente: **Alexandre Seraphim**

CFO: **Andres Bavosi**

Contador

Fernando Mota - CRC: 282590-0

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 00378/22**, Processo siafem **20220239323** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/00865**, Oferta de Compra **092301090572022OC00574** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **COLHER PLASTICA P/ SOBREMESA, GARFO REFORÇADO 17 A 18CM, FACA REFORÇADA 16,5 A 18,5CM, MEXEDOR P/ CAFÉ, PAZINHA DE PLASTICO(TP SORV), BANDEJA DE PAPELAO PLAST., COLHER PLASTICA DESC.P/SOPA**, cuja sessão pública será realizada no dia 21/06/2022 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO**: **AMANDA DE SOUZA SILVA** e suplentes.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 00448/22**, Processo siafem **20220218397** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2021/03009**, Oferta de Compra **092301090572022OC00430** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **HIDROCOLÓIDE EM PÓ, DRENO DE PETZER CALIBRE 28, TUBO PLASTICO CORRUGADO 150CM COMPRIMENTO, CURATIVO DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, FITA, PARA FISTULAS, SONDA TIPO FOUCHET C/CONECTOR DESCARTÁVEL CALIBRE 11, PROTETOR DE CORPO DESCARTAVEL NÃO ESTERIL, SERINGA D**, cuja sessão pública será realizada no dia 28/06/2022 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "enegociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO**: **MARCOS ROBERTO DE LIMA** e suplentes.

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 00451/22**, Processo siafem **20220117465** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/00470**, Oferta de Compra **092301090572022OC00475** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **PESACH 10MM C/DEDOSS/TORNOZELO P/ CAVALEIROS N26 DIREITO, PESACH 10MM C/DEDOS S/TORNOZELO P/ CAVALEIROS N22 ESQUERDO, PE SACH 10MM C/DEDOS S/TORNOZELO P/ CAVALEIROS N23 ESQUERDO, PE SACH 10MM C/DEDOS S/TORNOZELO P/ CAVALEIROS N24 ESQUERDO, PE SACH 10MM**, cuja sessão pública será realizada no dia 29/06/2022 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO**: **PATRICIA NUNES DOS SANTOS** e suplentes.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-FAMESP/HC/CONV
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022-FAMESP/HC/CONV
PROCESSO Nº 008571/2022-FAMESP/HC/CONV

Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia **08 de junho** ao dia **20 de junho de 2022,** das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 - ramal 110, site **https://compraeletronica.famesp.org.br,** o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022-FAMESP/HC/CONV, REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022-FAMESP/HC/CONV, PROCESSO Nº 008571/2022-FAMESP/HC/CONV**, que tem como objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CISPLATINA, CIPROTERONA, CLORAMBUCILA, CICLOFOSFAMIDA, CLADRIBINA, CARBOPLATINA, CITARABINA, CAPECITABINA, DACARBAZINA, ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES,** do tipo menor preço unitário por item, em conformidade com o disposto no **ANEXO I.** A abertura da sessão pública será realizada no dia **21 de junho de 2022, com início às 09:00 horas.**

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de abril de 2022, às 17h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, foram publicados no jornal O Dia SP (digital e impresso) nas páginas 7 e 8 (digital) e nas páginas 13 e 14 (impresso), nos dias 2, 3 e 4 de abril de 2022. **5. MESA:** Presidente: Márcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **6. ORDEM DO DIA: (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal; **(iv)** deliberar sobre a fixação da remuneração de Administradores e **(v)** consignar o jornal em que a Companhia realizou a publicação das demonstrações financeiras e alterar o jornal de publicação legal. **7. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar :**(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA; **(ii)** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados conforme o item "Publicações Prévias" acima, já devidamente auditados por **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, conforme Relatório datado de 1º de abril de 2022; **(iii)** Considerando que há prejuízos acumulados apurados nas Demonstrações Financeiras do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2021, a deliberação sobre a destinação dos resultados ficou prejudicada, não havendo qualquer distribuição; **(iv)** A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 18 do Estatuto Social; **(v)** A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até *R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)*, incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2022, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual; e **(vi)** Consignar que as publicações previstas no item (ii) foram realizadas no jornal O Dia (São Paulo), antigo jornal de publicação legal da Companhia e a alteração do jornal de grande circulação atualmente adotado pela Companhia, passando a realizar suas publicações legais no jornal "Gazeta de São Paulo", nos termos do artigo 289 da LSA. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 29 de abril de 2022. **Assinaturas**: Márcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Márcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Márcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil* e *Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 269.043/22-6 em 27.05.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 2501–PG/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24 de junho de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 08 de junho de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso; no site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 8:00 às 17:00 horas.

Jahu, 07 de junho de 2022.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 006/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA UNIDADE ESCOLAR EMEB MIGUEL ELPIDIO DA COSTA.

OS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTOS SERÃO RECEBIDOS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, NO DIA 08 DE JULHO DE 2022, ATÉ AS 09:30 HORAS, INICIANDO A SUA ABERTURA ÀS 10:00 HORAS.

TOMADA DE PREÇOS: 020/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA AVENIDA ALBERTO PERATELLO - BAIRRO JACARÉ - NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA-SP.

OS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTOS SERÃO RECEBIDOS NO SETOR DE SUPRIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2022, ATÉ AS 09:30 HORAS, INICIANDO A SUA ABERTURA ÀS 10:00 HORAS.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAL NA ÁREA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA NA UPA 24 HS ANTONIO BARADEL NO PERÍODO DE 12 MESES.

Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia 22 de junho de 2022, até às 09:30 horas, iniciando a sua abertura às 10:00 horas.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreúva.sp.gov.br.

CABREÚVA, 07 DE JUNHO DE 2022.
ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR - PROCESSO Nº 0123600-03.2007.5.15.0024 – 1ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ. EXEQUENTES: UNIÃO FEDERAL. EXECUTADO: CERAMINCA ESTIVA DOS ARCOS LTDA – ME E OUTROS (02). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ªª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, LEILOEIRO OFICIAL CADASTRADO SOB nº 1268** Site: www.posseimoveis.com.br/imoveis/judiciais, E-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br, Instagram: https://www.instagram.com/posseimoveis/, fones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010, estabelecido na Avenida da Saudade, nº 311, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, na qualidade de corretor nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do § 2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de **25/04/2022 a 10/01/2023**, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: **IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** Imóvel objeto da Matricula nº1.345 do 1º Cartório de Registro de imóveis de Barra Bonita/SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Parte ideal correspondente a 9/96 de propriedade do executado Newton Rubens da Silva de um sítio de cultura, com área total de dezesseis alqueires de terra, mais ou menos, ou sejam, trinta e oito hectares e oitenta ares (38,83 ha), denominado Sítio São Lourenço, situado neste município e comarca de Barra Bonita, com as medidas e confrontações descritas na matrícula. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 03/07/2014 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). **CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1. DO IMÓVEL:** o imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS"e no estado em que se encontra. **2.** Fica, desde já, autorizada a visitação do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo CORRETOR ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia do presente despacho, devidamente assinada por este Juízo, à qual se dá força de MANDADO JUDICIAL, que possibilita o ingresso e a visitação do imóvel a ser alienado. **3.** É vedado aos depositários, criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 77, inciso IV do NOVO CPC), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso a providência se mostre necessária. **4.** ÔNUS: A aquisição realizada em alienação judicial é realizada de forma livre e desembaraçada de ônus (dívidas) trabalhistas, tributários e fiscais, de qualquer órgão da Administração Pública, inscritas ou não em dívida pública, ou seja, os débitos até a data da alienação judicial sub-rogam no preço da arrematação. **5.** Registre-se a possibilidade de parcelamento do pagamento do valor ofertado, consoante previsão contida no artigo 895, parágrafo 1º do NOVO CPC. **6.** Fica esclarecido que os créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhoria e multas, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente, já que a arrematação de bem através de alienação judicial, tem natureza jurídica de aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o adquirente e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130, parágrafo único, do CTN). **7.** A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos adquirentes. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: registrar a carta de alienação judicial, imitir-se na posse, e as dificuldades deverão ser imediatamente comunicadas ao juízo responsável para as providências cabíveis. **8.** DA PROPOSTA CONDICIONAL: As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitas a apreciação do Juízo responsável. **9.** O exercício do direito de preferência só poderá ser exercido, comunicando-se diretamente o corretor nomeado no e-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis.com.br e no processo, no prazo de 30 dias da nomeação. **10.** Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Novo Código de Processo Civil, a desistência da aquisição, a ausência do depósito, ou inadimplemento, acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento), sobre o valor da venda, bem como, execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes desistentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto. **11.** Na hipótese de acordo, pagamento ou adjudicação do débito após a publicação da decisão de nomeação, mas antes da realização do encerramento da alienação, o corretor responsável fará jus à comissão no montante de 2,5% (dois e meio por cento) do valor de avaliação do bem. **12.** Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação, a cargo do adquirente, fará jus o Corretor nomeado, ao ressarcimento das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução **13.** O credor que não adjudicar os bens constritos antes da decisão de nomeação, poderá fazê-lo posteriormente, respondendo, pela comissão de corretagem conforme item 11. **14.** Caso o adquirente seja o próprio credor, deverá no prazo de 48 horas, efetuar o depósito do valor proposto que superar seu crédito, sob pena de, tornar sem efeito a adjudicação, ou, se for o caso, de atribuí-la ao comprador concorrente, sem prejuízo dos honorários do profissional nomeado. **15.** Os Embargos à alienação, de acordo com o artigo 903 do Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável,

DocuSign Envelope ID: 7C24402E-9F9B-4F8A-A8C5-3F8069EDAF9F

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00

FATO RELEVANTE

A **TRUE SECURITIZADORA S.A,** com sede em São Paulo, Capital do Estado, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto nº 11, Vila Nova Conceição, CEP: 04506-000, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00 ("TRUE" ou "Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 309ª Séries da 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão"), em cumprimento ao disposto na CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021 e à sua Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante, vem a público informar os investidores e ao mercado em geral que: Recebemos em 25 de abril de 2022 notificação da Devedora acerca da intenção de Resgate Antecipado da totalidade das Debêntures da 8ª Emissão na data de 09/06/2022, no valor correspondente a totalidade do saldo devedor das Debêntures, nos termos e formas previstas na cláusula 5.17 e seguintes da Escritura de Emissão de Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo" e "Valor do Resgaste Antecipado Facultativo"). A Securitizadora informa que após o recebimento do Valor do Resgaste Antecipado Facultativo das Debêntures providenciará o Resgate Antecipado Facultativo dos CRI, nos termos e forma estabelecida na cláusula 6.1 item (ii) do Termo de Securitização. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização dos CRI. Atenciosamente

São Paulo, 08 de junho de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 12.130.744/0001-00

FATO RELEVANTE

A **TRUE SECURITIZADORA S.A,** com sede em São Paulo, Capital do Estado, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto nº 11, Vila Nova Conceição, CEP: 04506-000, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00 ("TRUE" ou "Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 343ª Séries da 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão"), em cumprimento ao disposto na CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021 e à sua Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante, vem a público informar os investidores e ao mercado em geral que: Recebemos em 25 de abril de 2022 notificação da Devedora acerca da intenção de Resgate Antecipado da totalidade das Debêntures da 10ª Emissão na data de 09/06/2022, no valor correspondente a totalidade do saldo devedor das Debêntures, nos termos e formas previstas na cláusula 5.17 e seguintes da Escritura de Emissão de Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo" e "Valor do Resgaste Antecipado Facultativo"). A Securitizadora informa que após o recebimento do Valor do Resgaste Antecipado Facultativo das Debêntures providenciará o Resgate Antecipado Facultativo dos CRI, nos termos e forma estabelecida na cláusula 6.1 item (ii) do Termo de Securitização. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização dos CRI. Atenciosamente,

São Paulo, 08 de junho de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

REC LOG São Paulo Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME n° 21.807.636/0001-10 - NIRE 35.300.487.427

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Maio de 2022

Data, hora e local: 20/05/2021, às 10h00, na sede social, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-905. **Presença**: Acionistas representando a totalidade do capital social. **Deliberações aprovadas**: Nos termos do artigo 173, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, reduzir o capital social da Companhia, no montante total de R$ 143.799.582,00 (cento e quarenta e três milhões, setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais) por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto. São Paulo, 20 de maio de 2022. **Presidente:** Pedro Eduardo Cassab Carraz; **Secretário:** Lucas Paravizo Claudino.

Rádio Panamericana S.A.

CNPJ 60.628.922/0001-70 - NIRE 35300029763

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 20/04/22.

Na Sede Social, em 20/4/22, às 9hs. **Presença:** Os acionistas. **Direção dos trabalhos:** Presidente: Antonio Augusto Amaral de Carvalho Filho; Secretário: Marcelo Leopoldo e Silva de Carvalho. **Deliberações:** Por unanimidade: **a)** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras dos exercícios de 2020 e 2021, findos na forma que foi publicada e acatando todas as explicações do Diretor-Presidente, notadamente quanto a aplicação em outras empresas, contratos de mútuos firmados com entes exógenos a sociedade, arrendamento e locação de bens e direitos a outras empresas, inclusive e especialmente no que toca o nome e marcas "Jovem Pan" em favor da empresa Digital Seven - Produtora e Distribuidora - Eirelli, CNPJ n° 56.137.979/0001- 07, que explorarão atividades não abrangidas pela Cia. presente (Jovem Pan), e investimentos em tecnologia; **b)** Aprovar, a continuidade da aplicação de parcela do lucro líquido em investimentos tecnológicos e ampliação dos estúdios de áudio e vídeo, contratação de empresas e pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados e afins a atividade de radiodifusão e suas atividades-meio, bem como manter a política atual de distribuição de dividendos e remuneração de juros sobre o capital próprio e favor dos acionistas; **c)** Foi eleita, a Diretoria Estatutária: Diretor-Presidente: **Antonio Augusto Amaral de Carvalho Filho**; Diretora Vice-Presidente: **Maria Helena Leopoldo e Silva de Carvalho**; Diretor Vice-Presidente: **Marcelo Leopoldo e Silva de Carvalho**; Diretora Vice-Presidente: **Maria Silvia Leopoldo e Silva de Carvalho**; Diretora Vice-Presidente: **Maria Fernanda Leopoldo e Silva de Carvalho**; Diretor Vice-Presidente: **José Carlos Pereira da Silva**. Foi dada a posse em seus respectivos cargos, com mandato a partir de 1/5/20 até 30/4/22; e aprovaram, a fixação da remuneração global dos administradores no patamar mínimo legal. Os diretores reeleitos, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da companhia. **d)** O relatório de atividades da Diretoria, com relação ao período findo, foram ratificadas todas as decisões e gestões da diretoria, cujo mantado se encerra, bem como autorizado que a nova diretoria eleita mantenha as políticas e práticas administrativas até agora empreendidas, inclusive autorizando e deixando ao seu mister a negociação e contratação de arrendamentos, mútuos e cessões de marcas, abertura de filiais, contratação de empréstimos e obrigações, política de racionalização tributária, estabelecimento de políticas de remunerações aos prestadores e colaboradores e outorga de mandatos, nos limites dos Estatutos Sociais da Cia; e **e)** Aprovou que a remuneração dos administradores, acima eleitos, se dê de forma escalonada e não uniforme, dentro dos critérios legais, e que os valores e escalonamentos, sejam estabelecidos pelo colegiado dos diretores. Nada mais. JUCESP nº 279.085/22-9 em 1/6/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral. O texto acima é um resumo. O inteiro teor desse documento poderá ser consultado na versão digital do jornal da Gazeta de SP: "https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/" desta data.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1038231-12.2019.8.26.0100(U-517) A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Kodak Brasileira Comércio de Produtos Para Imagem e Serviços Ltda., Amalio Linardi, Imobiliária e Incorporadora Nacional Ltda., Espólio de Phelippe Azer Maluf ou Alberto Phelipe Azer Maluf, ou Alberto Felipe Azer Maluf** , na pessoa da **inventariante Eliane Mattar Maluf, Espºs de Jorge Azer Maluf e de Maria Elsa Srur Azer, Jorge Azer Maluf Filho, Marcos Azer Maluf, Espólio de Nagib Azer Maluf e Yamna Jeha Azer Maluf,** tendo como **inventariante Cláudio Afif Domingos, Espólio de Roberto Luffy**, na pessoa da inventariante **Flávia Eluf Lutfy, Espólio de João Daher,** na pessoa **da inventariante Maria Helena Daher Deyruti e Condomínio do Edifício Tio Sam,** na pessoa da síndica Maria Aparecida Nascimento Beli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Ramos Soares e Maria Thereza Almada Soares ajuizaram **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração do domínio do imóvel e vaga de garagem localizados na Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nº 383, apto 1007, Bela Vista, São Paulo / SP., com área de 58,6827m², contribuinte nº 005.035.0146-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 01 de novembro de 2021.

1ª VARA CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES - Av. Candido Xavier de Almeida e Souza, 159 - sala 20 - Centro Cívico - CEP 08780-210 - Fone: (11) 2823-8240 - mogicruzes1cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO**. Prazo: **20 dias.** Proc. nº **1008853-04.2019.8.26.0361**. A Dra. **ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO**, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** a **MONICA PINA DE CARVALHO ANBAI** (RG 25.693.646-8; CPF 156.514.588-75), que **ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES EM ARUÃ** lhe move ação de **PROC. COMUM**, na qual figura como corréu **EDER YASSUNORI ANBAI**, visando a condenação no pagamento do débito de R$13.119,50 (junho/2019) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, referente a contribuições e consumo de água vencidas, além das que se vencerem no curso desta, relativas ao lote 03 da quadra 23, de propriedade dos réus, os quais efetivaram a adesão à associação em 12.02.2003. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e cientes de que não havendo manifestação lhes será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 30/05/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004818-98.2021.8.26.0597 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Nemércio Rodrigues Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENAN REVOREDO FERNANDES LIMA -ME, CNPJ 30692665000174, com endereço à Rua Epitacio Pessoa, 1463, Centro, CEP 14160-180, Sertãozinho - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Portobel Comércio de Colchões Eireli, alegando em síntese: para cobrança de R$7.657,51 (ago/21) decorrente de 06 parcelas oriundas dos pedidos 1581711 e 1587533, vencidas entre 25.04.20 a 25.06.20. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertãozinho, aos 25 de maio de 2022. K-08e09/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1047270-81.2016.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DPZ VEÍCULOS LTDA, CNPJ 05.475.849/0001-35, com endereço à Rua José Miguel Maud, 161, Santa Lúcia, CEP 14600-000, São Joaquim da Barra - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Abreu e Zanirato Loterias Ltda - Me, alegando em síntese: o autor visa receber valor de R$ 52.211,29 decorrentes dos cheques devolvidos a seguir descritos: cheques n.ºs 000097, 000110, 000114, 000121, 000122, 000123, 000124, 000125 e 000126 , Banco Santander S.A., Agência 3742, Conta Corrente nº 1300572-0. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de quinze dias, que fluirá após o prazo da publicação do presente edital, efetue o pagamento no valor de R$ 52.211,29, devidamente atualizado e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. ADVERTÊNCIAS: 1- O réu será isento do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo supramencionado. 2 – Caso não haja pagamento ou oposição de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não havendo pagamento do débito ou apresentação de Embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado Curador Especial. O presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 11 de fevereiro de 2022. K-08e09/06

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME N.º 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 28 de abril de 2022, às 10h00, na sede da **Kallas Incorporações e Construções S.A.** ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** O Sr. Emilio Rached Esper Kallas assumiu a presidência dos trabalhos, e convidou a Sra. Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão para secretariá-lo. **4. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:** Em atendimento ao disposto nos artigos 133 e 289 da Lei das Sociedades por Ações, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram publicadas, de forma resumida, na edição de 10 de março de 2022 do Jornal Data Mercantil, à página 11. Na mesma data, a versão integral das demonstrações financeiras também foi divulgada, em conjunto com as respectivas notas explicativas, o relatório da administração e o relatório dos auditores independentes da Companhia, nos *websites* **(i)** da Companhia, **(ii)** da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e **(iii)** do Jornal Data Mercantil – observado que no dia 09 de março de 2022, tais documentos foram também divulgados no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar, em Assembleia Geral Ordinária, sobre **(i)** as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e **(iii)** a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2022; e, em Assembleia Geral Extraordinária, sobre **(iv) o a**umento do capital social da Companhia; **(v)** a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o aumento de capital; **(vi)** a alteração dos artigos 18, 19, 20 e 21 do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(viii)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das matérias aprovadas, nos termos da legislação vigente. **6. DELIBERAÇÕES:** Após discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, autorizaram a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, e deliberaram o quanto segue: **Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.** Aprovar, por 105.293 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. **6.2.** Aprovar, por 105.293 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no valor de R$ 65.925.532,89 (sessenta e cinco milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme detalhado abaixo: **(a)** destinação de R$ 3.296.276,64 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido do exercício, para a constituição de reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** destinação de R$ 62.629.256,25 (sessenta e dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), equivalentes a 95% do lucro líquido do exercício, para a distribuição de dividendos, observado que *(i)* deste valor, R$ 50.483.671,74 (cinquenta milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) já foram distribuídos pela Companhia aos acionistas a título de dividendos intermediários ("Dividendos Intermediários"), e *(ii)* os Dividendos Intermediários foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia – de modo que resta um saldo que ainda deverá ser pago aos acionistas a título de dividendos, com base no resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no valor total de R$ 12.145.584,51 (doze milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), equivalente a R$ 115,35035102048 por ação. **6.2.1.** Consignar que o pagamento do saldo dos dividendos ora aprovados será realizado até o dia 31 de dezembro de 2022, e tomará como base de cálculo a posição acionária de 29 de abril de 2022, sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas "*ex-dividendos*" a partir de 02 de maio de 2022, inclusive. A referida distribuição de dividendos foi considerada a quantidade de ações antes do aumento de capital deliberado nesta ata. **6.3.** Aprovar, por 105.293 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a fixação da remuneração global anual dos administradores da companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022 em até R$ 12.520.000,00 (doze milhões, quinhentos e vinte mil reais) , cabendo ao Conselho de Administração a individualização deste valor, nos termos do artigo 17, alínea "g", do Estatuto Social da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.4.** Aprovar, por 105.293 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o aumento do capital social da Companhia por subscrição privada, no valor de R$ 29.070.000,00 (vinte e nove milhões e setenta mil reais)], com a emissão de 4.281 (quatro mil duzentas e oitenta e uma) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 6.790,47 (seis mil, setecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos) por ação ordinária. **6.4.1.** Consignar que o preço de emissão por ação foi fixado com base no artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, levando-se em conta o valor do patrimônio líquido das ações de emissão da Companhia, observado que tal critério é o que melhor se adapta à realidade da Companhia e reflete o real valor das ações de sua emissão, assegurando que não haverá diluição injustificada da participação dos atuais acionistas da Companhia. **6.4.2.** Consignar que, nos termos do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações, cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia conferirá ao seu titular o direito à subscrição de 0,040657973464 nova ação ordinária, observado que **(i)** as frações de ações decorrentes do exercício do direito de preferência serão desconsideradas e **(ii)** as ações adquiridas a partir do dia 02 de maio de 2022 (inclusive) não farão jus ao direito de preferência na subscrição das novas ações a serem emitidas no âmbito do aumento de capital ora deliberado, ou seja, a partir de tal data (inclusive) as ações de emissão da Companhia serão negociadas *ex*-subscrição, sendo a data base para o direito (*record date*) o dia 29 de abril de 2022. **6.4.3.** Consignar que, neste ato, os acionistas Raphael Esper Kallas e Ther Gold Participações e Administração S.A. cedem seus direitos de preferências ao acionista Emilio Rached Esper Kallas. **6.4.4.** Consignar que o acionista Emilio Rached Esper Kallas exercerá integralmente seu direito de preferência na subscrição das novas ações a serem emitidas pela Companhia, bem como os direitos de preferência a ele cedidos pelos acionistas Raphael Esper Kallas e Ther Gold Participações e Administração S.A., de modo que **(i)** todas as ações emitidas serão, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista Emilio Rached Esper Kallas, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata (**Anexo I**), e **(ii)** não haverá sobras de ações não subscritas. **6.4.5.** Consignar que o aumento de capital será integralmente implementado mediante a capitalização de crédito detido pelo acionista Emilio Rached Esper Kallas contra a Companhia, no valor de R$ 29.070.000,00 (vinte e nove milhões e setenta mil reais). **6.4.6.** Consignar que as novas ações a serem emitidas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos atribuídos às ações já existentes, fazendo jus, em igualdade de condições com as ações já existentes, a todos os benefícios, incluindo dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital, que vierem a ser declarados pela Companhia. **6.4.7.** Consignar que, em decorrência do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 631.783.219,43 (seiscentos e trinta e um milhões, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), dividido em 105.293 (cento e cinco mil, duzentas e noventa e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, passará a ser de R$ 660.853.219,43 (seiscentos e sessenta milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), dividido em 109.574 (cento e nove mil, quinhentas e setenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **6.5.** Em razão da deliberação aprovada nos termos do item 6.4 acima, aprovar, por 105.293 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo** 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 660.853.219,43 (seiscentos e sessenta milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), dividido em 109.574 (cento e nove mil, quinhentas e setenta e quatro)* ações, todas ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal." **6.6.** Aprovar, por 105.293 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, **(A)** a alteração *(i)* do artigo 18, *caput*, *(ii)* do artigo 19, *caput* e parágrafos 1º, 2º e 3º, *(iii)* do artigo 20, parágrafos 2º e 7º, e *(iv)* do artigo 21, alíneas "a" e "d" e parágrafo único, bem como **(B)** a exclusão dos parágrafos 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10 e 11, todos do Estatuto Social da Companhia, de modo prever que a Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, sendo até dois Diretores Presidentes, um Diretor de Relações com Investidores e os demais, conforme o caso, Diretores sem designação específica, todos eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração. **6.6.1.** Em razão da deliberação ora aprovada, os artigos 18, 19, 20 e 21 do Estatuto Social da Companhia passarão a vigorar com a seguinte nova redação: "***Artigo 18 -** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, sendo até dois Diretores Presidentes, um Diretor de Relações com Investidores e os demais, conforme o caso, Diretores sem designação específica, todos eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração.*" "***Artigo 19 -** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer um dos Diretores Presidentes ou por quaisquer dois Diretores, em conjunto, sempre que assim exigirem os negócios sociais, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. Será considerada regular a reunião de Diretoria em que todos os Diretores compareçam, independentemente de convocação prévia. **Parágrafo 1º -** Em caráter de urgência, as reuniões da Diretoria poderão ser convocadas por qualquer um dos Diretores Presidentes sem a observância do prazo previsto no caput acima, desde que sejam inequivocamente cientificados todos os demais membros da Diretoria. **Parágrafo 2º -** As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Parágrafo 5º deste artigo, cabendo a qualquer um dos Diretores Presidentes, em caso de empate, o voto de qualidade. **Parágrafo 3º -** No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipado, por meio de carta ou fac-símile entregue a qualquer um dos Diretores Presidentes, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico." "***Artigo 20 - [...] Parágrafo 2º -** Compete aos Diretores Presidentes, em conjunto ou isoladamente, coordenar a ação dos demais Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhes, dentre outras, as seguintes atribuições: [...]. **Parágrafo 3º -** Compete ao Diretor de Relações com Investidores incluindo, mas não se limitando, as seguintes atribuições: [...]; (v) reportar a qualquer um dos Diretores Presidentes qualquer situação relativa às questões referentes a relações com investidores da Companhia. **Parágrafo 4º -** Adicionalmente às competências fixadas por Lei, regulamentação específica ou por este Estatuto Social, as competências de cada Diretor poderão ser expandidas ou fixadas pelo Conselho de Administração.*" "***Artigo 21 -** [...] (a) por qualquer um dos Diretor Presidente, individualmente; [...] (d) pela assinatura isolada de qualquer Diretor ou de 1 (um) procurador, ficando estabelecido, entretanto, que, exceto pela representação individual da Companhia por qualquer um de seus Diretores Presidentes, nos termos do item (a) acima, a representação individual da Companhia está limitada aos seguintes atos: (i) representação da Companhia perante a Justiça Trabalhista, repartições e departamentos federais, estaduais e municipais, incluindo-se a Secretaria da Receita Federal, (ii) assinatura de correspondências, incluindo as correspondências bancárias; e (iii) endosso de cheques para depósito nas contas bancárias da Companhia. **Parágrafo Único -** As procurações deverão vedar o substabelecimento e serão assinadas, em nome da Companhia, (i) por qualquer um dos Diretores Presidentes, individualmente, ou (ii) por 2 (dois) Diretores, em conjunto, sendo que as procurações para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, poderão ser assinadas por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos e permitir o substabelecimento. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitrais ou administrativos, terão período de validade limitado a, no máximo, 2 (dois) anos.*" **6.7.** Em razão das deliberações aprovadas nos termos dos itens 6.6 e 6.7 acima, aprovar, por 105.293 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo II** à presente ata. **6.8.** Aprovar, por 105.293 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das matérias aprovadas nesta Assembleia, nos termos da legislação vigente. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, na forma do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de abril de 2022. Mesa: **Emilio Rached Esper Kallas** - Presidente; **Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão** - Secretária. Acionistas: **Emilio Rached Esper Kallas; Raphael Esper Kallas; Ther Gold Participações e Administração S.A.**

ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Acionista Subscritor	Ações Subscritas	Valor e Forma de Integralização
EMILIO RACHED ESPER KALLAS, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o n.º 44.735/D e no CPF/ME n° 101.280.006-78, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.677.600-1 SSP/SP, com endereço profissional nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030	4.281	R$ 29.070.000,00, integralizados mediante capitalização de crédito detida pelo acionista subscritor contra a Companhia
Total	***4.281***	***R$ 29.070.000,00***

Mesa: **Emilio Rached Esper Kallas** - Presidente; **Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão** - Secretária. Acionistas: **Emilio Rached Esper Kallas; Raphael Esper Kallas; Ther Gold Participações e Administração S.A.**

ANEXO II - ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º - A Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030 e poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, depósitos, agências ou representação em qualquer localidade do País ou do Exterior. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social: (i) a incorporação, construção e comercialização de bens imóveis próprios ou de terceiros, (ii) a prestação de serviços de engenharia pertinentes às atribuições dos responsáveis técnicos, (iii) a locação e administração de bens móveis, (iv) a administração de bens e negócios próprios e de terceiros, (v) a compra e venda de insumos e materiais para a construção civil; (vi) a prestação de serviços de assessoria e consultoria imobiliária em contratos de financiamento bancários e afins, e (vii) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º -** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 660.853.219,43 (seiscentos e sessenta milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), dividido em 109.574 (cento e nove mil, quinhentas e setenta e quatro) ações, todas ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º -** É vedada a emissão pela Companhia de partes beneficiárias. **Parágrafo 2º -** O capital social da Companhia será exclusivamente representado por ações ordinárias e cada ação ordinária conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais de acionistas. A propriedade das ações será comprovada pelo registro existente na conta do acionista junto à instituição depositária. **Parágrafo 3º -** As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **Parágrafo 4º -** Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. Os custos do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderão ser cobrados diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites eventualmente fixados na legislação vigente. **Artigo 6º -** A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até que seu valor total alcance R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), independentemente de reforma estatutária. **Parágrafo 1º -** O aumento do capital social dentro do limite autorizado será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive se por subscrição pública ou privada, preço, prazo e forma de sua integralização. **Parágrafo 2º -** Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá emitir ações ordinárias, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações. **Artigo 7º -** A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante: (i) venda em bolsa ou subscrição pública; ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado, conforme faculta o artigo 172 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 8º** – A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, a reserva de lucros a realizar, a reserva especial de dividendo obrigatório não distribuído e a reserva de incentivos fiscais, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 9º** – A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações

DocuSign Envelope ID: 7C24402E-9F9B-4F8A-A8C5-3F8069EDAF9F

megaleilões GESTOR JUDICIAL

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **ESPÓLIO DE JOSÉ RILDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.111.118-70; representado pelo inventariante BRUNO LIBANIO DA SILVA. O Dr. Sergio Augusto Fochesato, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE LOTES RESIDENCIAIS DO LOTEAMENTO PALM PARK em face de ESPÓLIO DE JOSÉ RILDO DA SILVA - **Processo nº 1002340-51.2018.8.26.0362 - Controle nº 356/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO BEM - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão terá início no dia 15/06/2022 às 10:00 h e se encerrará dia 20/06/2022 às 10:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão, que terá início no dia 20/06/2022 às 10:01 h e se encerrará no dia 11/07/2022 às 10:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS DÉBITOS - Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos de IPVA e demais taxas e impostos, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM**: Um veículo da marca/modelo Ford/Ecosport fst 1.6, Placa PMS 7267, Chassi 9BFZB55P0F8998543, ano/modelo 2014/2015. Valor da Avaliação: R$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais) para novembro de 2021. O bem se encontra na Rua Luís Gama, 870, Apt. 23, Bonfim, CEP 13070-717, Campina/SP. Débito nesta ação no valor de R$ 48.244,01 (maio/2022). Consta às fls. 131 a existência da Ação de Inventário em razão do falecimento do executado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi-Guaçu, aos 13 de maio de 2022. Dr. Sergio Augusto Fochesato, Juiz de Direito.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

1ª VARA CÍVEL – FORO REGIONAL DE SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/ CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Cássia Negrete Nunes Balbino – Leiloeira Oficial – JUCESP 1.151. 1ª VARA CÍVEL – FORO REGIONAL DE SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO. Processo nº 0004759-14.2017.8.26.0001. Executados: requerido(s) : LUCILENE SERRANO (CPF Nº 112.474.758-32), e seu cônjuge, se casada for – Lote com área de 1.680,00m² em Mairiporã/SP. Alameda dos Mandarins, nº 505, lote 6, quadra A, Loteamento Alpes da Cantareira, Caraguatá, Mairiporã/SP, CEP: 07600-000. Descrição completa na Matrícula nº 7.294 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAIRIPORÃ - Valor de avaliação: R$ 365.000,00 (Janeiro/2015). Valor de avaliação atualizado: R$ 573.592,60 (Abril/2022). Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a 60% em cima da quota-parte da executada. A 1ª Praça terá início no dia 18 de junho de 2022, às 14:00 horas, e se encerrará no dia 21 de junho de 2022, às 14:00 horas. a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 21 de junho de 2022, às 14:00 horas, e se encerrará em 11 de julho de 2022, às 14:00 horas INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada.

8ª VARA CÍVEL – FORO DA COMARCA DE CAMPINAS

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/ CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Cássia Negrete Nunes Balbino – Leiloeira Oficial – JUCESP 1.151. 8ª VARA CÍVEL – FORO DA COMARCA DE CAMPINAS. Processo nº 0037483-82.2001.8.26.0114. Executados: requerido(s) : AUTO SERVIÇO NOSSO POSTO DE BAURU LTDA (CNPJ Nº 44.453.512/0001-89), na pessoa de seu representante legal, FRANCISCO ALBERTO COSTA (CPF Nº 396.189.008-00); e seu cônjuge, MARIZA FERREIRA COSTA (CPF Nº 683.174.848-15); bem como dos terceiros interessados, BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ Nº 00.000.000/4005-30), MUNICIPIO DE ÁGUAS DE SANTA BARBARA (CNPJ Nº 46.634.226/0001-45), ANDRE FELIPE FERREIRA COSTA (CPF Nº 162.332.568-44), e seu cônjuge, THELMA MARIA DIAS REBOUÇAS (CPF Nº 258.027.888-52) – **Lote 1**: Loteamento denominado Parque dos Lagos, 4 km do centro da cidade de Águas de Santa Bárbara, com acesso pela rodovia SP/261 e mais 2km até chegar às Avenidas Rio São Francisco (localização apresentada no Laudo de Avaliação, fls. 677). Descrição completa na Matrícula nº 4.953 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR/SP - Valor de avaliação: R$ 28.000,00 (Maio/2019). Valor de avaliação atualizado: R$ 33.444,84 (Fevereiro/2022). **Lote 2**: Loteamento denominado Parque dos Lagos, 4 km do centro da cidade de Águas de Santa Bárbara, com acesso pela rodovia SP/261 e mais 2km até chegar às Avenidas Rio São Francisco (localização apresentada no Laudo de Avaliação, fls. 678). Descrição completa na Matrícula nº 4.954 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR/SP - Valor de avaliação: R$ 28.000,00 (Maio/2019). Valor de avaliação atualizado: R$ 33.444,84 (Fevereiro/2022). **Lote 3**: Lote de terreno situado no loteamento denominado Parque dos Lagos localizado na Avenida Rio Níger, s/n, Parque dos Lagos, Águas de Santa Bárbara/SP, CEP: 18770-000. Descrição completa na Matrícula nº 5.324 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR/SP - Valor de avaliação: R$ 178.716,00 (Maio/2019). Valor de avaliação atualizado: R$ 213.468,89 (Fevereiro/2022). **Lote 4**: Um lote de terreno com área de 923,00 m². Terreno de esquina com Avenida Ataliba Leonel e Rua Paraná, distante 900 metros do centro da cidade de Águas de Santa Bárbara (localização apresentada no Laudo de Avaliação, fls. 680). Descrição completa na Matrícula nº 4.558 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR/SP - Valor de avaliação: R$ 200.000,00 (Maio/2019). Valor de avaliação atualizado: R$ 238.891,75 (Fevereiro/2022). **Lote 5**: Terreno com área de 14.696,00m² de frente para Avenida Ataliba Leonel, distante 900 metros do centro da cidade de Águas de Santa Bárbara (localização apresentada no Laudo de Avaliação, fls. 681). Descrição completa na Matrícula nº 4.875 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR/SP - Valor de avaliação: R$ 500.000,00 (Maio/2019). Valor de avaliação atualizado: R$ 597.229,40 (Fevereiro/2022). Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior a 50% em cima da quota-parte do devedor. A 1ª Praça terá início no dia 04 de julho de 2022, às 14:00 horas, e se encerrará no dia 07 de julho de 2022, às 14:00 horas. A 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 07 de julho de 2022, às 14:00 horas, e se encerrará em 27 de julho de 2022, às 14:00 horas. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada.

LUT (11) 5461-5750 | WWW.LUT.COM.BR

Edital pormenorizado

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia 09/06/2022 a partir das 11hrs, pelo site www.lut.com.br, autorizado pela comitente **MARISA LOJAS S.A, CNPJ nº 61.189.288/0001-89**. Os bens a serem apregoados permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comitente e estarão abertos para visitação onde poderão ser examinados pelos interessados, mediante prévio agendamento (24h) através WhatsApp do n° (11) 96468-3087 e tel.: (11) 5461-5750; serão vendidos no estado em que se encontram, por preços não inferiores aos **estipulados,** não podendo o leiloeiro vender a crédito ou a prazo sem autorização prévia do comitente, devendo ser observadas as condições de venda e pagamento do leilão. O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo(s) arrematante(s), corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens arrematados (conforme Decreto nº 21.981, de 19/10/1932). O Comitente se responsabiliza pela qualidade, origem, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens a serem apregoados, sendo também responsável pela entrega dos bens aos arrematantes, permanecendo o COMITENTE como único responsável pela **veracidade** das informações fornecidas e relativas aos referidos bens. **Bens levados a leilão pormenorizados descritos: MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA LOJAS, MANEQUINS E OUTROS. A PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO SERÁ RESTRITA A RESIDENTES DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Observações: A) Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem direito a garantia. B) Todos os custos e procedimentos envolvidos para a retirada serão de responsabilidade do arrematante. C) O pagamento deverá ser efetuado em 24h após o recebimento do boleto. D) Roupas e acessórios em geral, fica estabelecido que se **trata** de objetos oriundos de mostruários, peças com defeitos de fábrica e sinistradas em transportes ou guarda. Não cabendo aos arrematantes, reclamações posteriores à compra e tampouco trocas de peças em lojas oficiais. Não haverá garantias de pares para todos os calçados. E) Os Compradores que optarem por NÃO realizar a visitação, declaram e aceitam a adquiri-los no estado em que se encontram, sem direito a reclamação e reposição de peças. Assumirão a responsabilidade a partir da data de retirada dos produtos, civil e criminalmente, bem como o uso ilegal da marca MARISA. F) Os impostos de qualquer natureza, inclusive ICMS, **decorrentes** do transporte dos bens até o destino, devendo este providenciar documentação hábil para tal finalidade tanto para operações estaduais como para interestaduais, excluindo qualquer responsabilidade do leiloeiro e do comitente vendedor por eventuais autuações. Caso o leiloeiro e/ou o comitente sejam autuados em relação a tais tributos, o arrematante será responsável por reembolsar os prejuízos daí decorrentes de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015. G) Os lotes poderão ser apregoados em quantidades aproximadas, e podem conter variações nas quantidades citadas, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600

ERBE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ: 30.302.369/0001-10 - NIRE: 35.630.146.461

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 01/05/2022

Aos 01/05/2022, às 9h, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Maracatins, 1217 - Conjunto 703 - Indianópolis - São Paulo/SP, CEP: 04089-014. **(i)** aprovada a redução proporcional do capital social atual, equivalente a R$ 1.879.987,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais) em R$ 888.041,00, passando o capital social a ser de R$ 991.946,00 (Novecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e seis reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 991.946 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, distribuída igualmente entre os sócios da Sociedade, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, mediante a devolução do capital aos sócios representativo das quotas do Capital Social da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 01/05/2022. **Erica Aparecida Tomas Napoles -** Presidente; **Ricardo Lopes da Fonseca -** Secretário.

megaleiloes

10ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e de intimação **da Falida ALHO PORÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS ITALIANAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.534.590/0001-56, **na pessoa da Administradora Judicial BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.139.548/0001-245, **representada pelo procurador FERNANDO POMPEU LUCCAS**, inscrito na OAB/SP sob o nº 232.622; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. **O Dr. Mauricio Simões de Almeida Botelho Silva**, MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Recuperação Judicial convolada em Falência** ajuizada por **ALHO PORÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS ITALIANAS LTDA. - ME - Processo nº 1031228-03.2015.8.26.0114 - Controle nº 2061/2015,** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - As marcas serão alienadas no estado em que se encontram junto ao INPI não respondendo a titular do registro (ou do pedido de registro), pelo seu deferimento/manutenção e/ou lei posterior que desfizer ou alterar as normas, direitos e condições para o registro, bem como de seu gozo pelo adquirente; **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **23/06/2022 às 14:00h** e se encerrará dia **04/07/2022 a partir das 14:00h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia **04/07/2022 às 14:01h** e se encerrará no dia **18/07/2022 a partir das 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 3º Leilão, que terá início no dia **18/07/2022 às 14:01h** e se encerrará no dia **28/07/2022 a partir das 14:00h**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão **a partir das 13:00 horas**, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos Lotes cujo valor de arrematação exceda R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01:** MARCA "ALHO PORÓ & CIA", Titular: ALHO PORÓ ROSTISSERIA E COMÉRCIO DE MASSA ITALIANAS LTDA EPP, registrada no INPI sob número 830772260, data de Concessão: 12/01/2016, Classe Prod./Serv.: NCL(9) 30 Massas Alimentares. Situação: Registros de Marca em Vigor - Vigência: 12/01/2026. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R$ 535.491,75 (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) para março de 2021**. Campinas, 13 de maio de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi. **Dr. Mauricio Simoes de Almeida Botelho Silva - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

E D I T A L

HC HOSPITAL DAS CLÍNICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 00527/22**, Processo siafem **20220397304** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/01200**, Oferta de Compra **092301090572022OC00565** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **HIDROXIUREIA 500MG CAPSULA, ROCURONIO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 5 ML, IMUNOGLOBULINA DE COELHO ANTITIMOCITOS HUMANOS 25 MG FA, HIPROMELOSE (HIDROXIPROPILMETILCELULOSE) 0,5% SOL OFT FR10ML, ZIPRASIDONA (CLORIDRATO) 40 MG CAPSULA**, cuja sessão pública será realizada no dia 22/06/2022 00:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO**: **Juliane Braga de Oliveira Mour**a e suplentes.

E D I T A L

HC HOSPITAL DAS CLÍNICAS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 00548/22**, Processo siafem **20220464701** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/01344**, Oferta de Compra **092301090572022OC00637** tipo menor preço, para aquisição imediata de **IMUNOGLOBULINA HUMANA 2,5G OU 5G OU 6G (*)**, cuja sessão pública será realizada no dia 22/06/2022 09:00:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO**: e suplentes.

LEILÃO DA JUSTIÇA TRABALHISTA DA 15ª REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Dia 21 de Junho de 2022 às 11h00

ERRATA - EDITAL DE HASTA PÚBLICA Nº 02/2022

Lt 03 - Onde se lê: Lance Mínimo (50%): R$30.000,00 (trinta mil reais). **Leia-se: Lance Mínimo (100%):** R$60.000,00 (sessenta mil reais).Ficando o texto após a errata da seguinte forma: **Lote 03 - Processo: 0095400-34.2005.5.15.0063 - VARA DO TRABALHO DE CARAGUATATUBA - 3.1 Tipo do Bem:** Imóvel **Identificação:** Matrícula 32124 - 1º Cartório - CARAGUATATUBA/SP. **Descrição:** Apartamento nº 21 (vinte e um), localizado no 2º (segundo) andar do Edifício Novo Mundo, sito à Rua Dr. Altino Arantes nº 542, esquina com a Rua Major Ayres, no distrito, município, comarca e circunscrição imobiliária de Caraguatatuba, assim descrito: compõe-se de uma sala-quarto, banheiro, passagem, pequena cozinha e área de tanque, com a área construída de 57,55m² (cinquenta e sete metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), correspondendo a este apartamento uma parte ideal de 34,69/1000 avos do terreno; situa-se na parte anterior do referido Edifício Novo Mundo, confrontando em sua frente com a Rua Major Ayres; no lado esquerdo de quem da rua olha para o Edifício, com a Rua Dr. Altino Arantes; pelo lado direito com o apartamento nº 22 e com o corredor de circulação e nos fundos com a área de recuo de fundos e com o corredor de circulação **Ônus/Observação:** R.2 - Coproprietários. Av. 4 - Penhorado no processo 9500-49.2006.5.15.0063 Av. 5 - Penhorado no processo 90500-86.1997.5.15.0063. **Proprietários:** Maria Luiza Guerra Alabarce CPF: 956.921.938-68 **Localização:** Rua Dr. Altino Arantes, 542, Apto 21, Centro, Caraguatatuba/SP. **Percentual da Penhora:** 100,00%. **Valor Total Penhorado:** R$60.000,00 (Sessenta mil reais). **Lance Mínimo (100%):** R$60.000,00 (Sessenta mil reais) São José dos Campos/SP, 08 de junho de 2022. Leiloeira Oficial Marilaine Borges de Paula – Jucesp nº 601 – Site www.e-confiança.com.br. Tel: 0800 – 355 – 8000. E-mail: atendimento@e-leiloes.com.br. Cássia Regina Ramos Fernandes Juíza do Trabalho Coordenadora da Divisão de Execução de São José dos Campos.

megaleiloes

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO 21/06/2022 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 23/06/2022 ÀS 15H00

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na **JUCESP sob nº 844**, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no **CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12**, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel:** Taboão da Serra-SP. Jardim São Judas Tadeu. Rua Vicente Leporace, nº 389 (Lt. 41-Qd. 06). CASA. Áreas totais: terr. 251,00m² e constr. 69,37m² (RI) e 349,00m² (estimada no local). Matr. 4.328 do RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a averbada no RI e de eventual alteração da destinação do uso, de residencial para comercial, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). **1º Leilão: 21/06/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 4.747.640,43. 2º Leilão: 23/06/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R$ 485.234,46. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

Mais Informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO

Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **44ª VARA CÍVEL** DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. **Processo: nº 1117899-03.2017.8.26.0100.** Executados: LOREN-SID LTDA, SIDNEY EVARISTO MAZZOCO, IRAN LORENSINI, WALDECYR LORENSINI - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Uma área de Terras com uma área superficial de 146.657,27m² e área construída de 33.463,25m² em Catanduva. Rua Rosa Cruz, nº2000, Catanduva/SP - Contribuinte nº 3.5.38.65.0230.01.001 e 3.5.38.65.0230.01.002. Descrição completa na Matrícula nº 30.223 do 02º CRI de Catanduva/SP.

Lance mínimo na 1ª praça: R$ 70.810.584,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 35.405.292,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).

DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/07/2022 às 11h40min, e termina em 08/07/2022 às 11h40min; 2ª Praça começa em 08/07/2022 às 11h41min, e termina em 28/07/2022 às 11h40min.

Ficam os executados LOREN-SID LTDA, SIDNEY EVARISTO MAZZOCO, IRAN LORENSINI, WALDECYR LORENSINI, bem como seu cônjuge, se casados forem , bem como os credores FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL PROSPECTA LP, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPIRICA SIFRA STAR, OPINIÃO S.A., FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BRAZIL PLUS, BANCO TRIANGULO S/A, BANCO J SAFRA S/A, UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, TORTORO, MADUREIRA E RAGAZZI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, credor fiduciário BANCO SANTANDER, ADMINISTRADOR JUDICIAL: LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JÚNIOR e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/09/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP

Aviso de Licitação
PROCESSO Nº 027/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

Acha-se aberta nesta Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, a Tomada de preços nº 004/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução global (mão de obra e materiais) de 8.084,79 m2 de recapeamento asfáltico com CBUQ de trechos das ruas Benjamin Constant (entre a Rua Maripan e a Rua General Osório), Lucilene Aparecida Duarte, Duque de Caxias, Nossa Senhora das Mercês, Hitoshi Sawasaki, Benjamin Constant (entre a Rua Hassegawa e a Rua Cândido Alves Vieira), Princesa Isabel e Sakitaro Hirata, do perímetro urbano do município, com recursos próprios (R$ 46.216,39) e do convênio nº 100503/2022 (R$ 400.000,00), firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

O Edital completo será fornecido aos interessados dentro do horário das 08h00 às 11h00 (oito às onze horas) e das 13h00 às 17h00 (treze às dezessete horas), nos dias úteis, na Procuradoria Jurídica de Licitação – Paço Municipal, sito na Praça Alípio Bedaque nº 1.406, na cidade de Santa Mercedes – Estado de São Paulo, pelo site www.santamercedes.sp.gov.br ou pelo e-mail pmsmlicitacao@santamercedes.sp.gov.br.

O encerramento para recebimento dos envelopes será para o dia 27.06.2022 (vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois), às 08H30MIN (oito horas e trinta minutos), e abertura na mesma data, às 9H00MIN (nove horas).

Santa Mercedes, 07 de junho de 2022.
VALDIR VERONA
Prefeito Municipal

LEILÃO DE IMÓVEIS Online

DESOCUPADOS

**Data do Leilão: 30/06/2022 a partir das